



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO V - Nº 51

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 1963

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

PORTARIA DE 12 DE FEVEREIRO DE 1963

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 8º da Lei nº 1.310, de 15 de janeiro de 1951, combinado com o item XXXI do artigo 59, do Regimento interno, resolve:

Nº 19 - Expedir a presente Portaria para declarar que o Servente nível 5, Ary Ferreira do Nascimento, prestou serviços extraordinários durante o mês de janeiro findo, num total de 40 (quarenta) horas, devendo-lhe ser paga a gratificação de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros), na forma do artigo 150, item II e parágrafo 2º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. - Prof. José Cândido de Mello Carvalho, Vice-Presidente no exercício da Presidência.

Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 1963

O Presidente do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, usando da atribuição que lhe confere o item 1º, do art. 7º do Regimento deste Instituto, aprovado pelo

Decreto nº 35.430, de 29 de abril de 1954, resolve:

Nº 4 - Autorizar Elvira Aguiar Rodrigues, Chefe da Seção de Administração, em exercício, a requisitar passagens, em nome deste Instituto, junto às Companhias de navegação aérea, de acordo com as exigências contidas no Decreto nº 33.217, de 1º de julho de 1955. - Mário Vianna Dias, Presidente em exercício.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 1963

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Usando das suas atribuições e tendo em vista a proposta do Diretor-Executivo do Serviço Nacional de Recenseamento, no Processo nº D.SNR-331-63, resolve:

Nº 24 - Designar Emil de Rôure Silva, Assessor da Presidência, Alberto da Silva Lucchesi, Contador Nível 13-B, e Theóphilo Lopes da Silva, Oficial de Administração Nível 14-B, todos do Quadro de Pessoal da Administração Central, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de apurar responsabilidade dos fatos arrolados no referido processo. - José Joaquim de Sá Freire Alvim, Presidente.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ADMINISTRAÇÃO DO PÔRTO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE 25 DE JANEIRO DE 1963

O Superintendente da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento aprovado pelo Decreto número 48.270, de 4 de junho de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 943-62-SC, resolve:

Nº 7 604 - Conceder - a partir de 8 de janeiro de 1963, as vantagens instituídas pelo Artigo 74, da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentada pelo artigo 1º do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961 (gratificação especial de Nível Uni-

versitário 20%) à Servidora Nieves de Mello Queiroz Manso Cabral - Contador Portuário Nível 18, matrícula nº 578. - Aluizio Clark Ribeiro, Superintendente.

LLOYD BRASILEIRO

Patrimônio Nacional

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 31

Diretoria

PORTARIA Nº 99, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1963

O Diretor do Lloyd Brasileiro, P.N., no uso das atribuições que lhe confere

o art. 2º, alínea "b" do Decreto-lei nº 339, de 10 de junho de 1946, combinado com o art. 217 da Lei número 1.711, de 29 de outubro de 1952, designa: os servidores Alnte. Raul Valença Câmara, matr. nº 54.709, Dr. Gilberto de Oliveira, Procurador, matrícula nº 23.768, e Dr. Antonio Buchaul, Engenheiro, matr. nº 9.853 para, em comissão, sob a presidência do primeiro, apurarem o que de fato existe em torno do comentário do jornal "Última Hora", de 13-2-63, sobre entrega de navios à Siderúrgica Nacional. - Moacyr Monteiro Netto - Diretor.

"Pedidos de certidão" - (Certifique-se em termos)

Casemiro da Cunha - Certidão de tempo de serviço prestado a esta Autarquia, para fins de prova junto ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Trabalhadores em Transportes e Cargas - (P. 2.273-63).

Florisbela da Silva Pinto - Viúva do servidor José Maria Pinto Filho, matr. nº 2.160: certidão de tempo de serviço, bem como, o valor dos vencimentos e vantagens a que fazia jus o "de cujus", para fins de prova junto ao IAPM - (P. 41.418-62).

Francisca Borges - Irmã do servidor falecido José Emilio Borges, matrícula nº 961: certidão do tempo de serviço prestado pelo "de cujus" em Z. R. A., para fins de prova junto à Diretoria de Portos e Costas - (P. 32.001-62).

Julia Bezerra Cavalcanti Mergulhão - Viúva do servidor Raul Vieira Mergulhão, matr. nº 447: certidão dos vencimentos atualizados a que estaria fazendo jus o "de cujus", para fins de prova junto ao IAPM - (P. número 36.544-62).

Maria Rodrigues de Lima - Viúva do servidor Ursulino Antônio de Lima, matr. nº 15.346: certidão do tempo de serviço, bem como, o valor dos vencimentos e vantagens a que fazia jus o "de cujus", para fins de prova junto ao IAPM - (P. 37.818-62).

Moacyr Teixeira Soares - Certidão de tempo de serviço, para fins de prova junto ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas - (P. número 3.133-63).

Rachel de Góes Telles Andrade - Viúva do servidor Sebastião Moura de Andrade, matr. nº 1.129: certidão para fins judicial, da tabela oficial de vencimentos a que estaria fazendo jus o "de cujus".

Raimunda Correia - Viúva do servidor Antônio Correia, matrícula número 11.548: certificar quais os vencimentos e demais vantagens que cabiam ao "de cujus", se vivo fôsse e estivesse no desempenho das suas atribuições, à vista das Tabelas de Vencimentos que integram a Lei número 4.069, de 11-6-62 - (P. 1.090-63).

Salome Mendes do Amaral - Viúva do servidor Pedro do Amaral e Sil-

va, matr. nº 14.398: certidão dos vencimentos e demais vantagens a que faria jus o "de cujus", para fins de prova junto ao IAPM - (P. número 40.183-62).

Yole Terdell Ribeiro - Viúva do servidor Raymundo Pinto Ribeiro, matr. nº 23.041: certidão de tempo de serviço prestado pelo "de cujus" a esta Autarquia, para fins de prova junto ao IAPM - (P. 1.783-63).

Licenças concedidas - (à vista das informações)

Almerindo José de Moraes - Concedidos 8 dias de licença, de 20 a 27 de dezembro de 1962, na forma do Art. 153 da Lei nº 1.711 - P. 2.689, de 1963).

Amaro Celestino de Souza - Concedidos 5 dias de licença, a 24 a 28 de janeiro de 1962, na forma do Art. 105 da Lei 1.711, de 1952 - P. 3.108 de 1963.

Antonio Ferreira da Fonseca - 15 dias de licença, de 18 de dezembro de 1962 a 1 de janeiro de 1963, na forma do Art. 105 da Lei nº 1.711, de 1952 - P. 277-63).

Antonio Ribeiro dos Santos - concedidos 15 dias de licença, de 28 de dezembro de 1962 a 11 de janeiro de 1963, na forma do Art. 105 da Lei nº 1.711, de 1952 - P. 1.201, de 1963.

Braz Francisco dos Santos - concedidos 14 dias de licença, de 23 de janeiro a 5 de fevereiro de 1963, na forma do Art. 105 da Lei nº 1.711, de 1952 - P. 3.093-63.

Cyro Pinheiro - Concedidos 8 dias de licença, de 15 a 22 de dezembro de 1962, na forma do Art. 153 da Lei nº 1.711, de 1952 - P. 3.093, de 1963.

Cyro Pinheiro - Concedidos 8 dias de licença, de 15 a 22 de dezembro de 1962, na forma do Art. 153 da Lei nº 1.711, de 1952 - P. 3.350-63).

Isaltino Alves Mendes - Concedidos dias de licença, de 6 a 13 de dezembro de 1962, na forma do Art. 153 da Lei nº 1.711, de 1952 - P. 41.791, de 1962.

Jair Rodrigues Canella - Concedidos 8 dias de licença, de 29 de dezembro de 1962 a 5 de janeiro de 1963, na forma do Art. 153 da Lei nº 1.711, de 1952 - P. 644-63.

João Alves do Nascimento - Concedidos 8 dias de licença, de 8 a 15 de dezembro de 1962, na forma do Art. 153 da Lei nº 1.711, de 1952.

Jorge Medina Godoy - Concedidos 8 dias de licença, de 29 de dezembro de 1962 a 5 de janeiro de 1963, na forma do Art. 153 da Lei nº 1.711, de 1952 - P. 1.986-63).

Manoel Augusto de Lima - Concedidos 9 dias de licença, de 16 a 24 de janeiro de 1963, na forma do Art. 105 da Lei nº 1.711, de 1952 - P. 2.127, de 1963.

Oswaldo Ferreira - Concedidos 8 dias de licença, de 2 a 9 de janeiro de 1963, na forma do Art. 153 da Lei

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos de administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 600,00	Semestre	Cr\$ 450,00
Ano	Cr\$ 1.200,00	Ano	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 1.300,00	Ano	Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

nº 1.711, de 1952 — P. 1.386, de 1963.

Sergio Zacarias Neto — Concedidos 15 dias de licença, de 10 a 24 de janeiro de 1963, na forma do Art. 195 da Lei nº 1.711, — P. 2.208, de 1963.

Waldir Mendes de Souza Costa — Concedidos 4 dias de licença, de 22 a 25 de janeiro de 1963, na forma do Art. 105 da Lei nº 1.711, de 1952. — P. 2.841 de 1963.

Quinquênios — Pague-se à vista das informações:

Antonio Benquerer Júnior — 3 quinquênio, a partir de 7 de janeiro de 1963 — P. 529-63.

Antonio Pereira da Rocha — 3 quinquênio, a partir de 19 de outubro de 1962 — P. 24.207 de 1962.

Benjamin de Souza Melo — 2 quinquênio, a partir de 9 de novembro de 1962 — P. 2.069, de 1963.

Francisco da Costa Dourado — 1 quinquênio, a partir de 12 de dezembro de 1962 — P. 41.656-62.

Helio Ribeiro de Melo — 3 quinquênio, a partir de 9 de novembro de 1962. — P. 41.790, de 1962.

Manoel Cravo — 3 quinquênios, a partir de 6 de novembro de 1962. — P. nº 36.631-62).

Manoel Cyrino da Silva — 2 quinquênio, a partir de 6 de outubro de 1961 — P. 40.309-62.

Nilce de Almeida Ritto — 3 quinquênio, a partir de 2 de abril de 1962 — P. 1.735-63.

Zelio Roberto da Silva — 3 quinquênio, a partir de 26 de julho de 1962 — P. 34.890-62.

Apresentação ao gabinete de identificação do Ministério da Marinha — Faça-se a apresentação ao Gabinete de Identificação do Ministério da Marinha.

Isaura Gonçalves Brandão — P. 2.136-63.

Walter Xavier da Costa — P. 2.588, de 1963.

Auxílio Funeral — Pague-se a importância devida, a título de auxílio funeral.

Iralda Branco dos Anjos — viúva do servidor Iques Vieira dos Anjos.

matr. 5.704 — pague-se — Cr\$ 12.000,00 — P. 3.446, de 1963.

Mario Gomes dos Santos — Filho do servidor falecido Irineu Gomes dos Santos, matr. 19.677 — Pague-se Cr\$ 40.833,30 — P. 3.237-63.

Ardidos de averbação — Averbe-se à vista das informações.

Carlos Heitor Lovato do Nascimento — Averbe-se o período de 12 de janeiro de 1952 a 31 de outubro de 1962, no total de 293 dias de serviço prestado ao Exército Nacional. Comunique-se ao órgão expedidor — P. 2.608, de 1963.

Claudio Viana Araujo — Averbação de sua Carta de Eletricista — P. 834, de 1963.

Hedel Ribeiro Guerra — averbe-se o período de 9 de maio de 1944 a 23 de maio de 1944, no total de 15 dias de serviço prestado como embarcado no vapor "Murtinho", em Z. P. A. Quanto ao embarque no vapor "Alte. Jacuagal", já faz parte do histórico funcional do requerente. — (P. 40.648-62).

"Adicionais" — (Pague-se o que for devido, a título de gratificação adicional, considerando que, face às informações, o requerente está enquadrado no Artigo 146 da Lei nº 1.711-52):

Beethoven Ribeiro Costa — pague-se a gratificação na base de 25% a partir de 12 de janeiro de 1963. — (P. 1.195 de 1963).

Dinarte da Silva — pague-se a gratificação na base de 15%, a partir de 2 de dezembro de 1962. — (P. 1.929-63).

"Pedidos diversos"

Agenor Venderlino Chaves — pagamento do valor da passagem Ilhéus-Rio: "Indeferido, à vista das informações". — (P. 951-63).

Alfredo Tigre Moss — certidão de tempo de serviço, para fins de direito: "Certifique-se o que constar". — (P. 42.375-62).

Alberty Monte de Souza — averbação do seu certificado de 1. Rádio-Telegrafista: "Anote-se, face às informações". — (P. 1.656-63).

Almiro Dias dos Santos — filho do servidor falecido Antônio Dias dos Santos, matrícula nº 14.272; seja admitido nesta Autarquia: "Indeferido face ao Decreto que proibe nomeações até 31 de dezembro de 1963". — (P. 2.209-63).

Aristeu de Bem Menezes — certidão de tempo de serviço, para fins de prova junto à Cia. Nacional de Navegação Costeira: "Certifique-se o que consta".

Arthur Silva — por intermédio do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Carris Urbanos, Trolley-Bus e Cabos Aéreos de Niterói, solicita certidão de tempo de serviço, inclusive vencimentos, a fim de que o mesmo possa tratar de interesses junto ao I.A.P.F.E.S.P.: "Certifique-se o que constar". — (P. 22.541-62).

Francisca Pinheiro de Oliveira — averbação de seu Certificado do Curso de Máquinas de Contabilidade Burroughs: "Anote-se, face às informações". — (P. 31.851-62).

Hildegardo Estanislau de Freitas — licença especial: "Em face das informações, autorizo 1 período de 6 meses de licença especial, referente ao decênio de 23 de janeiro de 1953 a 23 de janeiro de 1963, devendo o respectivo Chefe comunicar o inteiro da mesma, de acordo com a escala". — (P. 3.250-63).

Jacy João Carrion — transferir seus proventos a partir de janeiro de 1963, para a Agência desta Autarquia no porto de Fio Grande: "Deferido, como requer". — (P. 596-63).

João da Cruz de Souza — readmissão: "Indeferido, à vista das informações". — (P. 2.527-63).

José Avelino da Silva — pagamento de complementação de vencimento como acidente: "Pague-se a importância de Cr\$ 8.008,00, a título de diferença de acicente, no período de 27 de outubro a 22 de novembro de 1962, conforme informação da 2. Divisão do S. P." — (P. 39.391 de 1962).

Júlio Cândido Moreira — proprietário do imóvel que ocupa o servidor: Ezequiel Maia de Freitas, matrícula

nº 16.771, 3. Cozinheiro PMF, solicita majoração de aluguel de casa: "Majora-se a consignação para Cr\$ 9.270,00 mensais, a partir de dezembro de 1962, face às informações". — (P. 37.566-62).

Manoel Alves do Nascimento — 60 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, na forma do Artigo 105 da Lei nº 1.711 de 1952: "Deferido o requerido à fls. "52", concedendo a licença na forma da Lei". — (P. 31.121-62).

Manoel Magno de Lima — reconsideração do despacho exarado no item 75, do Bol. 241, de 24 de dezembro de 1962: "Mantenho o despacho anterior". — (P. 1.440-63).

Moacyr Uchôa de Albuquerque — solicita seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, o seu pedido de reversão ao serviço ativo: "De acordo". — (P. 40.656-62).

Omar do Valle — revisão do pagamento do abono de permanência com despacho exarado no item 13, do Bol. 228, de 4 de dezembro de 1962, visto julgar-se com direito ao mesmo a partir de 1 de abril de 1962, data da vigência da referida Lei: "Indeferido, de acordo com a informação". — (P. 41.416-62).

Orlando Antônio do Nascimento — readmissão: "Indeferido, face não ser necessários seus serviços à autarquia". — (P. 2.686-63).

Ozires Câmara Halliday — Pagamento por acumulação de função: "Deferido, de acordo com o parecer da Procuradoria". — (Processo nº 15.015-62).

Pedro Barbosa dos Santos — Readmissão: "Indeferido por não serem necessários seus serviços à autarquia". — (Processo nº 2.395-63).

Phiadelphino dos Santos — Apresentação ao Gabinete de Identificação do Ministério da Marinha para obter certidão de identidade (2ª via): "Encaminhe-se, mediante ofício".

Valdir Gonçalves Guerra — Pagamento de auxílio-doença: "Concedo 1 mês de vencimentos a título de au-

xilio-doença na forma do art. 143, combinado com o 104 da Lei nº 1.711-52". — (Processo nº 42.518-62).

Vany de Carvalho — Pagamento de gratificação de Risco de Vida e Saúde, no período de 15-3 a 23-10-61: "Aprovo". — (Processo nº 507-63).

SERVIÇO DE PESSOAL

DESPACHOS DO CHEFE

O Diretor resolveu atender ao solicitado pelo ofício nº 16-63 de 11-2-63, da Federação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Marítimos e Fluviais, colocando a servidora Nayr Colia Vaz, à disposição daquela Entidade de Classe, no período de 15-2 a 15-4-63.

O Secretário Geral atendeu ao solicitado pelo Ofício nº 33-62 da Delegacia Estadual do Rio de Janeiro — J.R.R. colocando à disposição da referida Delegacia, a partir de 7-12-62, e sem ônus para esta Autarquia, o servidor Amaurilio Gomes, operário, matrícula nº 4.114, para servir como representante da categoria profissional.

Comunicamos, para os devidos fins, o falecimento do servidor Elson Ruiz Gomes, matrícula nº 23.493, interino, Operário de 3ª classe, lotado na Oficina de Máquinas, ocorrido em 28-1-63, conforme consta na certidão de óbito expedida pelo Cartório da Paz 5º Distrito do Município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

Comunicamos, para os devidos fins, o falecimento do servidor Délio Gomes Tompson, matrícula nº 429, ocorrido em 31-10-62, conforme consta no atestado de óbito expedido pelo Juizado de Paz da 1ª 23ª Seccion de la Capital de Montevideú.

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 32

Diretoria

PORTARIAS DE 13 DE FEVEREIRO DE 1963

O Diretor do Lloyd Brasileiro, P.N., no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º alínea "b" do Decreto-lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 96 — Autorizar o Serviço de Pessoal a apostilar no histórico funcional dos servidores abaixo mencionados, isto contarem mais de cinco (5) anos de serviço público, que os mesmos gozam de estabilidade funcional.

Carpinteiro — Lei nº 4.069-62.
— Francisco Carvalho de Góes, matrícula 51.975.
Tálfefiro:
— Ricardo Correia Lima, matr. ... 53.121.
— Walclécio Severino de Lima, matr. 53.322.
— Carlos Crescêncio dos Santos, matr. 52.576.
— Iran Dantas Correia, matrícula 52.689.
— José Benedito Narciso, matrícula 53.117.
— Alberto David Portella, matrícula 51.814.
— Antônio da Costa Ferreira, matr. 50.966.
— Geraldo Ribeiro de Carvalho, matrícula 53.196.
— Pedro Siqueira Bonfim, matr. 53.342.
— José Amável de Almeida Alves, matr. 52.895.
— Joaquim Ordenho de Lira, matr. 52.437.
— Scillo Curtis, matr. 53.113.
— Oscar Medeiros da Silva, matr. 53.171.
— Ernani Pacheco, matr. 53.352.
Moço de Convés:

— Antônio Alves de Brito, matrícula 50.966.
— Manoel Alves Campos, matr. ... 52.818.
— Virgílio Amaro Jacinto Damásio, matr. 50.193.
Ajudante de Cozinha
— Antônio Sebastião de Andrade, matr. 53.041.
Lei nº 3.439-58,
3º Maquinista:
— Lauro Hercúmano de Jesus, matr. 54.180.

Moço de Convés:
— Raimundo Borges, matr. 53.789.
— Luiz Alves de Oliveira, matrícula 54.034.

Ajudante de Cozinha:
— Maurício Ramos, matr. 53.745.
Carvoeiro:

— Aloísio da Silva, matr. 53.087.
Nº 97 — Designar o servidor Ricardo Leite Jr., matr. 7.010, para responder pelas atribuições atinentes ao cargo em comissão, de Chefe da Entrega e Recolhimento de Materiais, do S.A., durante o impedimento do titular, servidor José João do Nascimento, matrícula 17.584, por motivo de férias.

Nº 98 — Designar a servidora Idênice Moacyr de Carvalho, matrícula nº 7.491, para responder pelas atribuições atinentes às funções de Chefe do Setor de Material de Expediente e Diversos, durante o impedimento do titular, servidor, Joaquim de Andrade, matrícula 360, por motivo de férias.

Nº 99 — Transferir a pedido, da categoria de "alfair", para a de Moço de Convés do Grupo I — Pessoal Marítimo e Fluvial, o servidor Milton Mendonça de Menezes, matr. 53.899.
"Licenças concedidas" (A vista das formações)

Antônio Alves — concedidos 15 dias mero 1.711-52. (P. 2.020-63).
Bárbino José da Silva Filho — concedidos 10 dias de licença, de 10 a 24 de janeiro de 1963, na forma do Art. 105 da Lei nº 1.711-52. (P. 4.358-62).
Benedito Peixoto de Freitas — concedidos 60 dias de licença em prorrogação, de 21 de novembro de 1962 a 19 de janeiro de 1963, na forma do Art. 105 da Lei 1.711-52. (P. 4.358-62).

Elias Felipe Santiago — concedidos 8 dias de licença, de 8 a 15 de dezembro de 1962, na forma do Art. 153 da Lei 1.711-52. (P. 645-63).
Genésio Assunção Lobato — concedidos 6 dias de licença, de 9 a 14 de janeiro de 1963, na forma do Art. 105 da Lei 1.711. (P. 1.420-63).

Homero Francisco dos Santos — concedidos 5 dias de licença, de 24 a 28 de janeiro de 1963 na forma do Art. 105 da Lei 1.711-52. (P. 3.126-63).

José Araújo de Carvalho — concedidos 14 dias de licença, de 12 a 25 de janeiro de 1963, na forma do Art. 105 da Lei 1.711-52. (P. 1.856-63).

José Guedes Alcôrcado — concedidos 90 dias de licença em prorrogação, de 23 de novembro de 1962 a 20 de fevereiro de 1963, na forma do Artigo 105 da Lei 1.711-52. (P. 41.885-62).

José Nunes do Nascimento — concedidos 90 dias de licença em prorrogação, de 22 de dezembro de 1962 a 21 de março de 1963, na forma do Art. 105 da Lei 1.711-52. (P. 1.465-63).

Neilton Batista da Silva — concedidos 3 dias de licença, de 23 a 25 de janeiro de 1963, na forma do Art. 105 da Lei 1.711. (P. 2.769-63).

Pedro Cruz — concedidos 4 dias de licença, de 4 a 7 de janeiro de 1963, na forma do Art. 105 da Lei 1.711-52. (P. 827-63).

Pojuacan Clímério Gomes — concedidos 15 dias de licença, de 9 a 23 de janeiro de 1963, na forma do Art. 105 da Lei 1.711. (P. 1.590-63).

Reginaldo dos Santos Alves Guerra — concedidos 90 dias de licença em prorrogação, de 4 de janeiro a 3-4

de 1963, na forma da Art. 105 da Lei 1.711-52. (P. 2.884-63).

Pedidos de Averbação (Averbe-se à vista das informações)

Almir de Barros Pimentel — averbe-se o período de 1 de fevereiro de 1948 a 18 de junho de 1958, no total de 4.521 dias de serviço prestado à Prefeitura Municipal de Aracaju Comuniquem-se ao órgão expedidor. (P. 32.127-62).

João José Machado — Averbe-se o período de 5-3-53, a 25.5.54, num total de 447 dias de serviço, para fins de direito, e o de 26.5.54 a 11 de fevereiro de 1958, num total de 1.298 dias de serviço, para fins de aposentadoria, prestados, respectivamente, ao Conselho Nacional do Petróleo e Frota Nacional de Petróleiros, comunicando-se ao órgão expedidor, face às informações e provas juntas. — (P. 2.854-63).

José Severino da Silva — Averbe-se o período de 2.12.40 a 12.11.45, no total de 1.807 dias de serviço prestado à Polícia Militar de Pernambuco. Comuniquem-se ao órgão expedidor. — (P. 2.237-63).

José Moreira Antunes — Averbe-se o período de 2.2.52 a 1.6.53, no total de 375 dias de serviço prestado à Frota Nacional de Petróleiros, para fins de aposentadoria, na forma da Lei 3.841, de 15-12-60, e o período de 31.5.23 a 30.12.23, no total de 214 dias de serviço prestado ao Exército Nacional. Comuniquem-se ao órgão expedidor. — (P. 21.143-62).

Lucídio Moreira — Averbação de seu certificado de Frequência no VIII Curso de Criminologia Aplicada, do Instituto de Criminologia da Universidade do Estado da Guanabara. — (P. 245-63).

Malvina Pinto Ribeiro — Averbe-se o período de 1.3.46 a 18.12.46, no total de 291 dias de serviço prestado ao Instituto de Geografia e Estatística, e o período de 17.12.46 a 29 de maio de 1962, no total de 5.573 dias de serviço prestado ao Governo do Estado do Espírito Santo. Comuniquem-se aos órgãos expedidores. — P. 1.787-63).

Waldemir Ribeiro da Silva — Averbem-se os períodos de 25.6.44 a 30.6.44 e de 2.8.44 a 25.1.45, no total de 362 dias de serviço prestado à Marinha Mercante Nacional, sendo 181 dias em Zona de Risco Agravado. Comuniquem-se ao órgão expedidor. — (P. 37.104-62).

"Pedidos de certidão" — (Certifique-se em termos)

José dos Santos Silva — Certidão de tempo de serviço, para fins de prova junto ao I.A.P.M. — (P. ... 1.822-63).

Waldemir Pinto de Oliveira — Por intermédio do Sindicato dos Operários Navais do Rio de Janeiro, solicita certidão de tempo de serviço. — (P. 17.869-62).

Licença acidentados

Antônio Hess — Mais 8 dias de licença, período de 18 a 25.1.63.

Severino Justino da Silva — Mais 26 dias de licença, período de 5 a 30 de janeiro de 1963.

Eduardo Brasileiro da Silva Cruz — Mais 25 dias de licença, período de 28.12.62 a 21.1.63.

Aristides de Vasconcelos — Mais 17 dias de licença, período de 5.1 a 21.1.63.

Antônio Lima Cavalcanti — Mais 7 dias de licença, período de 9 a 15 de janeiro de 1963.

Djalma da Conceição Gomes — Mais 42 dias de licença, período de 28.11.62 a 8.1.63.

Alfredo José de Santana — Mais 15 dias de licença, período de 16 a 30.1.63.

Severino Ferreira Lima — Mais 10 dias de licença, período de 22.1 a 1.2.63.

José da Silva Paes — Mais 15 dias de licença, período de 28.12.62 a 11.1.63.

José da Silva Paes — Mais 15 dias de licença, período de 12.1 a 26.1.63.
Arthur Gomes da Silva — 13 dias de licença, período de 29.12.62 a 10.1.63.

Nelson Marques da Rocha — Mais 12 dias de licença, período de 17.1 a 23.1.63.

José Paulino de Lima — Mais 14 dias de licença, período de 23.1 a 5.2.63.

"Licenças p/tratamento de Saúde" — (Na forma dos Artigos 104 e 105 da Lei 1.711-52).

Lourival de Souza Oliveira — 15 dias de licença, período de 12 a 26 de janeiro de 1963. — (Art. 105).

Francisco Matias de Souza — 60 dias de licença, período em prorrogação de 7.1 a 7.3.63 — (Art. 104).

José Alves de Castro — 30 dias de licença em prorrogação, período de 30.12.62 a 28.1.63. — (Art. 105).

Luiz Constantino da Silva — 30 dias de licença em prorrogação, período de 12.1.63 a 10.2.63. — (Art. 105).

Luiz Expedito de Assis — 30 dias de licença, período de 17.1 a 15.2.63. — (Art. 105).

Manoel Domingos de Salles — 30 dias de licença em prorrogação, período de 30.12.62 a 28.1.63. — (Art. 105).

Ruiz do Nascimento — 30 dias de licença em prorrogação, período de 1 a 30.1.63. — (Art. 105).

José de Oliveira Santos — 15 dias de licença em prorrogação, período de 15.1.63 a 29.1.63. — (Art. 105).

João Alves Pessoa — 30 dias de licença em prorrogação, período de 25 de dezembro de 1962 a 23.1.63. — (Art. 105).

José Alves Correia — 30 dias de licença em prorrogação, período de 19.1 a 17.2.63. — (Art. 105).

Jayme de Oliveira — 60 dias de licença em prorrogação, período de 13.1.63 a 13.3.63. — (Art. 105).

José Rosa da Silva — 30 dias de licença em prorrogação, período de 31.12.62 a 29.1.63.

João Gabriel dos Santos — 30 dias de licença em prorrogação período de 11.1 a 9 de fevereiro de 1963 — (Artigo 105).

Ildo Joaquim de Aragão — 30 dias de licença, período de 3 de janeiro a 1 de fevereiro de 1963 — (Artigo 105).

Amaral Miguel dos Santos — 15 dias de licença, período de 22 de janeiro a 5 de fevereiro de 1963 — (Artigo 105).

Oswaldo Meira de Melo — 15 dias de licença, período de 17 a 31.12.62 — (Artigo 105).

João Jorge de Andrade — 30 dias de licença em prorrogação, período de 21 de dezembro de 1962 a 19 de janeiro de 1963 — (Artigo 105).

Luiz Pedrosa Bernardes — 30 dias de licença em prorrogação, período de 11 de janeiro a 9 de fevereiro de 1963 — (Artigo 105).

Luiz Marcelino da Silva — 60 dias de licença em prorrogação, período de 25 de dezembro de 1962 a 22 de fevereiro de 1963 — (Artigo 105).

Pedro Paulo Motta — 30 dias de licença em prorrogação, período de 5 de janeiro a 3 de fevereiro de 1963 — (Artigo 105).

Quitéria Rodrigues da Silva — 15 dias de licença, período de 8 de janeiro a 22 de janeiro de 1963 — (Artigo 105).

Manoel Marcos do Nascimento — 60 dias de licença em prorrogação, período de 29 de dezembro de 1962 a 26 de fevereiro de 1963 — (Artigo 105).

Francisco de Assis Cardoso Nunes — 15 dias de licença em prorrogação, período de 29.12.62 a 12 de janeiro de 1963 — (Artigo 105).

José Veloso da Silva Filho — 45 dias de licença em prorrogação, período de 17.12.62 a 30.1.63 — (Artigo 105).

Waldemar José de Macedo — 7 dias de licença, período de 12 de janeiro de 1963 a 18 de janeiro de 1963. — (Artigo 105).

Braulio Pereira de Barros — 30 dias de licença, período de 5 de janeiro a 3 de fevereiro de 1963 — (Artigo 105).

Leonel Ferreira dos Santos — 15 dias de licença, período de 14 a 28 de janeiro de 1963 — (Artigo 105).

Manoel Júlio dos Santos — 30 dias de licença em prorrogação, período de 9.1. a 7 de fevereiro de 1963. — (Artigo 105).

Manoel Barreto da Silva — 4 dias de licença em prorrogação, período de 1 a 4 de janeiro de 1963 — (Artigo 105).

José da Motta Peixoto — 4 dias de licença em prorrogação, período de 29.12.62 a 1.1.63 — (Artigo 105).

José Ferreira do Nascimento — 15 dias de licença em prorrogação, período de 19.1 a 2 de fevereiro de 1963 — (Artigo 105).

Antônio de Moura — 15 dias de licença em prorrogação, período de 23 de janeiro a 6 de fevereiro de 1963 — (Artigo 105).

Maria José da Silva Santos — 15 dias de licença em prorrogação, período de 9 de janeiro a 23 de janeiro de 1963 — (Artigo 105).

Maria José da Silva Santos — 30 dias de licença em prorrogação, período de 24.1 a 22 de fevereiro de 1963 — (Artigo 105).

Rubens Anselmo Filho — 30 dias de licença em prorrogação, período de 11 de janeiro a 9 de fevereiro de 1963 — (Artigo 105).

Ruy Barbosa Oliveira — 30 dias de licença em prorrogação, período de 16 de janeiro a 14 de fevereiro de 1963 — (Artigo 105).

Gentil da Silva Oliveira — 16 dias de licença em prorrogação, período de 27 de dezembro de 1962 a 11 de janeiro de 1963 — (Artigo 105).

Pedidos Diversos

Adélia da Rocha Ferreira — viúva do servidor Pedro Maurício Ferreira, matr. 22.846; pagamento de vencimentos e vantagens deixados de receber pelo "de cujus". — Pague-se, o que lhe for devido, face o alvará judicial junto. — (P. 38.15-62).

Armando Chaves — passar por certidão as informações que deram causa ao indeferimento do requerimento protocolado sob o nº 28.273-62. — Certifique-se, em termos (Protocolo nº 41.446-62).

Arthur Gomes da Silva — pagamento — salário-família. — Pague-se o que for devido, a título de salário-família, de acordo com as informações do S. P., observando-se, para efeito de cálculo, as determinações da Portaria nº 612, de 12 de julho de 1962, sendo que o atrasado em duas parcelas mensais. — (P. 16.235 de 1962).

Gumercinda Ribeiro Rocha — viúva do servidor Márcio Rocha, matrícula nº 14.724; pagamento de vencimentos e vantagens deixados de receber pelo "de cujus". — Pague-se o que for devido, mediante alvará judicial. — (P. 41.521-62).

Francisco de Assis — desconto de mensalidade sindical. — Averbe-se o desconto de Cr\$ 588,00 mensais, a partir de fevereiro do corrente ano, em favor do Sindicato dos Contra-Mestres, Marinheiros e Mocós, Remadores em Transportes Marítimos — (P. 2.451-63).

Ivan Marques Pires — desconto de mensalidade sindical. — Averbe-se o desconto de Cr\$ 588,00 mensais, a partir de fevereiro do corrente ano, em favor do Sindicato Nacional dos Contra-mestres, Marinheiros, Mocós e Remadores em Transportes Marítimos. — (P. 1.206-63).

Jair Freitas Cordeiro — desconto de mensalidade sindical. — Averbe-

se o desconto de Cr\$ 100,00 mensais, a partir de janeiro de 1963, em favor do Sindicato dos Empregados em Escritórios das Empresas de Navegação do Rio de Janeiro. — (Processo 2.272-63).

Leonel Ernesto da Silva; aumento de consignação em favor de sua esposa (de Cr\$ 3.000,00 para Cr\$ 10.000,00), bem como pagamento do salário família. — Deferido, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria (P. 34.422-62).

Lourival Humberto Pinheiro; averbação do certificado anexo ao requerimento em pauta. — Apostile, face as informações (P. 2.821-63).

Manoel Cândido Lins; complementação como acidentado. — Pague-se a importância de Cr\$ 3.184,00 a título de diferença de acidente, no período de 24-10-61 a 16-2-62, conforme informação da 2ª Divisão do S.P. (P. 7.143-62).

Maria Madalena Costa — tutora da menor Maria Conceição da Silva, filha do servidor (falecido) Antonio Jerônimo da Silva, mat. 13.295; pagamento de vencimentos e vantagens deixados de receber pelo servidor em pauta. — Pague-se o que for devido, mediante Alvará Judicial (P. 1.611 de 1963).

Osny Pessoa da Silveira, solicita certidão em que conste a categoria e o período em que prestou serviços à Autarquia. — Certifique-se, em termos (P. 407-63).

Rolina Vieira de Moraes, viúva do servidor inativo José Martins de Moraes, mat. 3.125; pagamento de vencimentos deixados de receber pelo "de cujus". — Pague-se o salário família à viúva Sra. D. Rolina (P. 39.834 de 1962).

Saturnino Leite Mendonça; pagamento do 2º quinquênio. — Pague-se o 2º quinquênio, a partir de 14 de janeiro de 1963 (P. 1.889-63).

Venício Terres; transferência para o cargo de Padeiro. — Mantenho o despacho anterior pelos seus próprios fundamentos (P. 39.072-62).

Walteces Sousa da Conceição, ex-servidor; pagamento de importância referente a passagem Recife-Santos, pelos motivos expostos. — Indeferido face as informações. (P. 2.682 de 1963).

SERVIÇO DE PESSOAL

Despacho do Chefe

Afastar do serviço e isentar do ponto a servidora Maria da Luz Diniz, mat. 285, Costureira do Grupo III — Pessoal dos Estaleiros, Diques e Oficinas — lotada no Almoxarifado, a partir de 2 do mês em curso, data em que completou a idade limite de 70 anos, na forma do art. 187, da Lei nº 1.711, de 28-10-52. Esclarecer, para os devidos fins do processo de aposentadoria por compulsória a cargo da 1ª Seção da 1ª Divisão do Serviço de Pessoal, de acordo com as instruções em vigor, que a referida servidora deverá apresentar a mesma Seção, um atestado de residência e uma certidão de nascimento ou casamento, no prazo de 15 (quinze) dias, indo os quais serão suspensos os respectivos vencimentos em caso de não cumprimento dessa finalidade.

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 33

Diretoria

De acordo com os termos do memo. ST-266,d e 14 do mês em curso, o Diretor aprovou a indicação da Comis-

são Julgadora abaixo, para apreciação da Concorrência em epigrafe:

Comandante Hugo Lima — Superintendente Técnico.

Dr. Raul Pimenta — Procurador. Sr. José Maria da Costa — 1º Maquinista.

Despachos:

"Licenças Concedidas" (Na forma do Art. 153 da Lei

Dilomar Nogueira de Souza — 8 dias de licença, no período de 29.12.62 a 5.1.63 (P. 42.501-62).

José Anísio de Mello e Silva — 8 dias de licença, no período de 28.12.62 a 4.1.63 (P. 1.297-63).

José Garcia Iglesias Barrio — 8 dias de licença, no período de 22 a 29.12.62 (P. 2.998-63).

"Salário Família" — (Pague-se o que for devido a título de salário família, de acordo com as informações do S.P., observando-se, para efeito de cálculo, as determinações da Portaria nº 612, de 12.7.62).

Alberto Siqueira de Almeida (P. 31.268-62). Caetano Ferreira Ribeiro (P. 816-63).

"Pedidos Diversos"

José Luiz Tavares — averbação de tempo de serviço prestado ao 5º Distrito de Portos, Rios e Canais: "Indeferido. O Lloyd não foi parte na ação de justificação, por lapso, acreditamos, junto ao presente processo. Tratando-se de processo de natureza acessória, cuja finalidade é a de instruir processo de rito regular, administrativo ou judicial, o mesmo só poderá ser apreciado junto à justificada". (P. 32.967-62).

Teresa de Jesus da Silva — viúva do servidor Pedro Gonçalves da Silva, matr. 12.607; pagamento de salário-família: "Arquive-se. As provas constantes dos autos não esclarecem a existência de outras rendas, mesmo da percepção de salário família no outro órgão da União". (P. 2.551-63)

SERVIÇO DE PESSOAL

Despachos do Chefe

De acordo com o memo. SAS, de 12.2.63, foi designado o servidor Waldemiro Reis Vaz, matr. 3.120, para Assessorar os serviços de instalação do "Armazém Reembolsável", podendo o mesmo requisitar obras das oficinas e material dos Almoxarifados, necessários ao rápido andamento dos serviços.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

Procuradoria Geral

PORTARIAS DE 8 DE MARÇO DE 1963

O Procurador-Geral, atendendo ao disposto no art. 80, alínea IX, e seu § 1º, do Regimento expedido pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 1 — De acordo com autorização do Sr. Diretor-Geral, tomar de início e em caráter provisório as medidas de ordem geral, que se seguem:

I — Determinar que o exercício dos Procuradores do Departamento seja: na Administração-Geral:

— No Serviço Jurídico: Céres Valverde de Lacerda Rocha, Décio Ribeiro de Araújo, Carlos Cardoso de Oliveira Pires do Rio, Walter da Costa Quintão e Ayrton Manoel D'Avila.

— No Serviço Contencioso: Petrônio Pereira Lima, Orlando Agnelo Pereira, Daniel Didier e Eden Barros Dias.

Jurisdição nos Estados da Guanabara e Rio de Janeiro (8º Distrito), Minas Gerais (9º Distrito), Distrito

Federal (10º Distrito) e respectivas Residências.

— No 5º Distrito Federal de Obras de Saneamento: Joaquim Galvão de Melo, com jurisdição nos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Territórios de Fernando de Noronha.

— No 6º Distrito: Carlos Alberto da Costa Lino, com jurisdição no Estado da Bahia.

— No 7º Distrito: Lucas Prado Neto, com jurisdição no Estado do Espírito Santo.

— No 8º Distrito: Caio Monteiro de Barros (Estado da Guanabara e Rio de Janeiro), ora a serviço no Gabinete do Ministro da Viação e Obras Públicas.

— No 12º Distrito: Jamil Wedith Rískala, com jurisdição no Estado de São Paulo.

— No 13º Distrito: Oswaldo Jorge, com jurisdição no Estado do Paraná.

— No 14º Distrito: Abigail Freitas Volk, com jurisdição no Estado de Santa Catarina.

— No 15º Distrito: Carlos Magalhães e Paulo Borges, com jurisdição no Estado do Rio Grande do Sul.

II — Deixar desprovido de Procuradores, por ainda não os requererem as suas atuais condições de servir, o 1º Distrito (Estado do Acre, Amazonas e Territórios do Rio Branco), o 2º Distrito (Estado do Pará e Territórios do Amapá), o 3º Distrito (Estado do Maranhão), o 4º Estado do Piauí), o 10º Distrito (Estado de Goiás) e 11º Distrito (Estado de Mato Grosso e Território de Rondônia).

III — Firmar os seguintes princípios reitores das relações entre os Distritos e a Procuradoria Geral.

a) aos Chefes de Distritos, indicados no item precedente, cabe a iniciativa da necessária articulação direta com a PGe., para o exame e solução dos casos de natureza jurídica;

b) os Procuradores Regionais ficam subordinados administrativamente aos respectivos Chefes Distritais; mas quanto ao tratamento de matéria jurídica, estão subordinados exclusivamente à PGe., a qual se reserva para expedir oportunamente instruções neste sentido;

a) será da PGe. a iniciativa do deslocamento, ou de sua autoridade, se proposto, de determinado Procurador Regional, para atuar, quando necessário, em fóro próximo, mas de outra jurisdição distrital;

d) fica ao critério da PGe. em face de necessidade comprovadamente excepcional, a autorização para contrato de prestação de serviços com advogado estranho ao quadro do Departamento, como permite o artigo 96 do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962 e o artigo 2º da Lei nº 2.285, de 9 de agosto de 1954.

O disposto na presente portaria entra em vigor nesta data.

O Procurador-Geral, usando das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso VI do Regimento abaixo com o Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, e devidamente autorizado pelo Diretor Geral, resolve:

Nº 2 — a) fixar o horário de 11 hs. às 17,30 hs. do expediente dos Drs. Procuradores lotados nos Serviços do Contencioso e Jurídico.

b) fixar, no horário de 11 hs. às 15hs., o período diário de atendimento do expediente externo e de fóro, nesta Cidade e em Niterói, salvo quando os Procuradores se encontrarem em diligência, audiências de instrução e aulamento e mais atos praticados em juízo, que requeiram, necessariamente, a sua presença no Fóro, por maior tempo.

c) fixar, ressalvando o disposto na parte final do inciso anterior, no horário de 15 hs. às 17,30 hs. o período

do de presença obrigatória dos Procuradores, nesta Procuradoria-Geral.

O disposto na presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

O Procurador-Geral, usando das atribuições legais e regulamentares, resolve:

Nº 3 — Designar os Drs. Procuradores Walter da Costa Quintão, Daniel Didier e Décio Ribeiro de Araújo, para elaborarem o "Manual do Procurador do D.N.O.S.", contendo todas as leis, decretos, regulamentos e modelos e documentos relacionados às atividades desta Procuradoria-Geral.

Nº 4 — Designar os Drs. Procuradores Eden Barros Dias, Petrónio Pereira Lima e Orlando Agnelo Pereira, para elaborarem anteprojeto de Regulamento Interno da Procuradoria-Geral do D.N.O.S.

Nº 5 — I — Determinar aos srs. procuradores que, no dia 15 de cada mês (ou data útil imediata), a partir das 14 horas, estejam em reunião para se tratar de interesses da Procuradoria Geral, do aperfeiçoamento de seus métodos de trabalho e da assistência jurídica mais proveitosa aos diferentes órgãos do Departamento.

II — Estabelecer que nessas reuniões mensais, sob a presidência do Procurador-Geral:

a) os chefes dos Serviços Jurídico e Contencioso apresentarão obrigatoriamente uma resenha dos trabalhos que executaram durante a última quinzena;

b) o secretário, designado pela presidência, lavrará uma ata sucinta de cada reunião, a ser lida, discutida e assinada na reunião seguinte.

III — Recomendar que toda a correspondência que parta da Procuradoria-Geral para os diferentes setores do DNOS seja submetida à assinatura do Procurador-Geral, ou de seu substituto legal em exercício.

IV — Impedir intransigentemente que interesses particulares sejam tratados nas dependências da Procuradoria-Geral em horas de expediente ou não.

O Procurador-Geral, atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 2.123, de 11 de dezembro de 1953, e, com fundamento no art. 30, XV, da Lei número 1.341, de 30 de janeiro de 1951, resolve:

Nº 6 — Designar uma Comissão integrada pelos Drs. Procuradores Ceres Valverde de Lacerda Rocha, Ayrton Manoel D'Ávila e Carlos Cardoso de Oliveira Pires do Rio, para elaborarem normas de extração de areia de acordo com o art. 20 do Lei número 4.089, de 13 de julho de 1962, e apresentarem minuta do Decreto ou Portaria com o objetivo de regulamentar receita para o D.N.O.S., que vem sendo desviada em proveito de terceiros e sobretudo de estrangeiros, que, como é sabido, vêm encontrando no comércio de areia meios de fácil enriquecimento em detrimento do erário nacional.

A Comissão ora constituída deverá entender-se com autoridade do Ministério da Agricultura, Departamento Nacional de Produção Mineral e órgãos estaduais.

A Comissão terá o prazo de 30 dias para dar cumprimento à sua missão.

— José Andréa, Procurador-Geral.

ATA Nº 4-63

Ata da reunião da comissão de recebimento de propostas para a concorrência pública, para execução de serviços de levantamento topográfico e cadastrais na Bacia do Rio do Oeste, no Vale do Rio Itajaí, Município de Taió, Estado de Santa Catarina.

As quinze horas do dia cinco de março de mil novecentos e sessenta e três, na sede deste Departamento,

à Praça Pio X, nº 78 — 5º andar, reuniu-se a comissão composta pelo Engenheiro Octavio Dias Moreira, Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras, pelo procurador Carlos Cardoso de Oliveira Pires do Rio, pelos engenheiros Albert Amand de Berredo Bottentuit e Clovis Mettre, e pelo funcionário Cláudio Melo, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou que a mesma se destinava ao recebimento de propostas para a concorrência pública, para execução de serviços de levantamento topográfico e cadastrais na Bacia do Rio do Oeste, no Vale do Rio Itajaí, Município de Taió, Estado de Santa Catarina, de acordo com o Edital de concorrência nº 13-63, publicado no Diário Oficial de oito de fevereiro de mil novecentos e sessenta e três, páginas ns. 386 e 387.

As quinze horas e dez minutos foi encerrado o recebimento de propostas, achando-se sobre a mesa as seguintes firmas: Valmy Bittencourt e Escritório Hildaluis Cantanhede — Engenharia Civil e Sanitária — Soc. Ltda. Verificando-se que estas firmas estavam regularmente inscritas na concorrência, o Senhor Presidente autorizou a abertura das propostas, que foram rubricadas pelos concorrentes e membros da comissão.

As propostas foram as seguintes:

Valmy Bittencourt
Preço global dos serviços:
Cr\$ 9.950.000,00 (nove milhões, novecentos e cinquenta mil cruzeiros).

Prazo para execução: 160 (cento e sessenta) dias corridos.

Escritório Hildaluis Cantanhede — Engenharia Civil e Sanitária — Soc. Ltda.

Preço global dos serviços:
Cr\$ 9.960.000,00 (nove milhões novecentos e sessenta mil cruzeiros).

Prazo para execução: 160 (cento e sessenta) dias corridos.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando o Sr. como secretário, a lavrar a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da comissão — Cláudio Melo, Secretário — Octavio Dias Moreira, Presidente — Carlos Cardoso de Oliveira Pires do Rio, Procurador — Albert Amand de Berredo Bottentuit e Clovis Mettre.

ATA Nº 5-63

Ata da reunião da comissão de recebimento de propostas para a concorrência pública, para execução de serviços de limpeza e conservação de cursos d'água no Distrito de Santa Catarina, Estado de Santa Catarina.

As quinze horas do dia seis de março de mil novecentos e sessenta e três, na sede deste Departamento, à Praça Pio X, nº 78, 5º andar, reuniu-se a Comissão de Concorrências de Serviços e Obras, pelo procurador Carlos Cardoso de Oliveira Pires do Rio, pelos engenheiros Albert Amand de Berredo Bottentuit e Clovis Mettre, e pelo funcionário Cláudio Melo, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou que a mesma se destinava ao recebimento de propostas para a concorrência pública, para execução de serviços de limpeza e conservação de cursos d'água no Distrito de Santa Catarina, Estado de Santa Catarina, de acordo com o Edital de concorrência nº 12-63, publicado no Diário Oficial de oito de fevereiro de 1963 (mil novecentos e sessenta e três), página nº 386, e com a Retificação publicada no Diário Oficial de dezoito de fevereiro de mil novecentos e sessenta e três, página nº 493.

As quinze horas e quinze minutos foi encerrado o recebimento de propostas, achando-se sobre a mesa as

firmas: Saneadora Ubá Minas Ltda.; Saneamento Fluminense Ltda.; Escritório de Engenharia Raul Bastos; A. J. Limitada; Construtora Muricy & Cia. Ltda. e H. Viegas.

Verificando-se que estas firmas estavam regularmente inscritas na concorrência, o Senhor Presidente autorizou a abertura das propostas, que foram rubricadas pelos concorrentes e membros da comissão.

As propostas, em resumo, foram as seguintes:

Saneadora Ubá Minas Ltda.:

Preço total dos serviços da Empreitada nº 1: Cr\$ 4.420.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e vinte mil cruzeiros).

Prazo para execução: 850 (oitocentos e cinquenta) dias corridos.

Preço total dos serviços da Empreitada nº 2: Cr\$ 13.632.800,00 (treze milhões, seiscentos e trinta e dois mil, e oitocentos cruzeiros).

Prazo para execução: 850 (oitocentos e cinquenta) dias corridos.

Preço total dos serviços da Empreitada nº 3: Cr\$ 4.139.800,00 (quatro milhões, cento e trinta e nove mil, e oitocentos cruzeiros).

Prazo para execução: 850 (oitocentos e cinquenta) dias corridos.

Saneamento Fluminense Ltda.

Preço total dos serviços da Empreitada número 1: Cr\$ 6.110.000,00 (seis milhões, cento e dez mil cruzeiros).

Prazo para execução: 850 (oitocentos e cinquenta) dias corridos.

Preço total dos serviços da Empreitada nº 2: Cr\$ 14.308.400,00 (quatorze milhões, trezentos e oito mil e quatrocentos cruzeiros).

Prazo para execução: 850 (oitocentos e cinquenta) dias corridos.

Preço total dos serviços da Empreitada nº 3: Cr\$ 5.145.100,00 (cinco milhões, cento e quarenta e cinco mil e cem cruzeiros).

Prazo para execução: 850 (oitocentos e cinquenta) dias corridos.

Escritório de Engenharia Raul Bastos:

Preço total dos serviços da Empreitada nº 1: Cr\$ 5.433.480,00 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta cruzeiros).

Prazo para execução: 731 (setecentos e trinta e um) dias corridos.

Preço total dos serviços da Empreitada nº 2: Cr\$ 23.131.400,00 (vinte e três milhões, cento e trinta e um mil, e quatrocentos cruzeiros).

Prazo para execução: 850 (oitocentos e cinquenta) dias corridos.

Preço total dos serviços da Empreitada nº 3: Cr\$ 6.966.200,00 (seis milhões, novecentos e sessenta e seis mil, e duzentos cruzeiros).

Prazo para execução: 850 (oitocentos e cinquenta) dias corridos.

A. J. Limitada:

Preço total dos serviços da Empreitada nº 1: Cr\$ 7.020.000,00 (sete milhões e vinte mil cruzeiros).

Prazo para execução: Cr\$ 850 (oitocentos e cinquenta) dias corridos.

Preço total dos serviços da Empreitada nº 2: Cr\$ 16.673.850,00 (dezesseis milhões, seiscentos e setenta e três mil oitocentos e cinquenta cruzeiros).

Prazo para execução: 850 (oitocentos e cinquenta) dias corridos.

Preço total dos serviços da Empreitada nº 3: Cr\$ 4.513.380,00 (quatro milhões, quinhentos e treze mil, trezentos e oitenta cruzeiros).

Prazo para execução: 850 (oitocentos e cinquenta) dias corridos.

Construtora Muricy & Cia. Ltda.

Preço total dos serviços da Empreitada nº 1: Cr\$ 8.060.000,00 (oito milhões e sessenta mil cruzeiros).

Prazo para execução: 850 (oitocentos e cinquenta) dias corridos.

Preço total dos serviços da Empreitada nº 2: Cr\$ 19.750.550,00 (dezenove milhões, setecentos e cinquenta e

nove mil, quinhentos e cinquenta cruzeiros).

Prazo para execução: 850 (oitocentos e cinquenta) dias corridos.

Preço total dos serviços da Empreitada nº 3: Cr\$ 6.213.000,00 (seis milhões, duzentos e treze mil cruzeiros).

Prazo para execução: 850 (oitocentos e cinquenta) dias corridos.

H. Viegas:

Preço total dos serviços da Empreitada nº 1: Cr\$ 8.060.000,00 (oito milhões e sessenta mil cruzeiros).

Prazo para execução: 800 (oitocentos) dias corridos.

Preço total dos serviços da Empreitada nº 2: Cr\$ 23.131.400,00 (vinte e três milhões, cento e trinta e um mil, e quatrocentos cruzeiros).

Prazo para execução: 800 (oitocentos) dias corridos.

Preço total dos serviços da Empreitada nº 3: Cr\$ 6.966.200,00 (seis milhões, novecentos e sessenta e seis mil, e duzentos cruzeiros).

Prazo para execução: 800 (oitocentos) dias corridos.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando o Sr. como secretário, a lavrar a presente ata, que vai por mim assinada, e pelos demais membros da comissão.

Rio de Janeiro, seis de março de mil novecentos e sessenta e três. — Cláudio Melo, Secretário — Octavio Dias Moreira, Presidente — Carlos Cardoso de Oliveira Pires do Rio, Procurador — Alberto Amand de Berredo Bottentuit e Clovis Mettre.

Distrito do Rio Grande do Sul

ATA 15º D.F.O.S. Nº 1-63

Ata da reunião da Comissão de Recebimento de propostas para construção das Casas de Bombas ns. 1 — 2 — 3 e 4, no sistema de proteção contra inundações da cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, de que trata o Edital nº 8-63 publicado no Diário Oficial de 6 de fevereiro de 1963, página nº 254 — Parte II.

As quinze horas (15 hs.) do dia vinte e um de fevereiro de um mil novecentos e sessenta e três (1963), na sede do 5º Distrito Federal, do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, à Rua Washington Luiz, oitocentos e quinze (815), reuniu-se a Comissão composta dos Engenheiros Telmo Thompson Flores — Chefe do Distrito, Leopoldino Aguiar Borges e Yslex Benigno Ortega Negri, respectivamente, Chefe dos Serviços Técnicos Distrital e respondendo pela Chefia da Seção de Estrutura e Ivo Chaves Silveira, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão o Sr. Presidente comunicou que a mesma se destinava ao recebimento de propostas para construção das Casas de Bombas ns. 1 — 2 — 3 e 4, no sistema de proteção contra inundações da cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, de que trata o Edital nº 8-63 publicado no Diário Oficial de 6 de fevereiro de 1963, página nº 254 — Parte II.

As quinze horas e quinze minutos (15h 15m), foi encerrado o recebimento das propostas, achando-se sobre a mesa as seguintes firmas: Empresa Nacional de Engenharia S.A. — Companhia de Investimentos e Construções Ltda. "CICOL" — Mello Pedreira S.A. — Engenharia e Construções — Empresa Sul Brasileira de Engenharia Ltda. — Construtora Continental de Rodovias S.A. — S. Manela S.A. — Engenharia e Construções.

Verificando-se que essas firmas estavam regularmente inscritas na concorrência, o Sr. Presidente autorizou

a abertura das propostas que foram rubricadas pelos membros da Comissão e pelos concorrentes.

As propostas, em resumo, foram as seguintes:

Empresa Nacional de Engenharia S.A. — Preço total de todas as obras: Cr\$ 81.800.000,00 (oitenta e um milhões e oitocentos mil cruzeiros). — Prazo para execução das obras: 700 (setecentos) dias corridos.

Companhia de Investimentos e Construções Ltda. "CICOL" — Preço total das obras: Cr\$ 80.562.000,00 (oitenta milhões, quinhentos e sessenta e dois mil cruzeiros). Prazo para execução dos serviços: 700 (setecentos) dias corridos.

Mello Pedreira S.A. — Engenharia e Construções — Preço total de todas as obras: Cr\$ 80.760.000,00 (oitenta milhões, setecentos e sessenta mil cruzeiros). Prazo para execução das obras: 700 (setecentos) dias corridos.

Empresa Sul Brasileira de Engenharia Ltda. — Preço total de todas as obras: Cr\$ 80.760.000,00 (oitenta milhões, setecentos e sessenta mil cruzeiros). Prazo para execução das obras: 700 (setecentos) dias corridos.

Construtora Continental de Rodovias S.A. — Preço total de todas as obras: Cr\$ 80.712.500,00 (oitenta milhões, setecentos e doze mil e quinhentos cruzeiros). Prazo para execução das obras: 700 (setecentos) dias corridos.

S Manela S.A. — Engenharia e Construções — Preço total de todas as obras: Cr\$ 79.001.000,00 (setenta e

nove milhões e um mil cruzeiros). Prazo para a execução das obras: 700 (setecentos) dias corridos.

Na proposta da firma **Empresa Nacional de Engenharia S.A.**, no item 1.7 o global de Cr\$ 21.800.000,00 (vinte e um milhões e oitocentos mil cruzeiros) ultrapassa o preço teto de Cr\$ 17.500.000,00 (dezessete milhões e quinhentos mil cruzeiros); no item 2.7 o preço unitário de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) ultrapassa o preço teto unitário de Cr\$ 15.500.000,00 (quinze milhões e quinhentos mil cruzeiros). No item 3 o total é Cr\$ 98.560.000,00 (noventa e oito milhões, quinhentos e sessenta mil cruzeiros) e não Cr\$ 81.800.000,00 (oitenta e um milhões e oitocentos mil cruzeiros) como consta, ultrapassando, também, o preço teto de Cr\$ 82.000.000,00 (oitenta e dois milhões de cruzeiros).

Na proposta da firma **Companhia de Investimentos e Construções Ltda. "CICOL"** — o total do item 3 é de Cr\$ 80.560.000,00 (oitenta milhões, quinhentos e sessenta mil cruzeiros) e não Cr\$ 80.562.000,00 (oitenta milhões, quinhentos e sessenta e dois mil cruzeiros) como consta.

Nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão às quinze horas e quarenta e cinco minutos (15h 45m), autorizando-me, como secretário, a lavar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Pôrto Alegre, 21 de fevereiro de 1963. **Ivo Chaves Silveira — Telmo Thompson Flores — Leopoldino Aguiar Borges — Benigno Ortega.**

13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, resolve: Nº 33 — Criar um Grupo de Trabalho para o estudo da Transferência do pessoal e acervo dos órgãos incorporados à SUPRA para Brasília, bem assim da implantação das condições de trabalho e moradia desse mesmo pessoal, concedendo o prazo de dez (10) dias para apresentação do relatório.

2. O Grupo ora criado será composto dos seguintes servidores: Armando Scaglia Barleze, Oficial de Gabinete; Antônio Romero Lago, Oficial Gabinete; Nelson Lopes Bastos, Chefe de Seção. — **João Caruso** — Presidente.

PORTARIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 1963

O Administrador do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias ns. 762, de 24 de outubro de 1962, 773, de 30 de outubro de 1962, 867, de 27 de dezembro de 1962, e 6, de 3 de janeiro de 1963, publicadas, respectivamente, no *Diário Oficial* de 25 de outubro, 5 de novembro, 31 de dezembro de 1962, e 15 de janeiro de

1963, do Sr. Ministro da Agricultura, resolve:

Nº 42 — Revogar, a pedido, a Portaria nº 25, de 24 de janeiro de 1963, publicada no *Diário Oficial* de 7 de fevereiro de 1963, que designou Aldo Raulino Carneiro da Cunha Ferro, Inspetor de Imigração, nível 16, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal deste Instituto, para responder pela Chefia do Gabinete do Administrador do mesmo Instituto. — **Olympio Albino Saggin.**

PORTARIA DE 14 DE MARÇO DE 1963

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item IX, do Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, resolve:

Nº 42 — Mandar servir em Brasília, Nelson Eurício Alvaro, Escriturário, nível 10-B, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, de acordo com o disposto no Decreto número 807, de 30 de março de 1962, que regulamenta a Lei nº 4.019, de 20 de dezembro de 1961, garantindo-lhe os direitos e vantagens de que ratam os arts. 12 e 13 do citado Decreto número 807, de 30 de março de 1962. — **João Caruso**, Presidente.

DESPACHOS DO DIRETOR DO D.A
Licenças concedidas

Número do Processo	Nome do Servidor	Número de Dias	Período	Artigo do E.F.
4.515-61	Célia Muniz Dantas ...	69	24-5-61 a 31-7-61	97-92
9.105-62	Carmélia Ladislau de Andrade	30	4-8-62 a 2-9-62	97
6.909-62	José de Oliveira	90	31-1-62 a 1-5-62	97
7.503-62	Joaquim Coelho do Amaral	20	21-3-62 a 3-4-62	92-97
8.480-62	Clara Valença Amaral ..	3	30-7-62 a 1-8-62	106
8.570-62	Maria Thereza Corrêa-Lima	90	1-8-62 a 20-10-62	93
S.N.	Nea Costa	35	21-5-62 a 24-6-62	106
S.N.	Lucinda Celso Jordão ..	5	26-11-62 a 30-11-62	97
S.N.	Francisco Pereira de Almeida	7	14-12-62 a 20-12-62	97
S.N.	Geraldo Santa Rita Braga	30	31-10-62 a 29-11-62	93

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA

Caixa de Crédito da Pesca

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos efeitos legais, que a servidora desta Caixa de Crédito da Pesca, Joanir Rodrigues Marques, passou a assinar-se Joahir Marques dos Reis, em virtude de ter contraído matrimônio em 29 de dezembro de 1962, conforme certidão apresentada pelo processo C.C.P. número 622-63.

Rio de Janeiro, em 1º de março de 1963. — **Luiz Antonio Pereira Reis**, Superintendente.

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICA AGRÁRIA

PORTARIA DE 10 DE JANEIRO DE 1963

O Administrador do Serviço Social Rural, designado pela Portaria número 735, de 17 de outubro de 1962, do Senhor Ministro da Agricultura, resolve:

De acordo com a Portaria nº 774-62 do Senhor Ministro da Agricultura, publicada no *D.O.* de 5-11-62,

Nº 4 — Exonerar, a pedido, Osires Teixeira, do cargo em comissão, símbolo 10-C, de Diretor da Divisão Técnico-Administrativa do Conselho Regional do Serviço Social Rural do Estado de Goiás. — **João Jayme Juvenal Ricci Ayres**, Administrador do SSR.

PORTARIA DE 28 DE JANEIRO DE 1963

O Administrador do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no

uso das atribuições que lhe conferem as Portarias ns. 762, de 24 de outubro de 1962, 773, de 30 de outubro de 1962, 867, de 27 de dezembro de 1962, e 6, de 3 de janeiro de 1963, publicadas, respectivamente, nos *Diário Oficial* de 25 de outubro, 5 de novembro, 31 de dezembro de 1962, e 15 de janeiro de 1963, do Senhor Ministro da Agricultura, resolve:

Nº 27 — Homologar o afastamento de Alberto Frederico Soares Mello, Procurador de 3ª Categoria, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, ora respondendo pela Chefia do Gabinete do Administrador, de Brasília ao Rio de Janeiro, ocorrido no período de 10 a 12 de janeiro de 1963, quando esteve naquela cidade, em objeto de serviço, tratando de assunto ligado ao Gabinete do Administrador do referido Instituto. — **Olympio Albino Saggin.**

PORTARIAS DE 7 DE MARÇO DE 1963

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, resolve:

Nº 29 — Designar Wicar Goes Teixeira, ora exercendo as funções de Chefe da Divisão de Estatística e Documentação desta Superintendência, para sem prejuízo das suas funções, responder pelo expediente da Divisão de Estatística, do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no impedimento do seu titular.

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto nº 1.878-A, de

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO CEARÁ

PORTARIA DE 16 DE JANEIRO DE 1963

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 143-63-Reitoria, resolve:

Nº 91 — Nos termos da Lei número 2.839, de 2 de agosto de 1956, regulamentada pelo Decreto nº 40.000, de 17 de setembro do mesmo ano de 1956, abonar 1 (uma) falta não justificada dada, em 25 de agosto de

1953, pelo servidor Francisco Ary de Souza, Trabalhador, nível 1 do Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade. — **Antônio Martins Filho**, Reitor.

(*) PORTARIA DE 26 DE JANEIRO DE 1963

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 4º, do Decreto nº 48.944, de 14 de setembro de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo número 625-63-Reitoria, resolve:

Nº 525 — Conceder exoneração a Maria Lígia de Pontes Brito Nu-

nes, matrícula nº 1.001.067, do cargo em comissão de Diretor, Símbolo 6-C, da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração Central, integrante do Quadro de Pessoal desta Universidade. — *Antônio Martins Filho*, Reitor.

(*) Nota da SPb. — Republicada por ter saído com incorreções no D.O., Seção I, Parte II, de 15 de fevereiro de 1963, págs. 467.

PORTARIAS DE 28 DE FEVEREIRO DE 1963

O Reitor da Universidade do Ceará, resolve:

Tendo em vista o que consta do Processo nº 1.386-61-Reitoria, Nº 576 — Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, José de Sousa Lima, no cargo de Trabalhador, n. L. (Código GL-402.1) do Quadro do Pessoal desta Universidade, lotado na Escola de Agronomia.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 1.761-61-Reitoria,

Nº 577 — Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Edmundo Justino Alves, no cargo de Trabalhador, nível 1 (Código GL-402.1) do Quadro do Pessoal desta Universidade, lotado na Escola de Agronomia.

PORTARIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 1963

Tendo em vista o que consta do Processo nº 7.104-61 — Reitoria,

Nº 578 — Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Francisco José do Nascimento no cargo de Servente, nível 5 (Código GL-104.5) do Quadro do Pessoal desta Universidade, lotado na Escola de Agronomia. — *Antônio Martins Filho*, Reitor.

PORTARIAS DE 1º DE MARÇO DE 1963

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, do Decreto nº 48.944, de 14 de setembro de 1960, resolve:

Tendo em vista o que consta do Processo nº 1.948-63 — Reitoria,

Nº 579 — Exonerar a pedido, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano, nos termos do artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Luíza Maria Freitas Marques, matrícula nº 2.040.067, do cargo de Auxiliar de Biblioteca, nível 7 (Código EC-102.7) do Quadro do Pessoal desta Universidade.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 1.961-63 — Reitoria,

Nº 580 — Conceder exoneração, a partir desta data, a Aluísio Girão Barroso, matrícula nº 1.001.056, do Cargo em Comissão de Diretor-Geral, símbolo 5-C, do Departamento de Administração Central desta Universidade, louvando-o pela dedicação, competência e zelo com que sempre desempenhou suas atribuições. — *Antônio Martins Filho*, Reitor.

PORTARIAS DE 4 DE MARÇO DE 1963

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 8º do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, resolve:

Nº 581 — Conceder de acordo com o artigo 1º do mencionado Decreto, alterado pelo Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962, gratificação especial de nível universitário, pre-

vista no artigo 74, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, aos seguintes servidores do Quadro do Pessoal — Parte Permanente do Ministério da Educação e Cultura, lotados nesta Universidade:

I — ESCOLA DE ENGENHARIA

Na percentagem de 15%

1 — Aracy Fluzza Costa, Bibliotecário, nível 14-B, a partir de 30 de junho de 1962.

II — FACULDADE DE MEDICINA

Na percentagem de 15%

1 — Cleida Anclon de Alencar Pereira, Bibliotecário, nível 14-B, a partir de 30 de junho de 1962.

Nº 582 — Conceder, de acordo com o artigo 1º do mencionado Decreto, gratificação especial de nível universitário, prevista no artigo 74, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, ao seguinte servidor do Quadro do Pessoal — Parte Especial — desta Universidade:

I — INSTITUTO DE TECNOLOGIA RURAL

Na percentagem de 20%

Luciano Flávio Frota de Holanda, Engenheiro-Agrônomo, nível 17-A, a partir de 15 de junho de 1962.

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 48.944, de 14 de setembro de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 10.411-62 — Reitoria, resolve:

Nº 583 — Exonerar, a pedido, a partir de 1º de outubro de 1962, nos termos do artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, João Guilherme Studart Neto, do cargo de Desenhista, nível 12-A (Código P-1001.12-A) do Quadro do Pessoal — Parte Especial — desta Universidade. — *Antônio Martins Filho*, Reitor.

PORTARIA DE 5 DE MARÇO DE 1963

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Memorando interno, — de 4.3.63, do Chefe do Serviço de Comunicações, do Departamento de Administração Central da Universidade do Ceará, resolve:

Nº 586 — Aplicar pena de repreensão a Antônio Barbosa Rodrigues Filho, Trabalhador, nível 1, do Quadro do Pessoal desta Universidade, servindo nesta Reitoria, nos termos dos artigos ns. 201, item I e 204, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em virtude do mesmo ter desobedecido às ordens superiores e faltado ao cumprimento dos deveres a que está sujeito no exercício do mencionado cargo. — *Antônio Martins Filho*, Reitor.

Apostilas

Em 28-2-63

Maria Elderora de Alencar Arrais — na Portaria declaratória nº 571, de 16-2-63, a servidora a quem se refere a presente Portaria é efetivada no respectivo cargo, ex vi do artigo 1º da Lei nº 4.054, de 2-4-62, considerando-se essa efetivação a partir de 9-4-62, data da vigência da mencionada Lei, em virtude de a referida servidora já contar nessa data mais de 5 (cinco) anos de serviço. — (Processo nº 598-63 — Reitoria).

Em 5-3-63

Melquades Pinto e Paiva — Na Portaria declaratória nº 570, de 18.2.63, o servidor a quem se refere a presente Portaria é efetivado no respectivo cargo, ex vi do artigo 1º, da Lei nº 4.054, de 2-4-62, combinado com o artigo 37, da Lei nº 4.060, de 11-6-62, considerando-se essa efetivação a partir de 18 de julho de 1962, data da vigência da mencionada Lei, em virtude do referido servidor contar, nessa data, mais de 5 (cinco) anos de serviço. — (Processo nº 1.287-63 — Reitoria).

UNIVERSIDADE DE JUIZ DE FORA

PORTARIAS DE 28 DE FEVEREIRO DE 1963

O Reitor da Universidade de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 301-63, da Reitoria, resolve:

Nº 125 — Tornar sem efeito a Portaria nº 118-63, de 31 de janeiro de 1963, que designou o Assistente de Ensino Superior EC-503.17 Paulo de Faria, do Quadro de Pessoal da Universidade de Juiz de Fora, para responder pelo expediente da Cadeira de "Química Orgânica e Biológica", da Faculdade de Farmácia e Odontologia desta Universidade, a partir de 1º de março de 1963.

Nº 126 — Designar Vicentino de Freitas Masini, matrícula nº 2.085.023, Professor Catedrático Efetivo da Cadeira de "Farmácia Química" da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de Juiz de Fora, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, para, a partir de 1º de março de 1963, sem outros ônus para os cofres da Universidade, responder pelo expediente da Cadeira de Química Orgânica e Biológica, vaga em virtude da aposentadoria compulsória de seu titular.

Nº 127 — Tornar sem efeito a Portaria nº 116-63, de 31 de janeiro de 1963, que designou o Assistente de Ensino Superior EC-503.17 Heglison Ferreira Machado Newton, do Quadro de Pessoal da Universidade de Juiz de Fora, para responder pelo expediente da Cadeira de "Clínica Pediátrica Médica", da Faculdade de Medicina desta Universidade, a partir de 1º de março de 1963.

Nº 128 — Designar Olavo de Freitas Lustosa, matrícula nº 2.085.073, Professor Catedrático Efetivo da Cadeira de Puericultura e Clínica de 1ª Infância, da Faculdade de Medicina da Universidade de Juiz de Fora, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, para, a partir de 1º de março de 1963, sem outros ônus para os cofres da Universidade, responder pelo expediente da Cadeira de "Clínica Pediátrica Médica", vaga em virtude da aposentadoria compulsória de seu titular.

Nº 129 — Designar Moacyr Teixeira de Andrade Reis, matrícula nº 2.085.070, Professor Catedrático Efetivo da Cadeira de "Parasitologia" da Faculdade de Medicina da Universidade de Juiz de Fora, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, para, a partir de 1º de março de 1963, sem outros ônus para os cofres da Universidade, responder pelo expediente da Cadeira de "Higiene", vaga em virtude de opção de seu titular por já acumular.

O Reitor da Universidade de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, e considerando o que consta do

Processo nº 632-63, da Reitoria, resolve:

Nº 130 — Conceder a gratificação adicional por tempo de serviço de que trata o artigo 146 e seu parágrafo único da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nº 31.922, de 13 de dezembro de 1952, modificado pelos da ns. 33.704, de 31 de agosto de 1953 e 33.690, de 18 de junho de 1954, ao servidor Waldemar Carlos de Algemiro, Mecânico Operador, Código A-1301, nível 8-A, do Quadro de Pessoal da Universidade, criado pela Lei nº 3.858, de 23 de dezembro de 1960, na base de 15% (quinze por cento), sobre seus vencimentos, a partir de 10.11.1962 (dez de novembro de mil novecentos e sessenta e dois), por haver completado 20 (vinte) anos de serviço público efetivo no dia 9 (nove) de novembro de 1962.

A gratificação será paga a partir de 1º de janeiro de 1963, pela dotação própria do Orçamento vigente, ficando o anterior para ser pago por "exercício findo". — *Moacyr Borges de Mattos*, Reitor.

UNIVERSIDADE DE SANTA CATARINA

PORTARIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 1963

O Reitor, em exercício, da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 48 — Tornar sem efeito, de acordo com o artigo 14, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Portaria nº 219, de 1962, de 21 de setembro de 1962, que nomeou João Rodrigues Sarmento, para ocupar, interinamente, o cargo de Servente — GL-104.5, do Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, em vista de não ter tomado posse no prazo estabelecido. — *Lutz Osvaldo D'Acampora*, Reitor em exercício.

PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 1963

O Reitor, em Exercício, da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista as decisões do Egrégio Conselho Universitário, em reuniões realizadas a 5 de setembro e 4 de outubro de 1962, e o que consta do processo nº 1.860 de 1963 da Reitoria, resolve:

Nº 54 — Autorizar o pagamento ao Professor Aujor Avila da Luz, da quantia correspondente ao exercício da Cátedra de História da América, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras desta Universidade, no período de 1º de março de 1961 a 15 de setembro de 1961.

A despesa relativa ao presente ato deverá correr à conta de crédito especial a ser aberto oportunamente. *Lutz Osvaldo D'Acampora*, Reitor em Exercício.

PORTARIA DE 21 DE JANEIRO DE 1963

O Reitor, em Exercício, da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do ofício nº 8.819, de 14 de fevereiro do corrente ano, do Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, resolve:

Nº 55 — Colocar à disposição do Gabinete Civil da Presidência da República, com a garantia de seus vencimentos e vantagens, Osmar Cunha, Professor Catedrático da Cadeira de Moeda e Crédito, da Faculdade de Ciências Econômicas desta Universidade, a partir de primeiro de fevereiro do corrente ano. — *Lutz Osvaldo D'Acampora*, Reitor em exercício.

PORTARIA DE 1º DE MARÇO DE 1963

O Reitor, em Exercício, da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 1.950 de 1963, da Reitoria, resolve:

— Conceder, de acordo com os artigos 88, inciso I, 90 e 98 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Victorino Osvaldo Stahelin, matrícula nº 2.129.606, Auxiliar de Portaria — GL-303.7-A, do Quadro do Pessoal desta Universidade de Santa Catarina, com exercício na Faculdade de Odontologia, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 9 de janeiro do corrente ano. — Luiz Osvaldo D'Acampora, Reitor em exercício.

PORTARIA DE 8 DE MARÇO DE 1963

O Reitor, em Exercício, da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista as que constam do processo nº 2.174 de 1962, resolve:

— Conceder, em prorrogação, de acordo com os artigos nºs 88, item I, e 98, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Professor Catedrático do Quadro do Ministério da Educação — Caturra, Pedro de Moura Ferro, matrícula nº 1.029.769, com exercício na Faculdade de Direito desta Universidade, 90 (noventa) dias de licença par tratamento de saúde, a contar de 8 de fevereiro do corrente ano. — Luiz Osvaldo D'Acampora, Reitor, em exercício.

UNIVERSIDADE DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIAS DE 8 DE MARÇO DE 1963

Nos termos da autorização presidencial exarada na Exposição de Motivos nº 910, de 16-11-62, do DASP, publicada no Diário Oficial da União, Seção I, de 4-12-62, pág. nº 12.456:

O Professor Manoel Xavier Paes Barreto Filho, Catedrático de Direito Civil da Faculdade de Direito da Universidade do Espírito Santo, respondendo pela Reitoria da U. E. S., conforme Portaria Ministerial sob nº 17, de 18 de fevereiro de 1963, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 1963, usando das atribuições legais e estatutárias, resolve:

— Nomear Luiz Cola para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Servente, Código GL-104.5, do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 51.465, de 15 de maio de 1962.

— Nomear Marien Calixte para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Escriurário, Código AF-202.8.A, do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 51.465, de 15 de maio de 1962.

— Nomear Franz Victor Rúdio para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Oficial de Administração, Código AF-201.12.A, do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 51.465, de 15 de maio de 1962.

— Nomear Alberto Marins Filho, para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Almojarife, Código AF-101.14.A, do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 51.465, de 15 de maio de 1962.

— Nomear Hipponax Simões Fraga para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Auxiliar de Bibliotecário, Código EC-102.7, do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 51.465, de 15 de maio de 1962.

— Nomear Ana Angélica Barbosa Cabral para exercer, em caráter

interino o cargo vago de Oficial de Administração, Código AF-201.12.A, do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 51.465, de 15 de maio de 1962.

— Nomear Vera Maria Ozório Araujo para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Laboratorista, Código P. 1.602.8.A, do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 51.465, de 15 de maio de 1962.

— Nomear Maria Isabel Pereira para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Escriurário, Código AF-202.8.A, do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 51.465, de 15 de maio de 1962.

— Nomear Paulo Cunha Caldeira para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Servente, Código GL-104.5, do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 51.465, de 15 de maio de 1962.

— Nomear Maria Gandini Santana para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Servente, Código GL-104.5, do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 51.465, de 15 de maio de 1962.

— Nomear José Gilson Esteves para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Servente, Código GL-104.5, do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 51.465, de 15 de maio de 1962.

— Nomear Juracy Rosa Abdalla para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Servente, Código GL-104.5, do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 51.465, de 15 de maio de 1962.

— Nomear Alvaro Ferreira de Carvalho para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Servente, Código GL-104.5, do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 51.465, de 15 de maio de 1962.

— Nomear David Ignácio da Silva para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Servente, Código GL-104.5, do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 51.465, de 15 de maio de 1962.

— Nomear Verdiano Fraga para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Servente, Código GL-104.5, do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 51.465, de 15 de maio de 1962.

— Nomear Dulce Brito Espíndula para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Auxiliar de Bibliotecário, Código EC-102.7, do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 51.465, de 15 de maio de 1962.

— Nomear Heloisa Helena França Nogueira para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Auxiliar de Bibliotecário, Código EC-102.7, do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 51.465, de 15 de maio de 1962.

— Nomear Luiza de Abreu Castro, para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Auxiliar de Bibliotecário, Código EC-102.7, do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 51.465, de 15 de maio de 1962.

— Nomear Nazian de Azevedo Moraes para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Auxiliar de Bibliotecário, Código EC-102.7, do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 51.465, de 15 de maio de 1962.

— Nomear Coracy Coelho Leal para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Auxiliar de Bibliotecário — Código EC-102.7 — do Quadro do Pessoal desta Universi-

dade, aprovado pelo Decreto número 51.465, de 15 de maio de 1962.

— Nomear Antonio Prest para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Atendente, Código P.1703.7, do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 51.465, de 15 de maio de 1962.

— Nomear Erasmo Aquino e Souza para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Auxiliar de Portaria, Código GL-303.7.A, do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 51.465, de 15 de maio de 1962.

— Nomear Arnio Miranda para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Auxiliar de Portaria, Código GL-303.7.A, do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 51.465, de 15 de maio de 1962.

— Nomear Paulo Cezar Simões Magalhães para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Dactilógrafo, Código AF-503.7.A, do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 51.465, de 15 de maio de 1962.

— Nomear Geraldo Batista dos Santos para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Dactilógrafo, Código AF-503.7.A, do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 51.465, de 15 de maio de 1962.

— Nomear Nelson Terra de Almeida para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Dactilógrafo, Código AF-503.7.A, do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 51.465, de 15 de maio de 1962.

— Nomear Angela Maria Feu Varejão para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Dactilógrafo, Código AF-503.7.A — do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 51.465, de 15 de maio de 1962.

— Nomear Emilia Pettinari para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Dactilógrafo, Código AF-503.7.A, do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 51.465, de 15 de maio de 1962.

— Nomear Marly Jacob Saad para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Dactilógrafo, Código AF-503.7.A do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 51.465, de 15 de maio de 1962.

— Nomear Onofre Rodrigues para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Dactilógrafo, Código AF-503.7.A, do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 51.465, de 15 de maio de 1962.

— Nomear Maria Silva Lima para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Dactilógrafo Código AF-503.7.A do Quadro do Pessoal desta Universidade aprovado pelo Decreto nº 51.465 de 15 de maio de 1962.

— Nomear José Renato Jevaux para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Dactilógrafo, Código AF-503.7.A, do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 51.465, de 15 de maio de 1962.

— Nomear José Walter Vieira Conte para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Dactilógrafo — Código AF-503.7.A — do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 51.465, de 15 de maio de 1962.

— Nomear Rodrigo Loureiro Martins para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Dactilógrafo, Código AF-503.7.A, do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 51.465, de 15 de maio de 1962.

— Nomear Camel Daher para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Escrevente-Dactilógrafo, Código AF-204.7, do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprova-

do pelo Decreto nº 51.465, de 15 de maio de 1962.

— Nomear Maria Nobre Fraga Miranda para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Escrevente-Dactilógrafo, Código AF-204.7, do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 51.465, de 15 de maio de 1962.

— Nomear João Venturi para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Escrevente-Dactilógrafo, Código AF-204.7, do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 51.465, de 15 de maio de 1962.

— Nomear Joel Meira para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Escrevente Dactilógrafo, Código AF-204.7, do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 51.465, de 15 de maio de 1962.

— Nomear Saíd Cade para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Escrevente-Dactilógrafo, Código AF-204.7, do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 51.465, de 15 de maio de 1962.

— Nomear Carlos Alves Cavalcanti para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Escrevente-Dactilógrafo, Código AF-204.7, do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 51.465, de 15 de maio de 1962.

— Nomear Eloisa Helena Lima para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Escrevente-Dactilógrafo, Código AF-204.7, do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 51.465, de 15 de maio de 1962.

— Nomear Alcides José Giacomini para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Assistente de Administração, Código AF-602.14.A, do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 51.465, de 15 de maio de 1962.

— Nomear João Tommasi para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Escrevente-Dactilógrafo, Código AF-204.7, do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 51.465, de 15 de maio de 1962.

— Nomear Josélia Albernaz para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Escrevente-Dactilógrafo, Código AF-204.7, do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 51.465, de 15 de maio de 1962.

— Nomear Ilza Costa Freitas para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Escrevente-Dactilógrafo, Código AF-204.7, do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 51.465, de 15 de maio de 1962.

— Nomear Terezinha de Almeida Matos para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Escrevente-Dactilógrafo, Código AF-204.7, do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto número 51.465, de 15 de maio de 1962.

— Nomear Mário Petrochli de Oliveira para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Escrevente-Dactilógrafo, Código AF-204.7 do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 51.465 de 15 de maio de 1962.

— Nomear Carlos Alberto Castalani Nunes para exercer em caráter interino, o cargo vago de Escriurário, Código AF-202.8.A, do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 51.465 de 15 de maio de 1962.

— Nomear João Batista Gomes Netto para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Escriurário

rio, Código AF. 202.8.A, do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 51.465, de 15 de maio de 1962.

Nº 268 — Nomear Dalton Martins Costa para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Escriturário, Código AF. 202.8.A, do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 51.465, de 15 de maio de 1962.

Nº 270 — Nomear Floresta de Maria Souza para exercer, em caráter interino o cargo vago de Escriturário Código AF 202.8.A do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 51.465, de 15 de maio de 1962.

Nº 271 — Nomear Leda Mussó Ribeiro para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Escriturário, Código AF-202.8.A do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 51.465, de 15 de maio de 1962.

Nº 272 — Nomear Juvenal José Barbosa para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Escriturário, Código AF-202.8.A, do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 51.465, de 15 de maio de 1962.

Nº 273 — Nomear Wilson Guilherme Peçanha Baldi para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Escriturário, Código AF-202.8.A, do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 51.465, de 15 de maio de 1962.

Nº 274 — Nomear Cláudio Antonio Lachini para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Escriturário, Código AF-202.8.A, do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 51.465, de 15 de maio de 1962.

Nº 275 — Nomear Marcelo Drews Morgado Horta para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Escriturário, Código AF-202.8.A, do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 51.465, de 15 de maio de 1962.

Nº 276 — Nomear Carlos Chenier Magalhães para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Escriturário Código AF-202.8.A do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 51.465, de 15 de maio de 1962.

Nº 278 — Nomear Maria Izabel da Silva Araújo para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Escriturário, Código AF-202.8.A, do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 51.465, de 15 de maio de 1962.

Nº 279 — Nomear Osvaldo Cogo para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Escriturário, Código AF-202.8.A, do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 51.465, de 15 de maio de 1962.

Nº 280 — Nomear Paulo Afonso Moreira para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Escriturário, Código AF-202.8.A, do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 51.465, de 15 de maio de 1962.

Nº 281 — Nomear Nilze de Aquino Bretas para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Escriturário, Código AF. 202.8.A, do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 51.465, de 15 de maio de 1962.

Nº 282 — Nomear Léa Pereira Cardoso para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Escriturário, Código AF. 202.8.A, do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 51.465, de 15 de maio de 1962.

Nº 283 — Nomear Maria Antônia Couto para exercer, em caráter interino, o cargo de Escriturário, Código AF. 202.8.A, do Quadro do Pessoal

desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 51.465, de 15 de maio de 1962.

Nº 284 — Nomear Maurício Caetano para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Escriturário, Código AF. 202.8.A, do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 51.465, de 15 de maio de 1962.

Nº 285 — Nomear Augusta Lourdes Guasti para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Escriturário, Código AF. 202.8.A, do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 51.465, de 15 de maio de 1962.

Nº 286 — Nomear Zilce Maria Souza Lima Cabral para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Escriturário, Código AF. 202.8.A, do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 51.465, de 15 de maio de 1962.

Nº 287 — Nomear Déa Cunha Robson para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Escriturário, Código AF. 202.8.A, do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 51.465, de 15 de maio de 1962.

Nº 288 — Nomear Sirley Souza Drumond Leuro para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Escriturário, Código AF. 202.8.A, do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 51.465, de 15 de maio de 1962.

Nº 289 — Nomear Júlia Chiabai para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Escriturário, Código AF. 202.8.A, do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 51.465, de 15 de maio de 1962.

Nº 290 — Nomear José Cesar Carnelli para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Motocrista, Código CT.401.8.A, do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 51.465, de 15 de maio de 1962.

Nº 291 — Nomear Americo Coelho Leal, para exercer, em caráter interino o cargo vago de Inspetor de Alunos, Código EC-204.9.A, do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto 51.465, de 15 de maio de 1962.

Nº 292 — Nomear Olímpio Ullana, para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Inspetor de Alunos, Código EC-204.9.A, do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto 51.465, de 15 de maio de 1962.

Nº 293 — Nomear Jonas Barbosa, para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Inspetor de Alunos, Código EC-204.9.A, do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto 51.465, de 15 de maio de 1962.

Nº 294 — Nomear Robson José Mansur Peixoto, para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Inspetor de Alunos, Código EC-204.9.A do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto 51.465, de 15 de maio de 1962.

Nº 295 — Nomear Manuel Teixeira dos Santos, para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Técnico de Contabilidade, Código P.701.13.A, do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto 51.465, de 15 de maio de 1962.

Nº 296 — Nomear Jorge Porto, para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Técnico de Contabilidade, Código P. 701.13.A, do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto 51.465, de 15 de maio de 1962.

Nº 297 — Nomear Maria Adelaide de Sá Cunha, para exercer, em caráter interino, o cargo de Técnico de Contabilidade, Código P.701.13.A, do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto 51.465, de 15 de maio de 1962.

Nº 298 — Nomear Antonio José Rua para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Tesoureiro, Código AF-701.17.A, do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto 51.465, de 15 de maio de 1962.

Nº 299 — Nomear Carlos Maurer, para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Inspetor de Alunos, EC-204.9.A, do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto 51.465, de 15 de maio de 1962.

Nº 300 — Nomear Felelon Barbosa da Silva para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Contador, Código TC-302.17.A, do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto 51.465, de 15 de maio de 1962.

Nº 301 — Nomear Maria do Carmo Quadros para exercer, em caráter interino, o cargo de Contador, Código TC-302.17.A, do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto 51.465, de 15 de maio de 1962.

Nº 302 — Nomear Acyr Rodrigues Pereira para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Oficial de Administração, Código AF-201.12.A, do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto 51.465, de 15 de maio de 1962.

Nº 303 — Nomear Jorge José Abib para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Oficial de Administração, Código AF-201.12.A, do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto 51.465, de 15 de maio de 1962.

Nº 304 — Nomear Nilton Dias para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Oficial de Administração, Código AF-201.12.A, do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 51.465, de 15 de maio de 1962.

Nº 305 — Nomear Antonio Soares de Oliveira para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Oficial de Administração, Código AF. 201.12.A, do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto 51.465, de 15 de maio de 1962.

Nº 306 — Nomear João Miguel para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Oficial de Administração, Código AF-201.12.A do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto 51.465, de 15 de maio de 1962.

Nº 307 — Nomear Wellington Freitas para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Oficial de Administração, Código AF-201.12.A, do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto 51.465, de 15 de maio de 1962.

Nº 308 — Nomear Inah Marins Gonçalves para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Oficial de Administração, Código AF-201.12.A, do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto 51.465, de 15 de maio de 1962.

Nº 309 — Nomear Aristóteles Wanzeler para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Auxiliar de Portaria, Código GL-303.7.A, do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto 51.465, de 15 de maio de 1962.

Nº 310 — Nomear William Batista Araujo para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Oficial de Administração, Código AF-201.12.A, do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto 51.465, de 15 de maio de 1962. Vitória, 8 de março de 1963. Manoel Xavier Paes Barreto Filho, Respondendo pela Reitoria.

PORTARIAS DE 12 DE MARÇO DE 1963

Nos termos da autorização presidencial exarada na Exposição de Motivos nº 910, de 16-11-1962, do DASP, publicada no Diário Oficial da União, Seção I, de 4-12-1962, pag. 12.456: O Professor Manoel Xavier Paes Barreto Filho, Catedrático de Direito Civil da Faculdade de Direito da Uni-

versidade do Espírito Santo, respondendo pela Reitoria da U.E.S., conforme Portaria Ministerial sob nº 17, de 18 de fevereiro de 1963, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 1963, usando das atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 210 — Nomear Clarice Rebuffi para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Escriturário, Código AF-202.8.A, do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto 51.465, de 15-5-62.

Nº 211 — Nomear Paulo Vieira para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Dactilógrafo, Código AF-503.7.A, do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto 51.465, de 15-5-62.

Nº 212 — Nomear Washington Miquel Banhos para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Dactilógrafo, Código AF-503.7.A, do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto 51.465, de 15-5-62.

Nº 213 — Nomear Milton Simonetti para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Arquivista, Código EC-303.7.A, do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto 51.465, de 15-5-62.

Nº 214 — Nomear Elzita Castiglioni Pereira para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Auxiliar de Bibliotecário, Código EC-102.7, do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto 51.465, de 15 de maio de 1962.

Nº 215 — Nomear Nilson Sena Ribeiro para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Arquivista, Código EC-303.7.A, do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto 51.465, de 15 de maio de 1962.

Nº 216 — Nomear Armando Dario para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Arquivista, Código EC-303.7.A, do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto 51.465, de 15-5-62.

Nº 217 — Nomear José Amaro de Medeiros para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Oficial de Administração, Código AF-201.12, do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto 51.465, de 15-5-62.

Nº 218 — Nomear Suzana Dario para exercer, em caráter interino o cargo vago de Escriturário, Código AF-202.8.A, do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto 51.465, de 15-5-62.

Nº 219 — Nomear Francisco Junqueira para exercer, em caráter interino, o cargo vago de Escriturário, Código AF-202.8.A, do Quadro do Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto 51.465, de 15-5-62.

Vitória, 12 de março de 1963. — Manoel Xavier Paes Barreto Filho, Respondendo pela Reitoria.

DIPLOMAS EXPEDIDOS DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO DE 1963

Faculdade de Direito

Ideny Tôres de Oliveira
Carlos José Silva Monteiro de Lemos
Faculdade de Ciências Econômicas
Manoel Câmara.

Faculdade de Odontologia

Ivo Berger.
Diana Lucciola, C.S.R. Diplomas.

UNIVERSIDADE DO PARA

Diplomas expedidos e registrados durante o mês de dezembro de 1962.

Faculdade de Medicina

Jacob Freitas Atallah — Registro nº 59 (Livro M-1).

Faculdade de Direito

Walter Orlando Negrão Guimarães — Registro nº 113 (Livro D-1).
Violante Mario da Silva Pamplona — Registro nº 114 (Livro D-1)

Carlos Moraes de Albuquerque — Registro nº 115 (Livro D-1).
Rodrigo Octávio da Cruz — Registro nº 116 (Livro D-1).
José Inaldo Silva Monteiro — Registro nº 117 (Livro D-1).
Maria Stella Barros Martins da Silva Castro — Registro nº 118 (Livro D-1).
Hailton Cabral Duarte — Registro nº 119 (Livro D-1).
Carlos Alberto Dias de Andrade Monteiro — Registro nº 120 (Livro D-1).

Geraldo Leite de Moraes — Registro nº 121 (Livro D-1).
Edgar Nader Mattar — Registro número 122 (Livro D-1).
José Olyntho Contente Filho — Registro nº 123 (Livro D-1).
Heralda Dalcinda de Souza Branco — Registro nº 124 (Livro D-1).
Maria do Céu Duarte Sirotheau Corrêa — Registro nº 125 (Livro D-1).
Sandoval de Vasconcelos Machado — Registro nº 126 (Livro D-1).
Otavio Sales de Souza — Registro nº 127 (Livro D-1).
Antonio Nilo de Barros — Registro nº 128 (Livro D-1).
Nairo Rodrigues Barata — Registro nº 129 (Livro D-1).
Conceição Mercês Gusmão Falcão — Registro nº 130 (Livro D-1).
Octavio Ribeiro Gullhon — Registro nº 131 (Livro D-1).
José Dias de Souza Netto — Registro nº 132 (Livro D-1).
José Joaquim Martins Junior — Registro nº 133 (Livro D-1).

ESCOLA DE ENGENHARIA

Ronald Reis Ferreira — Registro número 90 (Livro E-1).
Manfredo Barata Almeida da Fonseca — Registro nº 91 (Livro E-1).
Ayrton Lopes Bandeira — Registro nº 92 (Livro E-1).
Nélio Ponte Murta — Registro número 93 (Livro E-1).
Rodolpho Abel de Barros — Registro nº 94 (Livro E-1).
Carlos Alves da Cunha — Registro nº 95 (Livro E-1).

Faculdade de Odontologia

Cirurgiões Dentistas
Nelson de Melo Linhares — Registro nº 33 (Livro O-1).
Elias Diniz Régo — Registro nº 34 (Livro O-1).
Waldir Viana das Neves — Registro nº 35 — (Livro O-1).
Raymundo Martins da Costa Fonseca — Registro nº 36 — (Livro O-1).

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras

Juracy Almir da Silva — Bacharel em letras Clássicas — Registro nº 77 — (Livro FI-1).
Synesia da Silva Alves — Bacharel em Pedagogia — Registro nº 78 — (Livro FI-1).
Odalza Longuinhos Miranda — Bacharel em Matemática — Registro número 79 — (Livro FI-1).
Pedro Breno Trasel — Bacharel em História — Registro nº 80 — (Livro FI-1).
Raymunda Nonata Barbosa Monteiro — Bacharel em Matemática — Registro nº 81 — (Livro FI-1).
Clarisse dos Prazeres Pacheco — Bacharel em História — Registro número 82 — (Livro FI-1).
Maria da Graça Landeira Gonçalves — Bacharel em Ciências Sociais — Registro nº 83 — (Livro FI-1).
Ebana Higashi — Bacharel em História — Registro nº 84 — (Livro FI-1).
Claudette Pessoa da Luz — Bacharel em Pedagogia — Registro nº 85 — (Livro FI-1).
José Anchieta Esmeraldo Barreto — Bacharel em Matemática — Registro nº 86 — (Livro FI-1).

Conceição de Maria Gentil Corrêa — Bacharel em Ciências Sociais — Registro nº 87 — (Livro FI-1).
Maria Dulce Picanço Bentes — Bacharel em Pedagogia — Registro número 88 — (Livro FI-1).
Walkiria Eulalia Carvalho — Bacharel em Letras Clássicas — Registro nº 89 — (Livro FI-1).
Matilde Oliveira Madeira — Bacharel em Pedagogia — Registro nº 90 — (Livro FI-1).
Maria José Medeiros Vieira — Bacharel em Pedagogia — Registro nº 91 — (Livro FI-1).
Didio Cruz Netto — Bacharel em Geografia — Registro nº 92 — (Livro FI-1).
Ely Benevides de Sousa — Bacharel em Matemática — Registro nº 93 — (Livro FI-1).
Wilma Augusta do Rosário Miranda — Bacharel em Letras Clássicas — Registro nº 94 — (Livro FI-1).
Josefa Monteiro da Silva — Bacharel em Pedagogia — Registro nº 95 — (Livro FI-1).
Trinidade Dopazo Losada — Bacharel em Pedagogia — Registro nº 96 — (Livro FI-1).
Albertina Machado Fortuna — Bacharel em Geografia — Registro nº 97 — (Livro FI-1).
Eleonora Soares Pinheiro — Bacharel em História — Registro nº 98 — (Livro FI-1).

Arno Kreutz — Licenciado em Pedagogia — Registro nº 99 — (Livro FI-1).
Maria José Barata Bentes — Licenciada em Pedagogia — Registro nº 100 — (Livro FI-1).
Albertina Machado Fortuna — Licenciada em Geografia — Registro número 101 — (Livro FI-1).
Maria de Lourdes Porto — Licenciada em Geografia e História — Registro nº 102 — (Livro FI-1).
Synesia Alves Gomes — Licenciada em Pedagogia — Registro nº 103 — (Livro FI-1).
Rui dos Santos Barbosa — Licenciado em Matemática — Registro número 104 (Livro F-1).

Elisalinda Santos da Silva — Licenciado em Pedagogia — Registro número 105 (FI-1).
Conceição de Maria Gentil Corrêa — Licenciado em Ciências Sociais — Registro nº 106 (Livro FI-1).
Matilde Oliveira Madeira — Licenciado em Pedagogia — Registro nº 107 (Livro FI-1).
Maria de Nazaré Tavares da Silva — Licenciado em História — Registro nº 108 (Livro FI-1).
Mariana Medeiros Vieira Lima — Licenciado em Pedagogia — Registro nº 109 (Livro FI-1).
Humberto Waldir de Magalhães Dias — Licenciado em Matemática — Registro nº 110 (Livro FI-1).
Maria José Medeiros Vieira — Licenciado em Pedagogia — Registro nº 111 (Livro FI-1).

Maria Dulce Picanço Bentes — Licenciado em Pedagogia — Registro número 112 (Livro FI-1).
Maria Izabel da Silva Telles — Licenciado em Pedagogia — Registro nº 113 (Livro FI-1).
Juracy Almir da Silva — Licenciado em Letras Clássicas — Registro número 114 (Livro FI-1).

Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis e Atuariais

Bacharéis em Ciências Sociais
Maria Nair Pinheiro Rodrigues — Registro nº 43 (Livro CA-1).
Milton Pereira Leite — Registro número 44 (Livro CA-1).
Antonio Jaime Machado da Silva Carneiro — Registro nº 45 (Livro CA-1).

Mês de janeiro de 1963

Faculdade de medicina médicos

Raymundo Valle Paiva — Registro nº 60 (Livro M-1).
José Caetano Tavares Neves — Registro nº 61 — (Livro M-1).
Maria das Dores de Albuquerque Sanches — Registro nº 62 (Livro M-1).

Faculdade de odontologia

Cirurgiões-dentistas

Célio Pessoa Sales — Registro número 37 (Livro O-L).
Nelson Rodrigues Sarmento — Registro nº 38 (Livro O-1).

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras

Gerson Pires de Araújo — Bacharel em Letras Clássicas — Registro número 115 (Livro FI-1).
Alba Maria de Paiva Lisboa — Bacharel em Letras Clássicas — Registro nº 116 (Livro FI-1).
Lilá Clementino de Araujo — Bacharel em Pedagogia — Registro número 117 (Livro FI-1).

Maria de Nazareth Villaca Monteiro — Bacharel em Letras Clássicas — Registro nº 118 (Livro FI-1).

Maria Sylvia dos Santos — Bacharel em Pedagogia — Registro número 119 (Livro FI-1).

Raymunda de Siqueira Mendes — Bacharel em Letras Clássicas — Registro nº 120 (Livro FI-1).

Ariete Viçosa de Matos — Licenciado em Pedagogia — Registro número 121 (Livro FI-1).

Lilá Clementino de Araujo — Licenciado em Pedagogia — Registro número 122 (Livro FI-1).

Maria de Nazareth Villaca Monteiro — Licenciado em Letras Clássicas — Registro nº 123 (Livro FI-1).

Maria Sylvia dos Santos — Licenciado em Pedagogia — Registro número 124 (Livro FI-1).

Maria Coeli Alves Soares — Licenciado em Pedagogia — Registro número 125 (Livro FI-1).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE 25 DE JANEIRO DE 1963

O Reitor em exercício, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com delegação de poderes que lhe conferiu a Diretora do Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, mediante a Portaria nº 89, de 28 de março de 1962, e tendo em vista o que consta do Processo número 51-63, resolve:

Nº 2 — Conceder, usando da atribuição conferida no art. 8º, do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, que regulamenta a aplicação do art. 74, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, a gratificação especial de nível universitário a Edgar Magalhães Gomes, Professor Catedrático de Clínica Médica (2ª Cátedra), Interino, da Faculdade de Medicina desta Universidade, na base de 25 por cento dos vencimentos Nos termos do art. 8º, parágrafo único, do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, a gratificação concedida será paga após a publicação da presente portaria no *Diário Oficial*, retroagindo seus efeitos a 8 de maio de 1962. — Paulo Gomes da Silva, Reitor em exercício.

DESPACHO DO REITOR

Em 10 de dezembro de 1962

Homologando a decisão do responsável pelo expediente da Faculdade de Odontologia desta Universidade, abonando as faltas do Escrivão nível 8, Leandro Araújo, nos termos do art. 158, parágrafo único da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. (Processo nº 2.156-62).

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA GUANABARA

PUBLICAÇÃO Nº 843

Preço: Cr\$ 20,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, I

Agência I, Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE INCENTIVAÇÃO E FUNDOS DOS COMERCIANTES RESUMO DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31-12-1962

A T I V O		P A S S I V O	
INVESTIMENTOS		FUNDO DE GARANTIA	
Imóveis Móveis	1.620.988.895,0	Fundo de Garantia	252.128.352.000,0
Bens Imóveis Edificados	11.668.451.516,8	(-) Defeitos Técnicos	199.990.762.115,8
Bens Imóveis em Construção	312.304.575,1	Provisões	2.377.342.760,0
Terrenos	716.079.858,8		2,15
Bens Imóveis sob Promessa Venda	69.673.120,1		
INSTALAÇÕES	34.039.590,5	EXIGIBILIDADES	7.107.015.689,8
(-) Depreciações Acumuladas	600.475.869,5	Restos a Pagar	
RECURSOS MÓVEIS	238.023.559,9	Depósitos em Bancos	2.092.297.697,2
Ativo	376.318.992,6	Depósitos de Pessoal	106.015.799,8
(-) Depreciações Acumuladas	525.767.700,0	Contribuições a Recolher	49.639.085,9
TÍTULOS DE RENDA	158.110,0	Contribuições a Recolher	41.355.760,5
Tít. de Div. Públicas Internas	376.318.992,6	Benefícios não Realizados	
Tít. de Soc. de Economia Mista	525.767.700,0	Depósitos do Serviço Imobiliário	68.162.399,0
Tít. de Soc. de Economia Privada	158.110,0	Depósitos dos Serviços de Empréstimos	4.442.400,9
FINANCIAMENTOS		Depósitos do Serviço de Assistência Médica	4.757.863,1
Empréstimos Hipotecários		Depósitos dos Serviços de Alimentação e Subsistência	361.879,6
Plano B	519.171.270,5	Depósitos do Serviço de Seguros	9.017.674,2
Plano D	629.550.064,9	Depósitos do Serviço Social	21.313,3
Plano E	84.621.899,5	Outros Depósitos	128.771.053,6
Empréstimos a Exportadores	1.226.027,7	EXIGIBILIDADES DIVERSAS	6.359.001,8
Empréstimos Simples	25.818.479,5	Valores em Trânsito	1.041.775.313,4
Empréstimos Especiais	267.734.651,2		1,62
INVESTIMENTOS DIVERSOS	71.759.097,0		
	14.218.371.228,2		
DISPONIBILIDADES			
CALIAS			
Tesouraria de Adm. Central	38.601.112,9		
Delegacias e Agências	381.133.364,9		
Centros de Benefícios	78.240,9		
Serviços Especiais	2.017.559,7		
BANCOS			
Depósitos de Movimento	2.590.275.283,9		
Depósitos a Prazo Fixo	271.811.809,2		
Depósitos de Aviso Prévio	519.583.333,3		
Depósitos no Exterior	166.203,7		
A transportar	3.362.166.615,1	A transportar	61.154.923.976,3

RP

RESUMO DO BALANÇO PATRIMONIAL

A T I V O	P A S S I V O
Transporte 421.890.486,4 Depósitos em Liquidação 3.140.289.847,6 DISPOSIÇÕES EM TRÂNSITO Fundos em Transferência 1.275.235.809,7 Remessas a Liquidar 2.934.819,9 VALORES EM TRANSIÇÃO ANUENCIOS E DEPÓSITOS 163.951.080,0 RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS 78.819.311,0 RESPONSABILIDADES EM ALIENADOS 290.050.211,0 TRANSCORRIDOS DOS SERVIÇOS ABERTOS 506.949.601,4 VALORES EM TRANSIÇÃO DIVERSOS 1.180.021.422,2 VALORES A REALIZAR RESPONSABILIDADE DA UNÇÃO 38.113.310.447,9 RESPONSABILIDADES DE DEVEDORES DOS SERVIÇOS ABERTOS .. 333.922.378,0 VALORES A REALIZAR DIVERSOS 106.162.302,3 TOTAL DO ATIVO Cr\$ 64.154.923.976,3 100,00	Transporte 64.154.923.976,3 5.105.336.963,6 7,96 1.279.220.689,6 163.951.080,0 78.819.311,0 290.050.211,0 506.949.601,4 1.180.021.422,2 38.113.310.447,9 333.922.378,0 106.162.302,3 TOTAL DO PASSIVO Cr\$ 64.154.923.976,3 100,00

ATIVO DE COMPENSAÇÃO

CONTAS DE CRÉDITO 4.865.050.017,5 CONTAS DE RISCO 219.112.955,6 SOMA Cr\$ 5.084.162.973,1	CONTAS DE CRÉDITO 4.865.050.017,5 CONTAS DE RISCO 219.112.955,6 SOMA Cr\$ 5.084.162.973,1
--	--

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1963.

Luiz Antônio de Souza
 Luiz Antônio de Souza
 Chefe de S. C. O. - CRC-3-585-08

Romão Socio Faltreira
 Romão Socio Faltreira
 Diretor de D. C. O. - CRC-4-119-08

Rodrigo Paragassu de Magalhães
 Rodrigo Paragassu de Magalhães
 Diretor da Contadoria Geral - CRC-2-551-13

Jurandyr Parascy Junior
 Jurandyr Parascy Junior
 Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS COMÉRCIANTES

RESUMO DO BALANÇO ECONÔMICO EM 31-12-1962

DESPESA

<u>DESPESAS DA INSTITUIÇÃO</u>	
DESPESAS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA	26.192.349.005,3
DESPESAS PATRIMONIAIS	4.795.506,2
DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.463.405.712,1
MUTAÇÕES E REGULARIZAÇÕES	12.795.599,1
DESPESAS DOS SERVIÇOS ANEXOS	31.633.335.822,7
<u>DESPESAS DO SERVIÇO IMOBILIÁRIO</u>	
DESPESAS DOS SERVIÇOS DE EMPRÉSTIMOS SIMPLES E PLAN-	1.350.397.303,8
CAS DE LOCAÇÃO	13.620.734,9
DESPESAS DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	5.194.782.644,3
DESPESAS DOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E SUBSISTÊNCIA	36.485.219,4
DESPESAS DO SERVIÇO DE SEGUROS	1.019.603.373,4
DESPESAS DO SERVIÇO SOCIAL	179.201.657,1
DESPESA DO EXERCÍCIO	Cr\$ 39.397.426.755,6
EXCEDENTE CREDITADO A FUNDO DE GARANTIA	22.029.931.671,3
TOTAL GERAL	Cr\$ 51.427.358.426,9

RECEITA

<u>RECEITAS DA INSTITUIÇÃO</u>	
RECEITAS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA	47.382.125.245,0
RENDAS PATRIMONIAIS	894.558.776,7
RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	67.170.453,4
RECEITAS ESPECIAIS	446.886.704,9
MUTAÇÕES E REGULARIZAÇÕES	524.927.329,3
RECEITAS DOS SERVIÇOS ANEXOS	19.235.668.509,3
RECEITAS DO SERVIÇO IMOBILIÁRIO	563.443.710,8
RECEITAS DOS SERVIÇOS DE EMPRÉSTIMOS SIMPLES E PLAN-	4.608.289,9
CAS DE LOCAÇÃO	187.197.071,1
RECEITAS DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	35.556.728,7
RECEITAS DOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E SUBSISTÊNCIA	1.240.787.810,1
RECEITAS DO SERVIÇO DE SEGUROS	126.309,0
RECEITAS DO SERVIÇO SOCIAL	2.131.699.917,6
TOTAL GERAL	Cr\$ 51.427.358.426,9

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1963.

Ruy de Sá
 Ruy de Sá
 Diretor de Contabilidade Geral - CRC-2.551-RJ

Rodrigo Paraguassú de Magalhães
 Rodrigo Paraguassú de Magalhães
 Diretor de Contabilidade Geral - CRC-2.551-RJ

Jurandyr Ferracchy Cordelero
 Jurandyr Ferracchy Cordelero
 Presidente

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

ATOS DO PRESIDENTE

Portarias de 19 de fevereiro de 1963

Nº 56.231 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do Processo NM. 832 P. 48.523-62, e na forma do parágrafo 2º do artigo 56, da Lei nº 1.711-52, remove, a pedido, o Assistente Social, Código TC-1 301, nível 18-B, Luiz Affonso Caba, nº 252, da Delegacia Estadual no dia de Janeiro para a Delegacia Estadual na Guanabara.

Nº 56.232 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do Processo NM. 076 P. 4.877-63, designa o Contador, Código TC-302, nível 17-A, Elmo Queiroz, nº 3.599, para substituto eventual do diretor do educandário Heivécio Xavier Lopes, no Estado da Guanabara.

NM 392 P. 21.156-62

Assunto: Contagem de tempo de serviço. — Interessada: Edna Silva Bessa. — De acordo com a Deliberação nº 002 de 8-6-61, do Conselho Administrativo e tendo em vista o Parecer nº 094, da Procuradoria Geral, defere a petição de fls. 1, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e adicionais. — Data do despacho: 11-2-63

NM 730 P. 42.054-62 — Assunto: Contagem de tempo de serviço — Interessado: Vinícius Henriques Gonçalves. — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, tendo em vista o Parecer número 104, da Procuradoria Geral, defere a petição de fls. 2, para efeito de aposentadoria e disponibilidade. — Data do despacho: 11-2-63.

NM 741 P. 42.799-62 — Assunto: Serviço Extraordinário — Interessada: DE da Bahia. — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, tendo em vista a solicitação do Delegado Estadual na Bahia, o pronunciamento do DB, Contadoria Geral e DAG, autoriza que os servidores relacionados a fls. 1-2, prestem 2 (duas) horas diárias de serviço extraordinário, durante quarenta e cinco dias, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — Ao DAG, para os devidos fins e, em seguida à Contadoria Geral. — Data do despacho: 8 de fevereiro de 1963.

NM. 836 P. 48.856-62 — Assunto: Contagem de tempo de serviço. — Interessado: Angelo Monteiro Craveiro. — De acordo com a Deliberação número 002 de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, e considerando o Parecer nº 115 da Procuradoria Geral autoriza o pedido de férias referente à contagem de tempo de serviço para fins de adicionais aposentadoria e disponibilidade. — Data do despacho: 7-2-63.

NM 067 P. 04.350-63 — Adiantamento para viagem — Interessado: José Coelho Arruda — Nº 1.025 — Valor: Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) — Despacho: autoriza — Data: 10.2.63.

Nº 56.235 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do expediente do Departamento de Aplicação do Patrimônio, a pedido, a Oficial de Administração, código AF-201, nível 14-B, Otilinda Fracalanza, n.º 368, da função grati-

ficada de Assistente Técnico do Diretor do Departamento de Aplicação do Patrimônio.

Nº 56.236 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 326ª sessão, de 18-2-63, tendo em vista o que consta do expediente do Departamento de Aplicação do Patrimônio, designa o Engenheiro, código TC-602, nível 18-B, Aymoré Ciuffo de Almeida, nº 460, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico, 1-F, do Diretor do Departamento de Aplicação do Patrimônio.

Despachos:

NM. 678 — P. 41.686-61. Assunto: Gratificação de função. Interessado: Mauro Quintaes Cerqueira e Souza. De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, e tendo em vista o pronunciamento do DAG, autoriza o pagamento da importância de Cr\$ 51.200,00 (cinquenta e um mil duzentos cruzeiros) ao Escriturário, nível 10-B, interessado, relativo ao período de 1-1-58 a 29-7-61, em que respondeu pelo expediente da Agência em Colatina, Estado do Espírito Santo em conformidade com a DTS — 173, de 7-12-57, homologada pela Presidência através do despacho exarado no processo NM. 117 — P. 5.271-56 em apenso, publicado no BDS — 138, de 22-6-59. — Data do despacho: 13 de fevereiro de 1963.

NM. 568 — P. 32.344-62. Assunto: Faltas ao serviço sem justificativas. Interessada: Lourides Fiuza dos Santos. De acordo com a deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o pronunciamento do DAG, e na forma do art. 217, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, instaura processo administrativo, para apuração das faltas atribuídas à servidora Lourides Fiuza dos Santos, lotada no Hospital General Mansel do Nascimento Vargas, de vez que não comparece ao serviço desde 1-4-62, sem causa justificada. — Data do despacho: 11-2-63.

NM. 733 — P. 42.207-62. Assunto: Abono previsto no § 1º, do artigo 18, da Lei 4.069-62. Interessado: Ramiro Varela Freire. De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o pronunciamento do DAG, autoriza o pagamento do abono de 20% (vinte por cento) ao interessado, concedido pela Lei 4.069, de 11-6-62, em seu artigo 18, parágrafo 1º e constante da Resolução nº 357, de 6-7-62, itens 3 e 3-1, a partir de 1-4-62. — Data do despacho: 18-2-63.

NM. 847 — P. 49.516-62. Assunto: Contagem de tempo de serviço. Interessado: Benjamin Simões Brasa. De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e considerando o Parecer da Procuradoria Geral, nº 153, defere a petição de fls. 3, para fins de aposentadoria, disponibilidade e adicionais. — Data do despacho: 18-2-63.

Nº 39 — P. 2.721-63. Assunto: Adiantamento para viagem Interessado: Paulo Marinho de Oliveira. Valor: Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros). Despacho: Autoriza — Data: 20.2.63.

NM. 70 — 3.552-63. Assunto: — Cômputo de tempo de serviço. Interessado: Milton Villela da Silva. — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o pronunciamento do DAG e o Parecer nº 208, de 14-2-63, da Procuradoria Geral, autoriza a contagem do tempo de serviço prestado pelo requerente como Diarista deste Instituto, bem como o de Serviço Militar e o prestado à Prefeitura Municipal de Belém, conforme certidões de fls. 2 a 5, para fins de aposentadoria, disponibilidade e adicionais, excluída qualquer acumulação. — Data do despacho: 20-2-63.

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Despachos:

NM. 573 P. 34.498-61 — Assunto: Pagamento de ajuda de custo (duas) em face do afastamento, a serviço nos períodos de 26 de setembro de 1959 a 28 de setembro de 1960 e de 10 de outubro de 1960 a 23 de dezembro de 1960, concedida de acordo com o artigo 12 da Lei 1.711-52 — Interessado: Paulo da Cunha, Fiscal de Previdência, nível 18-A, lotado na DE em Minas Gerais — Valor: Cr\$ 25.000,00 e Cr\$ 36.000,00 — Despacho: Autoriza — Data: 8 de fevereiro de 1963.

NM. 606 P. 36.799-61 — Assunto: Pagamento de nível Universitário concedido na base de 20% a contar de 1 de janeiro de 1960 — Interessada: Herminia Ribeiro Beraldi, Professora Secundária EC-507, nível 17-B — Valor: Cr\$ 9.240,00 mensal — Despacho: Deferido — Data: 8-2-63.

NM. 634 P. 36.897-62 — Assunto: Pagamento da gratificação de função referente ao período de 10 de setembro de 1962 a 10 de dezembro de 1962, em que substituiu o Chefe da Secretaria da Divisão Médica da DE no Estado do Rio de Janeiro — Interessada: Philomena Itália Di Motta da Silva, Escrevente-Datilógrafa AF-204 nível 7 — Valor: Cr\$ 88.200,00 — Despacho: Autoriza — Data: 18 de fevereiro de 1963.

Dia 19-2-63:

Alteração de nome:

NM. 817 P. 47.509-62 — Maria da Conceição Souza, Escriturária AF-202, nível 8-A, lotada na Delegacia Estadual no Piauí, passa a assinar-se Maria da Conceição Socza de Lima, por motivo de casamento.

Licenças concedidas:

Especial:

NM. 466 P. 16.022-51 — Tranquillino Clovis Corrêa, Dentista Código TC-901, nível 18 nº 396, lotado no Educandário Heivécio Xavier Lopes decênio de efetivo exercício de 2 de janeiro de 1950 a 1 de janeiro de 1960.

UM. 228 P. 9.646-52 — Arísio de Oliveira, Escriturário AF-202, nível 10-B, nº 1.730 lotado na DE da Guanabara no decênio de efetivo exercício de 20 de fevereiro de 1952 a 17 de julho de 1962.

NM. 863 P. 38.528-54 — Geruso Tavares, Contador TC-302 nível 18B, número 1.540 lotado na DE em Pernambuco, decênio de efetivo exercício de 30 de julho de 1952 a 29 de julho de 1962.

NM. 178 P. 10.342-62 — Iracema Lourdes da Fontoura Oliveira, Escriturária, AF-202, nível 10-B, nº 2.628, lotada na DE no Rio Grande do Sul, decênio de efetivo exercício de 1 de outubro de 1951 a 14 de janeiro de 1962.

NM. 569 P. 32.431-62 — José Henrique Frossard de Aguiar, Escriturário AF-202, nível 10-B, nº 2.051, lotado na Agência em Friburgo (Estado do Rio de Janeiro) decênio de efetivo exercício de 4 de janeiro de 1952 a 3 de janeiro de 1962.

NM. 628 P. 36.032-62 — Sérgio Martins Rodrigues, Servente GL-104, nível 5, nº 10.548, lotado na DE no Rio Grande do Sul, decênio de efetivo exercício de 11-8-50 a 10-8-60.

NM. 671 P. 38.417-62 — José Peixoto da Silva, Servente GL-104 nível 5, nº 7.909, lotado na DE no Ceará, decênio de efetivo exercício de 3 de abril de 1950 a 22 de agosto de 1960.

NM. 672 P. 38.632-62 — Alberto Gouveia de Melo, Laboratorista P. 1.602, nível 9-B, nº 4.341, lotado no Hospital General Vargas, decênio de efetivo exercício de 28 de junho de 1950 a 27 de junho de 1960.

NM. 673 P. 38.406-62 — Vanildo Dantas Arouca, Escriturário AF-1202, nível 10B, nº 3.126, lotado na DE no Rio Grande do Norte, decênio de efe-

tivo exercício de 14 de maio de 1951 a 6 de dezembro de 1961.

NM. 49 P. 3.307-63 — Rogério Gomes Ruas, Técnico Auxiliar de Mecanização, AF-402, nível 11, nº 10.289, lotado na Administração Central, decênio de efetivo exercício de 24 de novembro de 1952 a 24 de novembro de 1962.

Para tratamento de saúde:

NM. 779 P. 45.311-62 — Carmen Guimarães Medeiros, Auxiliar de Estatística, P. 1.402, nível 10-B, nº 510, 30 dias a lotada na Adm. Central.

NM. 802 P. 46.576-62 — Alberto Monteiro, Servente, GL-104, nível 5, nº 4.346, lotada na Administração Central, 60 dias a contar de 16 de novembro de 1962.

Para tratamento de saúde — em prorrogação:

NM. 315 P. — Maria Eugênia Peixoto de Mesquita, Escriturária AF-202, nível 10B, nº 130 180 dias a contar de 6 de junho de 1962, lotada na Administração Central.

NM. 485 P. 27.391-62 — Leonor Farias Neves da Costa, Atendente P. 1.703, nível 7, nº 8.219, 150 dias a contar de 1 de setembro de 1962, lotada na Administração Central.

NM. 642 P. 36.948-62 — Hilda Lopes, Auxiliar de Estatística P. 1.402, nível 10B, nº 794, de 7 dias a contar de 24 de outubro de 1962, lotada na Administração Central.

ATOS DO PRESIDENTE

Portarias de 20-2-63

Nº 56.237 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 327ª sessão, de 20-2-63, tendo em vista o que consta da Carta número 374-1.717, de 7-2-63, da Delegacia Estadual em São Paulo, designa o Escriturário, código AF-202, nível 10-B, Monir Bussamra, nº 2.022, para exercer a função gratificada de Assistente-técnico, 1-F, da Delegacia Estadual em São Paulo, dispensando-o, em consequência, da função gratificada de Assistente do titular da mencionada Delegacia.

Nº 56.238 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 327ª sessão, de 20-2-63, tendo em vista o que consta da Carta nº 373-1.716, de 7-2-63, da Delegacia Estadual em São Paulo, designa a Escriturária, código AF-202, nível 10-B, Maria do Carmo Bastos Gentil, nº 2.104, para exercer a função gratificada de Assistente, 2-F, do Delegado Estadual em São Paulo, dispensando-a, em consequência, da função gratificada de Chefe da Secretaria do Gabinete do Delegado Estadual em São Paulo.

Nº 56.239 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 327ª sessão, de 20-2-63, tendo em vista o que consta da Carta nº 372-1.715, de 7-2-63 da Delegacia Estadual em São Paulo, designa a Escrevente-dactilógrafa, código AF-204, nível 7, Ivonete Santos Polli, nº 7.151, para exercer a função gratificada de Chefe da Secretaria do Gabinete do Delegado Estadual em São Paulo, correspondente ao símbolo 6-F.

Nº 56.240 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta da Carta nº 375-1.718, de 7 de fevereiro de 1963, da Delegacia Estadual em São Paulo, designa o Escriturário, código AF-202, nível 10-B, Monir Bussamra, nº 2.022, para substituto eventual do Delegado Estadual em São Paulo.

Portarias de 21-2-63

Nº 56.241 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 327ª sessão, realizada em 20 de fevereiro de 1962, tendo em vista o que consta do processo NM. 472 — P. número 26.758-62, cessa os efeitos da

Portaria nº 55.139, de 8 de agosto de 1962, que designou o Escriurário código AF-202, nível 10-B, Mauro Quintaes Cerqueira e Souza, nº 2.828, para responder pelo expediente da Chefia da Secretaria da Junta de Julgamento e Revisão, 7-F, da Delegacia Estadual no Espírito Santo.

Nº 56.242 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 327ª sessão, realizada em 20-2-63, tendo em vista o que consta do processo NM. 472 — P. 26.758-62, designa o Escrevente-dactilógrafo, código AF-204, nível 7, Edelberto Vila Fior, nº 12.656, para exercer a função gratificada de Chefe da Secretaria da Junta de Julgamento e Revisão, 7-F, da Delegacia Estadual no Espírito Santo.

Nº 56.243 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do processo NM. 472 — P. 26.758-62, designa o Escriurário, código AF-202, nível 10-B, Mauro Quintaes Cerqueira e Souza, nº 2.828, para Substituto Eventual do Chefe da Secretaria da Junta de Julgamento e Revisão da Delegacia Estadual no Espírito Santo.

Nº 56.244 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do processo NM. 081 — P. número 05.060-63, remove a Escrevente-dactilógrafa, código AF-204, nível 7, Maria Eugênia Figueira Martins, número 8.812, do Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, no Estado da Guanabara, para a Administração-Central.

Nº 56.247 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, retifica a Portaria nº 56.121, de 25-1-63, para fins de considerar o Estatístico, código TC-1.401, nível 17-A, José de Moraes Proença, nº 540, removido da Administração-Central para a Delegacia Estadual no Pará.

Nº 56.248 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, retifica a Portaria nº 56.122, de 25 de janeiro de 1963, para fins de considerar a Estatística, código TC-1.401, nível 17-A, Mercedes Ortiz Proença, nº 704, removida da Administração Central para a Delegacia Estadual no Pará.

Nº 56.249 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do processo número 351 P. 20.352-60, dispensa a contar de 30 de maio de 1962, o Ascensorista, código GL-304, nível 5, Sebastião Judice Aragão, nº 14.095, de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Inscrição da Divisão de Benefícios da Delegacia Estadual no Rio de Janeiro.

Nº 56.250 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do processo NM. 351 P. 20.352-60, designa o Escrevente-Dactilógrafo, código AF-204, nível 7, José França Conti, número 12.012, para Substituto Eventual do Chefe da Seção de Inscrição da Divisão de Benefícios da Delegacia Estadual no Rio de Janeiro, a contar de 31 de maio de 1962.

Nº 56.251 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do expediente da Divisão de Arrecadação e Fiscalização do Departamento de Arrecadação e Fiscalização, designa o Oficial de Administração, código AF-201, nível 12-A, Sérgio Augusto Gonçalves, nº 3.214, para Substituto Eventual do Diretor da Divisão de Arrecadação e Fiscalização do Departamento de Arrecadação e Fiscalização.

Nº 56.252 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, tendo em

vista o que consta do processo NM. 60 P. 3.903-63 dispensa o Escrevente-Dactilógrafo, código AF-204, nível 7, José Viegas de Andrade, nº 7.987, de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Controle e Prevenção da Divisão de Acidentes do Trabalho da Delegacia Estadual na Guanabara.

Nº 56.253 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do processo NM. 60 P. 3.903-63, designa, a Escriurária, código AF-202, nível 8-A, Edméa Antunes Marinho, nº 11.551, para Substituta Eventual do Chefe da Seção de Controle e Prevenção da Divisão de Acidentes do Trabalho da Delegacia Estadual na Guanabara.

Nº 56.254 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do processo NM. 804 P. 46.701-62, designa o Médico, código TC-801, nível 17-A, David Gerchmann, nº 5.679, para Substituto Eventual do Assistente da Clínica Médica do Hospital Presidente Vargas, no Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 56.255 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do processo NM. 76 P. 4.909-63, remove, ex officio, o Laboratorista, código P-1602, nível 8-A, Antônio da Silva Gomes, número 4.899, do Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, no Estado da Guanabara, para a Delegacia em Brasília.

Determinação de Serviço de 21 de fevereiro de 1963:

Nº 38 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do expediente do Diretor do DAM, autoriza a vinda a esta Administração Central do Diretor do Hospital Getúlio Vargas de

Recife, Dr. Paulo Marcelo, pelo prazo de 10 dias.

Despachos:

NM. 321 P. — 18.30a.ou — Assunto: Processo Administrativo — Interessado: Pedro José da Silva Neto. De acordo com a Deliberação número 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, tendo em vista o pronunciamento do IAG, instaura inquérito administrativo conforme art. 207, § 1º da Lei nº 1.711 de 1952, a fim de que sejam apuradas as faltas do servidor interessado. — Data do despacho: 18 de fevereiro de 1963.

NM. 555 P. 32.123-60 — Assunto: Pagamento de salário e férias a ex-empregado deste Instituto — Interessado: Djalma Andrade e Silva.

De acordo com a Deliberação número 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, tendo em vista o pronunciamento do DAG, e o Parecer nº 79, de 11 de janeiro de 1962, da Procuradoria Geral autoriza o pagamento do salário relativo ao mês de julho de 1960, bem como das férias em espécie, ao ex-empregado interessado, descontado daquele, os dias em que o mesmo não trabalhou, face ao disposto nos arts. 487 e 142, da Consolidação das Leis Trabalhistas, observado o que estabelece o parágrafo único deste último. — Data do despacho: 18 de fevereiro de 1963.

NM. 695 P. 42.566-61 — Assunto: Gratificação de função — Interessado: Horácio de Menezes Pires.

De acordo com a Deliberação número 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, tendo em vista o Parecer nº 117, de 24 de janeiro de 1963, da Procuradoria Geral, que aprova e os pronunciamentos favoráveis da Divisão do Pessoal e DAC autoriza o pagamento da gratificação de função relativa a Chefia da Seção de Controle e Prevenção, da

Divisão de Acidentes do Trabalho, da DE no Ceará, ao interessado, no período de agosto a 11 de dezembro de 1961. — Data do despacho: 18 de fevereiro de 1963.

NM. 437 P. 23.617-62 — Assunto: Abandono de emprego — Processo Administrativo — Interessada: Ana Maria Oliveira Bergman.

De acordo com a Deliberação número 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, e em face da comunicação da DE na Guanabara e pronunciamento do DAG instaura inquérito administrativo, na forma do art. 217, da Lei nº 1.711-52, em virtude de a servidora interessada estar incursa no art. 207, item II, da mesma Lei. — Data do despacho: 14 de fevereiro de 1963.

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Determinações de Serviço de 21 de fevereiro de 1963

Nº 29 — De acordo com o Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, concede, a partir de 1º de janeiro de 1963, à Professora de Ensino Secundário, código EC-507, nível 18-A, Vitória Lemos Viana, nº 18.439, a gratificação especial de 20% (vinte por cento) de nível universitário, a que se refere o artigo 74, da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960.

Nº 28 — De acordo com o Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, concede, a partir de 1º de janeiro de 1961, à Professora de Ensino Secundário, Código EC-307, nível 17-B — Alice dos Santos Pereira, nº 15.406, a gratificação especial de 20% (vinte por cento) de nível universitário, a que se refere o artigo 74, da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960.

Despachos:

NM. 663 — P. 40.638-61 — Assunto: Pagamento de diferença de gratificação de função face o Decreto número 51.578-62.

Interessada: Yedda Pinto Leardini — Técnica de Mecanização, código AF-401, nível 14.

Valor: Cr\$ 8.213,70 (oito mil duzentos e dezesseis cruzeiros e setenta centavos). — Despacho: Autoriza. — Data: 20 de fevereiro de 1963.

NM. 235 — P. 12.831-62 — Assunto: Pagamento de gratificação de função face o Decreto nº 51.578-62.

Interessada: Maria do Carmo Coelho da Costa — Auxiliar de Estatística, código P.-1.402, nível 10.

Valor: Cr\$ 56.431,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos e trinta e um cruzeiros). — Despacho: Autoriza. — Data: 20 de fevereiro de 1963.

NM. 421 — P. 22.779-62 — Assunto: Pagamento de diferença de ajuda de custo face o Decreto nº 51.371

— Interessado: Miguel Antônio dos Santos — Fiscal de Risco, código P.-2.110, nível 16.

Valor: Cr\$ 2.856,00 (dois mil oitocentos e cinquenta e seis cruzeiros). — Despacho: Autoriza. — Data 20 de fevereiro de 1963.

NM. 784 — P. 45.371-62 — Assunto: Pagamento de diferença de vencimentos em face de haver substituído, o Diretor da Divisão de Administração Geral da DE no Rio de Janeiro.

Interessada: Edna May Motta Cesar — Escriurária, código AF-202, nível 10-B.

Valor: Cr\$ 61.178,10 (sessenta e um mil cento e setenta e oito cruzeiros e dez centavos).

Despacho: Autoriza. — Data: 20 de fevereiro de 1963.

NM. 835 — P. 48.667-62 — Assunto: Pagamento de gratificação de função relativo ao período de 17 de outubro a 15 de novembro de 1962 em que substitui o Chefe da Seção de Habilitação da Divisão de Inver-

FUNDO FEDERAL DE ELETRIFICAÇÃO

Lei n.º 4.156 - de 28-11-62

DIVULGAÇÃO N.º 883

PREÇO: CR\$ 30,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I; Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Administração, código AF-201, nível 14-B — 5% dos vencimentos a contar de 05 de outubro de 1958 — Valor mensal Cr\$ 5.250,00.

Homologação de salários-família concedidos pela DE na Guanabara:

NM. 618 P. 37.590 de 1961 — Manoel Rodrigues Neto, servente GL-104, nível 5, nº 13.246, em favor dos menores João, Delys, Marlene e Roberto, a contar de novembro de 1960.

NM. 411 P. 24.253 de 1961 — Arthur Lobato Magalhães, Tesoureiro-Auxiliar, Padrão M, nº 15.309, em favor dos menores, Arthur Lobato, Maria Beatriz e sua esposa a contar de novembro de 1960.

NM. 136 P. 8.328 de 1962 — Fernando Osmário Ribeiro Pinto, Desenhista P. 1.001, nível 12-A, nº 6.323, em favor de seu filho Luiz Antonio, a contar de fevereiro de 1962.

Dia 21-2-63:

Alterações de nome:

NM. 70 P. 4.428 de 1963 — Nair Burgos Guimarães, Servicial, GL-102, nível 7-A, nº 9.404, lotada no Hospital Getúlio Vargas, em Pernambuco, passa a assinar-se Nair Burgos de Melo.

NM. 97 P. 5.989 de 1962 — Zilda Alves Prikladonovic, Escrevente Datilógrafa AF-204, nível 7, nº 16.114, lotada no Hospital Ipiranga, passa a assinar-se Zilda Alves.

NM. 59 P. 3.823 de 1963 — Nair Ferreira Rodrigues, Escrevente Datilógrafa, AF-204, nível 7, nº 16.318, lotada na DE em São Paulo passa a assinar-se Nair Rodrigo de Oliveira.

Homologação de salário-família concedidos pelo OO.LL.

DE na Bahia

Nº 691 — P. 39.532-62 — Epifânio Pereira dos Santos, Escrevente-Datilógrafa, AF-204, nível 7, nº 6.076, em favor das menores Bernadete e Marinalva, a contar de setembro de 1962.

DE no Piauí

Nº 169 — P. 9.906-62 — Mariano de Souza Mendes Médico, TC-801, nível 17-A, nº 12.540, em favor da menor Maria Teresa, a contar de fevereiro de 1957.

DE no Rio de Janeiro

Nº 120 — P. 7.460-62 — João dos Santos, Atendente P. 1.703, nível 7, nº 14.733, em favor da menor Maria Irani, a contar de agosto de 1961.

Hospital Ipiranga (São Paulo)

Nº 716 — P. 40.651-62 — Maria Aparecida Salomão Silva, Servente, GL-104, nível 5, nº 16.111, em favor do menor Sérgio Luiz, a contar de julho de 1960.

Homologação de salário-família cancelado pelo DE em Sergipe

Nº 791 — P. 48.853-61 — Joaquim Maurício Cardoso Filho, relativo a seu filho Roberto, a contar de junho de 1962

Homologação de salário-família restabelecido pelos OO.LL.

DE na Bahia

Nº 585 — P. — 33.465-62 — Em favor do menor Nelson Tarciso, filho do ex-servidor Antenor de Souza Lemos, a contar de julho de 1962.

DE em Sergipe

Nº 791 — P. — 48.853-61 — Joaquim Maurício Cardoso Filho, restabelecido em favor de seu filho Renato, a contar de outubro de 1960, Médico TC-801, nível 18-B, nº 213.

Licenças concedidas

Especial

Nº 411 — P. 24.250-61 — Célia Abreu Guimarães, Atendente, P. 1.703,

nível 7, nº 5.452, lotada na DE de Minas Gerais, decênio de efetivo exercício de 9-12-50 a 5-2-61.

Nº 040 — P. 3.469-62 — Nivaldo Alcoforado Dias, Servente GL-104, nível 5, nº 9.617, lotado na Agência Especial em Santos, decênio de efetivo exercício de 15-3-51 a 19-3-61.

Nº 219 — P. 12.382-62 — Maria Inês de Oliveira, Atendente, P. 1.702, nº 1.231, nível 8-A, lotada na DE no Rio Grande do Sul, decênio de efetivo exercício de 9-1-52 a 21-2-62.

Nº 654 — P. — 37.692-62 — Felício Scavone, Médico TC-801, nível 18-B, nº 2.043, lotado no Hospital Ipiranga (São Paulo), decênio de efetivo exercício, de 30-4-48 a 22-8-58.

Nº 746 — P. 43.193-62 — João Raimundo Eloi, Auxiliar de Enfermagem P. 1.702, nível 8-A, nº 7.459, lotado na DE no Ceará, decênio de efetivo exercício, de 21-7-50 a 15-9-60.

Nº 749 — P. 43.371-62 — Nady Dias de Souza, Oficial de Administração, AF-201, nível 14-B, nº 482, lotado na Administração Central, decênio de 30-7-40 a 29-7-50.

Nº 763 — P. 44.219-62 — Justino Joaquim de Brito Escrivão, AF-202, nível 10-B, nº 3.109, lotado na Agência de Congonhas (Minas Gerais), decênio de efetivo exercício de 22-7-47 a 3-10-57.

Nº 781 — P. 45.026-62 — Esther Amâncio Estrêla, Escrivã, AF-202, nível 10-B, nº 3.512, lotada na Agên-

cia Especial em Santos decênio de efetivo exercício de 3-1-50 a 15-3-60.

Nº 789 — P. 45.732-62 — Almir Rodrigues de Macedo, Médico TC-801, nível 18-B, nº 2.039, lotado na DE na Bahia, decênio de efetivo exercício de 16-4-48 a 15-4-58.

Nº 791 — P. 45.885-62 — Darcy Gonçalves, Servente, GL-104, nível 5, nº 13.069, lotado na DE na Guanabara, decênio de efetivo exercício de 6-11-52 a 22-1-63.

Nº 819 — P. 4.481-62 — José Clemente Guedes Filho, Fiscal de Previdência P. 2.108, nível 16, nº 3.349, lotado na DE no Maranhão, decênio de efetivo exercício de 24-1-49 a 23-1-59.

Nº 10 — P. 671-63 — Heloísa Chagas Noronha, Escrevente-Datilógrafa, AF-204, nível 7, nº 6.804, lotado na Administração Central, decênio de efetivo exercício, de 29-10-52 a 19-12-62.

Nº 33 — P. 2.189-63 — Nilza Vieira Rangel, Escrevente-Datilógrafa, AF-204, nível 7, nº 9.610, lotada na Administração Central, decênio de efetivo exercício, de 6-8-52 a 3-10-62.

Nº 814 P. 36.842-53 — Nelson de Oliveira Pinto, Técnico de Administração, AF-601, nível 17-A, nº 398, lotado na DE em São Paulo, decênio de efetivo exercício, de 5-7-49 a 4-7-59.

Licenças concedidas

Para tratamento de saúde

Nº 637 — P. 36.501-62 — José Jorge Merino, Servente, GL-104, nível 5,

nº 7.790, lotado na Administração Central, 68 dias a contar de 24-9-62.

Nº 20 — P. 1.326-63 — Madalena Marques Lopes, Atendente, P. 1.703, nível 7, nº 8.501, lotada na Administração Central, 18 dias, a contar de 27-12-62.

Nº 335 — P. 17.819-62 — Tarcília Caspelo de Lemos Neves, Escrevente-Datilógrafa, AF-204, nível 7, nº 12.599, lotada na Administração Central, 279 dias, a contar de 7-12-61.

Nº 739 — P. — Luíza Ribeiro Duarte, Técnico Auxiliar de Mecanização, AF-402, nível 11-B, nº 8.452, lotado na Administração Central, 14 dias, a contar de 13-10-62.

Nº 803 — P. 46.659-62 — Olanda Figueiredo Alves, Escrevente-Datilógrafa, AF-204, nível 7, nº 6.911, lotada na Administração Central, 8 dias a contar de 21-11-62.

NM. 048 P. 03.256-63 — Iza Batista Monteiro, Escrivã AF-202, nível 10-B, nº 2.226, lotada na Administração Central, 1 dia referente a 22-1-63.

Para tratamento de saúde — Em prorrogação

NM. 692 P. 29.230-56 — Orsina Lima, Oficial de Administração AF-201, nível 12-A, nº 668, lotada na Administração Central, 365 dias a contar de 7-7-62.

NM. 360 P. 19.306-62 — Marcelino Pereira da Silva, Servente, GL-104, nível 5, nº 8.558, 45 dias a contar de 1.11.62, lotado na Administração Central.

NM. 298 P. 15.959-62 — Regina Brag, Oficial de Administração AF-201, nível 14-B, nº 158, lotada na Administração Central, 90 dias a contar de 29-11-62.

Para tratamento de saúde — Em pessoa da família

NM. 450 P. 24.640-62 — Nadir Silva Breves, Escrivã AF-202, nível 10-B, nº 2.223, lotada na Administração Central, 30 dias a contar de .. 21-1-63.

NM. 020 P. 01.306-63 — Osmarina da Silva Machado, Atendente, P. 1.703, nível 7, nº 13.167, lotada na Administração Central, 30 dias a contar de 10.1.63.

Salário-Família concedidos

NM. 801 P. 46.565-62 — Mário Bruno Fainbaum, Engenheiro TC-602, nível 17-A, lotado na Administração Central, referente ao menor Eduardo, a contar de fevereiro de 1962.

NM. 094 P. 05.986-63 — Thiers Robinson Jesus Barcelos Azevedo, Servente, GL-104, nível 5, lotado na Administração Central, referente ao menor Alexandre, a contar de abril de 1960.

ATOS DO DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

Dia 22-2-63

Apostila

Ao servidor a quem se refere a Portaria nº 35.805-56, Felipe Bretz, nº 261, agregado ao Quadro de Pessoal do Instituto, na qualidade de Inspetor Geral, símbolo 3-C, de acordo com o despacho publicado no BDS nº 34-63, de 18-2-63, fica assegurada a percepção da gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 25 por cento dos vencimentos a contar de 9-11-62.

Adendo à Apostila publicada às fls. 2.995, do BDS nº 168-62, de 5 0 62.

Fica considerado agregado ao Quadro de Pessoal do Instituto, na qualidade de Inspetor Geral, símbolo 3-C, considerando-se vago, para efeito de provimento, o cargo efetivo de Técnico de Administração, código AF-601, nível 18-B, Felipe Bretz, nº 261, a contar de 15.5.62.

FORMULÁRIO ORTOGRÁFICO

Divulgação n.º 266

2.ª edição

Preço: Cr\$ 8,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

REGIMENTO INTERNO

DIVULGAÇÃO N.º 675

3.ª edição

Preço: Cr\$ 30,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

UNION 12/12 INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS
RESUMO DO BALANÇO ECONÔMICO EM 31-12-1962

RECEITA

Table with columns for category and amount. Includes RECEITAS DA INSTITUIÇÃO, RECEITAS DOS SERVIÇOS ANEXOS, and TOTAL GERAL.

Handwritten signature of Mário Castello Branco, Contador Geral, Reg.º CRC - nº 7.408

DESPESA

Table with columns for category and amount. Includes DESPESAS DA INSTITUIÇÃO, DESPESAS DOS SERVIÇOS ANEXOS, and TOTAL GERAL.

Handwritten signature of Francisco Murcia Compan, Presidente

ATIVO

Table of assets including BENS IMÓVEIS, BENS MÓVEIS, FINANCIAMENTOS, RESPONSABILIDADES, and TOTAL DO ATIVO.

Handwritten signature of Mário Castello Branco, Contador Geral, Reg.º CRC - nº 7.408

PASSIVO

Table of liabilities including FUNDO DE GARANTIA, PROVISÕES, RESPONSABILIDADES DIVERSAS, and TOTAL DO PASSIVO.

Handwritten signature of Francisco Murcia Compan, Presidente

INSITUTO DE AP. E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA MÉDICA

HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHEK

RESUMO DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1 962

A T I V O

INVERSÕES

<u>BENS IMÓVEIS</u>	
Edificados	122.099.494,00
Terrenos	10.897.300,00
	<u>132.996.794,00</u>
<u>INSTALAÇÕES</u>	
Instalações de Administração	258.984,00
Inventariadas	84.540,20
menos Depreciação	(174.443,80
Instalações Específicas	
Inventariadas	3.500.387,50
menos Depreciação	1.436.628,80
Instalações Serv. Auxiliares	2.063.758,70
Inventariadas	190.276,00
menos Depreciação	38.052,20
Instalações Serviços Gerais	152.220,80
Inventariadas	13.723.901,80
menos Depreciação	8.664.222,00
	<u>5.059.679,80</u>
	<u>7.450.103,10</u>

BENS MÓVEIS

Bens Móveis de Administração	
Inventariados	10.813.376,60
menos Depreciação	3.197.683,60
Bens Móveis Específicos	
Inventariados	11.785.901,00
menos Depreciação	5.950.876,90
Bens Móveis de Serv. Auxiliares	
Inventariados	2.880.786,00
menos Depreciação	1.631.480,80
[Bens Móveis de Serv. Gerais	
Inventariados	8.891.872,30
menos Depreciação	3.749.466,10
[Bens Móveis em Depósito	
Inventariados	8.938.369,60
	<u>8.938.369,60</u>
	<u>28.780.800,10</u>

A TRANSPORTAR 169.227.697,20

P A S S I V O

PATRIMONIO

CONTAS-PARTES EM IMOBILIZAÇÕES

I.A.P.I.	56.738.560,70
I.A.P.O.	64.331.543,50
I.A.P.E.T.C.	17.255.344,90
I.A.P.F.E.S.P.	12.829.623,40
I.P.A.S.E.	14.802.137,30
	<u>165.757.209,80</u>

CONTAS-PARTES EM VALORES A REALIZAR

I.A.P.C.	192.476.157,30
I.A.P.E.T.C.	66.358.781,40
I.A.P.F.E.S.P.	57.494.087,70
I.P.A.S.E.	56.333.618,10
	<u>372.662.644,50</u>

EXIGIBILIDADES

RESTOS A PAGAR

Despesas Técnicas a Pagar	16.029.350,10
Despesas Adm. Geral a Pagar	6.386.583,40
Inversões a Pagar	22.713.680,00
Valores em Transição a Pagar	15.722.421,30
	<u>60.852.104,80</u>

DEPÓSITOS DE TERCEIROS

Depósitos de Pessoa.	278.423,20
Contribuições a Recolher	19.815.768,60
Consignações a Recolher	514.790,70
Outros Depósitos	437.852,70
	<u>21.046.838,20</u>

EXIGIBILIDADES DIVERSAS

Fornecimentos a Pagar	
Créditos por Fornecimentos	5.895.852,60
Créditos do I.A.P.I.	1.698.705,70
	<u>7.594.558,30</u>

A TRANSPORTAR 627.913.355,60

TRANSPORTE 627.913.355,60

TRANSPORTE 169.227.697,20

DISPONIBILIDADES

CAIXA

Movimento de Pagamentos e Reembolsos

1.228.736,10

BANCOS

Banco do Brasil 399.348,50
Caixa E. Federal de M.Gerais 28.127.418,60

28.526.767,10

VALORES EM TRANSIÇÃO

ADIANTAMENTOS E DEPÓSITOS

Depósitos em Garantia 96.000,00
Adiant.p/Pag.p/ Conta do Hosp. 831.294,00
Adiant.a Func. s/ Vencimentos 20.000,00

947.294,00

RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS

Diferenças em Recolhimento 10.334,00
Responsabilidades em Apreção 4.946,40
Responsabilidades Diversas 729,30

16.009,70

EXISTÊNCIAS NOS ALMOXARIFADOS

No Almozarifado 8.792.041,70
Na Farmácia 4.124.459,20
Na Despesa 1.679.854,80

14.596.355,70

VALORES EM TRANSIÇÃO DIVERSOS

Fornecimentos e Receber 39.154.276,90
Despesas Antecipadas a Apropriar 894.877,80
Outros Valores em Transição 658.696,60

40.707.851,30

VALORES A REALIZAR

RESPONSABILIDADES DE USUÁRIOS

I.A.P.C. 192.476.157,30
I.A.P.E.T.C. 66.358.781,40
I.A.P.F.E.S.P. 57.494.087,70
I.P.A.S.E. 56.333.618,10

372.662.644,50

TOTAL DO ATIVO 627.913.355,60

ATIVO DE COMPENSAÇÃO

CONTAS DE ORDEM

BENS MÓVEIS DE TERCEIROS

635.550,00

PASSIVO DE COMPENSAÇÃO

CONTAS DE BORDA

RESPONSABILIDADES POR BENS DE TERCEIROS

635.550,00

INSTITUTO DE AP. E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHIK
RESUMO DO BALANÇO ECONÔMICO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1 962

<u>RECEITA</u>	<u>DESPESA</u>
<u>RECEITAS TÉCNICAS</u>	<u>DESPESAS TÉCNICAS</u>
<u>RECEITAS ESPECÍFICAS</u>	<u>DESPESAS ESPECÍFICAS</u>
Reversões de Exercícios Anteriores	Pessoal 56.803.246,40
	Material 9.655.276,30
<u>RECEITAS DE SERVIÇOS AUXILIARES</u>	Serviços de Terceiros 10.805.115,00
Reversões de Exercícios Anteriores 9.194,00	Encargos Diversos 1.567.892,30
Outras Receitas de Serv. Auxiliares 156,00	Depreciações 1.717.588,40
	80.549.116,40
<u>RECEITAS DE SERVIÇOS GERAIS</u>	<u>DESPESAS DE SERVIÇOS AUXILIARES</u>
Reversões de Exercícios Anteriores 67.425,60	Pessoal 11.539.363,00
Outras Receitas de Serv. Gerais 15.658,80	Material 1.525.923,70
	Serviços de Terceiros 772.727,40
<u>RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	Encargos Diversos 795.948,10
<u>RECEITAS DE DIREÇÃO GERAL</u>	Depreciações 451.692,20
Reversões de Exercícios Anteriores 86.310,80	
Outras Receitas de Direção Geral 17.883,20	<u>DESPESAS DE SERVIÇOS GERAIS</u>
	Pessoal 32.053.198,50
<u>RECEITAS DO SERV. DE CONSERV. E MANUT.</u>	Material 44.143.996,80
Reversões de Exercícios Anteriores	Serviços de Terceiros 780.032,60
	Encargos Diversos 788.682,90
	Depreciações 2.484.503,40
	80.250.414,20
<u>RECEITAS DE ASSISTÊNCIA</u>	<u>DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>
<u>RECEITAS DE FARMÁCIA</u>	<u>DESPESAS DE DIREÇÃO GERAL</u>
Venda de Medicamentos	Pessoal 23.994.249,90
	Material 2.856.785,40
<u>RECEITAS DE USUÁRIOS</u>	Serviços de Terceiros 3.227.142,60
	Encargos Diversos 2.221.134,80
	Depreciações 1.604.062,50
	33.903.375,20
<u>CONTRIBUIÇÕES DE USUÁRIOS</u>	<u>DESPESAS DO SERV. DE CONSERV. E MANUT.</u>
I.A.P.I.	Pessoal 23.986.982,70
I.A.P.C.	Material 3.014.573,70
I.A.P.E.T.C.	Serviços de Terceiros 1.678.434,40
I.A.P.F.E.S.P.	Encargos Diversos 642.085,10
I.P.A.S.E.	29.322.075,90

<u>MUTAÇÕES POSITIVAS</u>			
<u>INSUBSISTÊNCIAS PASSIVAS</u>	50.381,20		
<u>SUPERVENIÊNCIAS ATIVAS</u>	589.503,50		
<u>RECEITAS DIVERSAS</u>			
<u>JUROS ATIVOS</u>	2.084.999,80		
<u>OUTRAS RECEITAS</u>	303,00		
RECEITAS REALIZADA	167.347.191,80		
RECEITA DE USUÁRIOS A REALIZAR	315.403.426,10		
	<u>RECEITA DO EXERCÍCIO</u>	<u>482.750.617,90</u>	
	<u>TOTAL GERAL</u>	<u>482.750.617,90</u>	
<u>DESpesas DE ASSISTÊNCIA</u>			
<u>DESpesas DE FARMÁCIA</u>			
Material			27.643,70
<u>MUTAÇÕES NEGATIVAS</u>			
<u>INSUBSISTÊNCIAS ATIVAS</u>			124.053,70
<u>DESpesas DIVERSAS</u>			
<u>ANULAÇÕES DE RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</u>			
Receitas de Usuários			18.032.363,90
Despesas do Exercício			257.294.706,40
Saldo			225.455.911,50
			<u>482.750.617,90</u>

TOTAL GERAL

BELO HORIZONTE, 4 DE MARÇO DE 1963

José Mariano
 JOSÉ MARIANO
 DIRETOR DO H.J.Z.

José Mariano
 JOSÉ MARIANO
 DIRETOR DO H.J.Z.

Edson Jeronimo
 EDSON JERONIMO
 DIRETOR DA DIV. CONTABILIDADE DO D.A.M.

Luiz Neves
 LUIZ NEVES
 DIRETOR DO D.A.M.

INSTITUTO DE APOSENTADO- RIA E PENSÕES DOS MARÍ- TIMOS

PORTARIA Nº 33, DE 24 DE
JANEIRO DE 1963.

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei número 3.807, de 28 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

1 — Os pagamentos a cargo do H. C. Mar. serão atendidos pelo regime de suprimento de numerário, fixado, inicialmente em Cr\$ 5.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros) por mês;

2 — O suprimento referido no item anterior será providenciado pela Contadoria Geral, mediante Ordem de pagamento expedida ao Banco do Brasil S.A. — Agência Central — para crédito da conta corrente do Hospital Central dos Marítimos mantida no Banco do Brasil S. A. — Agência Tijuca;

3 — A movimentação da conta bancária a que alude o item 2 será feita por meio de cheques, emitidos pelo H. C. Mar., com assinatura conjunta de seu Diretor e Tesoureiro;

4 — Serão pagas diretamente pela Tesouraria do H. C. Mar. as seguintes contas de despesa:

a) luz, força, gás, telefone, oxigênio, combustível e lubrificantes;

b) contas médicas, específicas do H. C. Mar., devidamente homologadas pelo D.A.M.

c) folhas de pagamento de pessoal efetivo, contratado, credenciado, substituto e pró-labore da verba "Serviços de Terceiros";

d) aquisição de medicamentos e de material médico hospitalar de urgência devidamente comprovada;

e) aquisição de materiais de consumo, indispensáveis ao bom funcionamento dos serviços do H. C. Mar., quando comprovada a inexistência de estoque no Almoarifado Geral do Departamento de Administração Geral.

f) materiais e serviços necessários à conservação, reparos e manutenção em geral;

g) despesas míúdas de pronto pagamento até o valor de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros); referente a materiais não suscetíveis de previsão para estocagem, desde que seja de necessidade urgente.

As compras realizadas de acordo com esta alínea, não poderão ter caráter rotineiro, nem tampouco ser o mesmo material comprado continuamente.

5 — As despesas constantes das letras d, e e f do item 4, terão o pagamento autorizado pelo Diretor do H. C. Mar., desde que não ultrapassem a importância de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) e seu processamento, com prévia coleta de preços, esteja devidamente regularizado e justificado.

6 — A Divisão dos Serviços Administrativos através do Serviço de Contabilidade processará, mensalmente, a prestação de contas da Receita Despesa do H. C. Mar., a fim de submetê-la à apreciação do Diretor do H. C. Mar., que a levará à aprovação do Diretor do Departamento de Assistência Médica;

7 — Nenhum pagamento mencionado no item 4 será realizado sem "pague-se" do Diretor do H. C. Mar. e publicação no Boletim de Serviço, excetuando-se quanto a pu-

blicação, os pagamentos de rotina mensal que estão dispensados de publicação;

8 — São considerados pagamentos de rotina os mencionados nas letras a e c do item 4, sendo que as despesas de verba "Outros Serviços de Terceiros" são considerados as de contratos aprovados;

9 — As contas relativas às despesas ou fornecimentos de qualquer natureza deverão conter a declaração expressa de que o material foi recebido, conferido e está conforme as especificações da compra ou, então, que o serviço foi executado ou prestado a inteiro contento;

10 — A Tesouraria do H. C. Mar. efetuará a escrituração diariamente dos pagamentos e recebimentos a seu cargo, no respectivo livro "caixa" em duas vias, sendo a primeira destacável e encaminhada juntamente com os documentos ao Serviço de Contabilidade, que processará a conferência e classificação contábil dos mesmos, constituindo a prestação de contas que será encaminhada, mensalmente ao Departamento de Assistência Médica, conforme dispõe o item 6;

11 — A Tesouraria do H. C. Mar. efetuará a emissão dos cheques para movimentação da conta bancária do Banco do Brasil — Agência Tijuca, bem como ficará sob sua responsabilidade e controle do respectivo saldo.

12 — Ficam revogados na Portaria nº 98, de 13 de abril de 1956 os itens 7-2 e 7-3, letras a, b e c e a Portaria nº 78, de 18 de agosto de 1958;

13 — A presente Portaria entrará em vigor no dia 24 de janeiro de 1963. — Antonio da Silveira Thomaz, Presidente do C. A.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVI- DORES DO ESTADO

PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO
DE 1963

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho de Ministros, conforme Expediente PR-49.281-62 e o que consta do processo nº 3.094-63,

Nº 633 — Colocar à disposição da Universidade do Brasil, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 15 de janeiro de 1963, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens inerentes ao seu cargo, Carlos Jorge da Silva, Escriturário, Nível 8-A, matrícula nº 1.037.657.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 69.767-62,

Nº 635 — Designar José Otávio Cortes Monteiro de Castro, Oficial de Seguros, Nível "12-A", Interino, matrícula nº 2.048.406, Ponto nº 15.853, para exercer a função de Inspetor de Produção de Seguros Privados, subordinado à Inspeção Estadual de Promoção de Seguros Privados da Agência do Estado ed Minas Gerais (AMG), do Serviço de Promoção de Seguros (SPS) do Departamento de Seguros Privados e Capitalização (DS), percebendo a gratificação variável prevista nas Instruções e normas em vigor.

Tendo em vista o que consta do Memo S. M. L. — 87-63,

Nº 636 — Remover de acordo com o § 1º do Artigo 115 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Wilma Caetano Pires da Cruz, Escriturária, Nível 19-B, matrícula nº 1.911.311 da Administração Central (AC) para a

Agência Metropolitana de Brasília (ADF).

Tendo em vista o que consta do Processo nº 65.258-62,

Nº 637 — Prorrogar, por 1 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 2.342, de 7-6-62, que colocou à disposição do Gabinete do Líder da Maioria na Câmara dos Deputados, sem ônus para o IPASE, além dos vencimentos e demais vantagens inerentes ao cargo o Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula nº 1.900.340, Enayde Vieira de Carvalho.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 77.642-62,

Nº 638 — Tornar sem efeito a Portaria nº 3.816, de 19 de setembro de 1962, que aplicou a penalidade de repressão, de acordo com o item I, do artigo 201, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, aos servidores Antônio Protógenes da Motta, Escriturário, Nível 10-B, matrícula nº 1.341.240, e Helder Campos, Escriturário, Nível 8-A, matrícula nº 1.814.421, do Quadro da Administração Central — Órgãos Locais — 1ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Atendendo a proposta do Senhor Diretor do Departamento de Seguros Privados e Capitalização (DS),

Nº 640 — Designar Hélio Pinto de Oliveira, Oficial de Administração, Nível "16-C", matrícula nº 1.900.235, Ponto nº 1.044, Assessor Técnico, "1-P", em exercício junto à Chefia do SPS do DS, para substituir o Inspetor Geral, Chefe do Serviço de Promoção de Seguros (SPS), do Departamento de Seguros Privados e Capitalização (DS), Aluísio Gonçalves de Mello, em seus impedimentos eventuais.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 58.425-62,

Nº 641 — Designar Arnaldo Albino Bernhard, Escriturário, Nível "10-B", matrícula nº 1.552.308, Ponto nº 1.990, para exercer a função de Inspetor de Produção de Seguros Privados, subordinado à Inspeção Estadual de Promoção de Seguros Privados da ACE, do Departamento de Seguros Privados e Capitalização (DS), percebendo a gratificação variável prevista nas Instruções e normas em vigor.

Nº 642 — Designar Frederico Krausler de Carvalho Rodrigues, Escrevente-Datilógrafo, Nível "7", matrícula nº 1.278.102, Ponto nº 4.214, para exercer a função de Inspetor de Produção de Seguros Privados, subordinado à Inspeção Estadual de Promoção de Seguros Privados da ACE, do Serviço de Promoção de Seguros Privados e Capitalização (DS), percebendo a gratificação variável prevista nas Instruções e normas em vigor.

Nº 643 — Designar Napoleão Teixeira Oficial de Administração, Nível "14-B", matrícula nº 1.372.118, Ponto nº 1.457, para exercer a função de Inspetor de Produção de Seguros Privados, subordinado à Inspeção Estadual de Promoção de Seguros Privados da ACE, do Serviço de Promoção de Seguros (SPS) do Departamento de Seguros Privados e Capitalização (DS), percebendo a gratificação variável prevista nas Instruções e normas em vigor.

Tendo em vista a indicação do Senhor Diretor do DS, constante do Processo nº 12.130-63,

Nº 644 — Designar Vera Lúcia Antunes Namorado, Escrevente-Datilógrafo, Nível "7", matrícula nº 1.382.411, Ponto nº 9.633, para substituir o Chefe da Seção de Resseguros (SRR) da Divisão de Riscos

Diversos (DSD) do Departamento de Seguros Privados e Capitalização (DS), Fernando Marcos Gomes dos Guimarães Wanderley, em seus impedimentos eventuais.

2. Revogar a Portaria nº 3.594, de 20 de setembro de 1962, que designou Leopoldina Semla Coelho para exercer idêntica função. — Gamaliel Bueno Galvão, Presidente Substituto.

PORTARIA DE 27 DE FEVEREIRO
DE 1963

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta do Processo nº 3.799-63,

Nº 645 — Designar Benedito Leite Rodrigues, Escriturário, Nível "10-B", matrícula nº 1.278.493, Ponto nº 4.223, para exercer a função de Inspetor de Produção de Seguros Privados, subordinado à Inspeção Estadual de Promoção de Seguros Privados da AFE, do Serviço de Promoção de Seguros (SPS) do Departamento de Seguros Privados e Capitalização (DS), percebendo gratificação variável prevista nas Instruções e normas em vigor. — Gamaliel Bueno Galvão, Presidente Substituto.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 21 de fevereiro

Processos:

Nº 54.349 de 1962 — Comissão de Inquérito Administrativo. — De acordo com as conclusões da Comissão de Inquérito e o pronunciamento da Procuradoria Geral, aplico ao servidor Jorge Pereira da Costa, a pena de suspensão por (trinta) dias, na forma do disposto no Artigo 205 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, convertida em multa, como prescreve o respectivo parágrafo único.

2. Intimo o servidor aludido a recolher aos cofres do IPASE a quantia de Cr\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos cruzeiros), no prazo de 48 horas.

Nº 957 de 1963 — Construtora Barcelos Ltda. Reajustamento. — De acordo com o despacho do Senhor Diretor do Departamento de Aplicação de Capital que homologou a decisão da Comissão de Concorrência de fls. 8.

2. O A DC para os devidos fins.

Nº 5.120 de 1963 — Término mandato legislativo. — Defiro o requerido na inicial de fls. face à instrução e pareceres.

2. De-se ciência ao Senhor Delegado da AMA, para que o requerente reassuma o exercício de suas funções e devulva-se ao DA. o processo para os fins devidos.

Memo. 050-67 de 1963 — Nelson Ozofino — Passagem Rio — Brasília — Rio. — Autorizo.

As SG, para as providências complementares.

E- 22-2-63

Nº 11.032, de 1963 — Maria Augusta Façanha — Despacho. — Concedo a ajuda de custo solicitada, arbitrando-a em dois meses de vencimento de acordo com o artigo 22, da Lei nº 1.711 de 1952 e informações dos SG

Despachos dos SG

Nº 10.672 de 1962 — Victorino Corrêa Leite, Escrevente-Datilógrafo nº 7, requer aumento do tempo de serviço prestado ao Ministério da Guerra. Averua-se onze meses e doze dias de serviço prestado pelo requerente ao Ministério da Guerra, con-

forme certidão de fls. 5, para os fins previstos no artigo 80, da Lei nº 1.711 de 1952. SG., em 12 de fevereiro de 1963.

Nº 39.420 de 1961 — Ida Fernandes Rodrigues, antiga Servente, Eventual, requer averbação do tempo de serviço prestado a este Instituto, na qualidade de "horista". Averbem-se 1 (um) ano, 5 (cinco) meses e 24 (vinte e quatro) dias de serviço prestado a este Instituto, na qualidade de "horista", para os fins previstas no artigo 80 da Lei nº 1.711 de 1952. SG., em 12-2-1963.

Nº 35.813 de 1961 — Nely Nunes Neves, antiga Escriturária, "F", requer averbação do tempo de serviço prestado a este Instituto na qualidade de "avulso", na forma do disposto no artigo 268 da Lei nº 1.711, de 1952. — Mantenho o despacho exarado no processo nº 74.799 de 1956, à fls. 5 v. SG., em 12 de fevereiro de 1963.

Nº 08.944 de 1963 — Leonides Lima Brito, Atendente, nº 7, solicita concessão de salário família, em favor de seu filho Ivanildo. Homologo, em face dos pareceres A GPA., SGP., em 13-2-1963.

Processo de nojo, deferido:

Nº 11 de 1963 — Nilton Barros da Silva — Esc.-Datilógrafo, nº 7.

Processo de gala, deferido:

Nº 10 de 1963 — Celso de Assis Santos.

Processo solicitando concessão de Salário-Família; Deferido

Nº 81.914 — Ascíoli de Oliveira Figueiredo — Escrivente Datilógrafo, nível 7 — Marta — outubro de 1962.

Nº 8.132-63 — Tereza Ribeiro de Souza Aguiar, viúva do ex-servidor, Francisco Alves Aguiar, requer continuidade do pagamento do salário-família, referente aos menores: Teresa Cristina e Francisco Alves. Despacho: Homologo.

A GPA, para as providências cabíveis.

SGP, 12 de fevereiro de 1963.

Nº 66.259-62 — Paulo Bastos Fernandes, Escrivente Datilógrafo, nível 7, requer pagamento de salário-família em favor da Senhora Isaura Sales. Despacho: Indefiro.

A GPA, para publicar.

S.G.P., 6 de fevereiro de 1963.

Nº 75.771-62 — Noêmia Cabral Nobrega — Escrivente Datilógrafa, nível 7 — Evilázio, Iêda, Antônio e Carlos — outubro de 1962.

Nº 58.169-62 — Ilantino Monteiro Figueira — Adv. Espc. Temporário — Maria Nysa e Elisabete — junho de 1962.

Nº 72.969-62 — Francisca Borges Vers — Servçal — Amerita, Antonia, Desuith, Deusamar, Maria Pátima, Sebastiana, Terezinha e Gerônimo — julho de 1962.

Nº 71.144-62 — Dario José Leal de Lucena — Fiscal de Administração de Obras, nível 13-B — Sérgio — setembro de 1962.

Nº 77.160-62 — Cláudio de Andrade Ramos — Procurador de 3ª Categoria — Suzana — julho de 1962.

Nº 57.439-62 — Clemente José Muniz — Arquitecto — Lygia — abril de 1962.

Nº 60.817-62 — Adauto da Silva — Servçal, nível 5 — Márcia — agosto de 1961.

Nº 75.052-62 — Amílcar Fernandes Rodrigues — Carpinteiro, nível 8 — Sérgio — outubro de 1962.

Nº 77.643-62 — Benedito Amâncio Soares — Administrador de 1ª — Rosângela — outubro de 1962.

Nº 66.315-62 — Geraldo Marcelino — Artífice de Manutenção, nível 6 — Carlos Alberto — julho de 1962.

Nº 7.296-63 — Carlos Peixeira Burlamaqui — Servçal, nível 5 — Carlos — dezembro de 1962.

Nº 81.919-62 — Oswaldo Nilo de Moura — Escrivente Datilógrafo, nível 7 — Eunice — Março de 1962.

Nº 65.839-62 — Olívia Cardoso Carriho — Escriturária, nível 10 — Paulo Alberto — maio de 1962.

Nº 69.378-62 — Olinda Marques da Silva — Escrivente Datilógrafa, nível 7 — Leila — agosto de 1962.

Nº 84.686-62 — Lourival José de Oliveira — Médico — Eunyce — agosto de 1962.

Nº 86.006-62 — Lourival Francisco de Lima — Motorista — Severina — junho de 1962.

Nº 57.880-62 — Jerge Dino da Rocha — Téc. Aux. de Mecanização — Genilza — maio de 1962.

Nº 85.541-62 — Silute Gonçalves Penha — Armazenista — Selma — setembro de 1962.

Nº 78.281-62 — Wilson Isaias Pechanha — Escrivente Datilógrafo, nível 7 — Irlan — setembro de 1962.

Nº 87.103-62 — Silvino Cantalice Nobrega — Tesoureiro-Auxiliar, nível 5-C — Maria Mercedes — agosto de 1962.

Processos solicitando concessão de salário-família, homologados:

Nº 10.326-63 — Antonio Zuliani — Médico, nível 17-A — Elvira — abril de 1962.

Nº 9.169-63 — Túlio Mariconi — Médico, nível 17 — Marcos Túlio, José Maria e Magdalena Custódia Maria — abril de 1962.

Nº 52.458-62 — Hélio Vinagre Villar — Médico, nível 17-A — Cinele — maio de 1962.

Nº 61.046-62 — Josefa Fialho de Araújo — Atendente — Ney Robson — abril de 1962.

Nº 7.657-63 — Luiz Alves de Maria — Servçal, nível 5 — Valter — novembro de 1962.

Nº 010.790-62 — Paulo Fernando Machado de Mendonça, Escriturário, nível 8, solicita abono das faltas referentes ao período de 13 às 31 de dezembro de 1961, por motivo de doença. — Homologo o SP nº 1.466-61 da ARJ, em nome de Paulo Fernando Machado de Mendonça.

SG, em 13-2-1963.

Nº 00.465-63 — Raimundo Nonato Marques, funcionário deste Instituto, requer cancelamento de salário-esposa, em virtude do falecimento. — Cancele-se, a partir de novembro de 1962.

A GFP, para proceder ao recolhimento das importâncias pagas indevidamente, se for o caso.

SGP, em 15-1-1963.

Nº 082.759-61 — Therezinha Jesus Figueiredo Arruda, Escrivente Datilógrafa, nível 7, solicita concessão da licença especial a ser gozada em período único. — 1. Autorizo.

2. Ao SGP, para os devidos fins.

SG, em 3-2-63.

Nº 63.636-61 — Irene Alves Barbosa, Auxiliar nível 5, requer averbação do tempo de serviço prestado ao IPASE, na qualidade de Horista. — Averbem-se um ano, cinco meses e vinte e quatro dias de serviço prestado pela requerente a este Instituto, como-Hosita, na Creche Dr. Salk, face ao informado e para os fins previstos no art. 80, da Lei nº 1.711 de 1952.

SG, em 13-2-63.

Nº 71.179-60 — José Bezerra de Oliveira Filho — Mat. 1.055.122, requer averbação do tempo de serviço prestado como avulso a este Instituto — Averbem-se um ano e seis meses de serviços prestados pelo requerente a este Instituto, na condição de Avulso, para os fins previstos no artigo 80 da Lei nº 1.711-52.

SG, em 2-1-63.

Nº 54.269-62 — Alexandre da Silva Pedreiro nível 9-B, requer anotação em seus assentamentos funcionais

data certa de sua admissão isto é, 16 de março de 1959 e não como consta na ficha, 1952. — Autorizo.

Ao SGP, para os devidos fins.

SG, 13-2-63.

Nº 83.660-62 — Roberto Ricardo Serrano da Silva, Escriturário nível 8-A, requer adicionais de 5% a partir de 23-2-60. — Deferido, nos termos do parecer da Procuradoria.

SG., em 12-2-63.

Nº 83.559-60 — Celma Sarmiento de Medeiros, Assistente Social, solicita gratificação de 30% por risco de vida ou saúde. — Indefiro, por falta de amparo legal, nos termos das informações e dos pareceres do SGP.

SG., em 2-1-63.

Nº 11.127-63 — Leonice Léa Correia Leal, Chefe da Secretaria do Conselho Fiscal do IPASE, Símbolo 3-C, vem requerer que lhe sejam arbitradas as diárias, referente à sua viagem à Brasília. — Homologo a presente prestação de contas, bem como aprovo a fixação da diária em Cr\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte cruzeiros) de conformidade com os pareceres do SGP.

SGG., em 15-2-63.

Memo. 024.5 — 11-62 — Otoni Monteiro Piffero, Procurador de 3ª Categoria, requer gratificação adicional de 20% a partir de 25-5-60, e de 25% a partir de 3-6-62, bem como o acréscimo de 25% de acordo com o art. 12, item II da Lei nº 3.414 de 20-6-58, a partir de 25-5-60 e 30% a partir de 3-6-62, por ter completado o tempo de serviço necessário. — Autorizo.

Ao SGP para os devidos fins.

SG., 15-2-63.

Nº 87.157-62 — Carlina Corrêa de Carvalho, viúva do ex-servidor Pedro Aloeste de Carvalho, solicita restabelecimento de salário esposa e salário família. — Restabeleça-se, a partir de agosto de 1962.

A GFP, para anotar.

SGP., em 13 de dezembro de 1962.

Nº 33.688-62 — René Pinto Vieira, Escriturário, nível 10-B, solicita pagamento referente ao valor de uma diária, de acordo com o processo número 20.617-62. — 1. Autorizo 2

Ao SGP, para os devidos fins.

SG., em 12 de fevereiro de 1963.

Nº 84.317-58 — José Damasceno Pinto, Escrivente-Datilógrafo, referência "24", (antigo cargo), requer aprovação da prestação de contas de que trata a RA sem número referente a viagem em objeto de serviço. — Homologo a presente prestação de contas, face ao informado e na forma proposta anversamente pelo SGP.

Ao SGP., para os fins cabíveis.

SG., em 13 de fevereiro de 1963.

Nº 54.209-61 — Rubens de Andrade Goulart, Engenheiro, requer aprovação da prestação de contas, conforme RA nº 2-60, referente a viagem em objeto de serviço. — Arbitro as diárias em Cr\$ 383,30 (trezentos e oitenta e três cruzeiros e trinta centavos) face ao informado, bem como, aprovo as despesas de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), efetuadas com transportes.

S.G., em de fevereiro de 1963.

Nº 57.351-62 — Nicolau Kluppei Pederneiras, Engenheiro, requer aprovação da prestação de contas, conforme RA sem número, referente a viagem em objeto de serviço. — Homologo a presente prestação de contas bem como aprovo a fixação da diária em Cr\$ 2.666,60 (dois mil seiscentos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta centavos) de conformidade com os pareceres do S.G.P.

S. G., em de fevereiro de 1963

Processos solicitando concessão de Salário família, homologados:

Nº 10.923-63 — Joel Sales — Servente, nível 5 — Joelson Amaral — Abril de 1962.

Nº 83.601-62 — Luiz de França Beltrão — Aux. de Portaria, nível 7 — Lucínio de França — Fevereiro de 1962.

Nº 50.672-62 — Sara Pupla Martinez — Servçal — Juanito, Jussara do Rocio, Paulo Cesar, Jucemara — Abril de 1962.

Nº 10.507-63 — Isaura Gorini, Escriturária, nível 8, solicita pagamento de serviço extraordinário acumulado. — 1. As Instruções nº 171-62 limitam ao máximo de 3 horas diárias a prestação de serviço extraordinário para cada servidor.

2. No presente caso entretanto, por se tratar de serviço extraordinário já prestado pelo requerente, e consequentemente aprovado preliminarmente, pelo Sr. Presidente, Autorizo o pagamento requerido.

3. Todavia, posteriormente deverá o processo baixar ao DP e DS para observância dos dispositivos constantes nas Instruções nº 171-62.

SG., em 19 de fevereiro de 1963.

Nº 80.720-62 — Geraldo Prado dos Santos, Transitório, requer pagamento de salário família referente ao período de junho de 1961 a março de 1962. — Homologo, face às informações e pareceres.

A GPA., para os devidos fins.

SGP., em 20 de fevereiro de 1963.

Nº 64.205-62 — Ivanise de Souza Vicente — Escrivente-Datilógrafa, nível 7, solicita concessão de salário família, em favor de seus filhos Gilda e Maria da Conceição.

Despacho: Homologo, em face dos pareceres.

SERVICO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDENCIA SOCIAL

PRESIDENCIA

O Presidente do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 371, do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto número 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, resolve:

Portaria de 8 de fevereiro de 1963

Nº 197 — Considerando o que consta do Processo número 106.565 de 1960; de acordo com o disposto nos artigos 176, item I e 187 da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952;

Aposentar, compulsoriamente, Herminia Vieira Menes Firmino, Servçal nível 6-B, código GL-102, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, a partir de 26 de abril de 1962.

Apostila

Pt. nº 787 de 13 de agosto de 1946 — Salatiel Corrêa da Motta — Ao servidor a quem se refere o presente ato foi concedida a gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15% dos seus vencimentos, de acordo com o disposto no art. 146, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, a partir de 27 de abril de 1962, por haver completado vinte (20) anos de efetivo exercício no dia 26 de abril de 1962.

PORTARIAS DE 18.2.63 PRESIDENCIA

O Presidente do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 371, do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, constante da Ata da 226ª Sessão Ordinária, realizada em 31 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 239 — Considerando o que consta do Proc. 965-61; de acordo com o disposto no artigo 197, da Lei número

ro 1.711, de 28 de outubro de 1952. — Responsabilizar José Francisco Reis Valle, Encarregado de Pósto, CLT, pela importância de Cr\$ 111.433,00 (cento e onze mil quatrocentos e trinta e três cruzeiros), mais a importância de Cr\$ 17.883,50 (dezesete mil oitocentos e oitenta e três cruzeiros e cinquenta centavos) referente ao rateio da quantia de Cr\$ 71.534,50 (setenta e um mil quinhentos e trinta e quatro cruzeiros e cinquenta centavos) proveniente da quebra injustificável de gêneros alimentícios.

Nº 240 — Responsabilizar José Manoel da Silva, ex-Agente, da Agência local de 3ª Categoria, em Santos Dumont, no Estado de Minas Gerais pela importância Cr\$ 17.883,50 (dezesete mil oitocentos e oitenta e três cruzeiros e cinquenta centavos), referente ao rateio da quantia de Cr\$ 71.534,50 (setenta e um mil e quinhentos e trinta e quatro cruzeiros e cinquenta centavos), proveniente da quebra injustificável de gêneros alimentícios.

Nº 241 — Responsabilizar Gello Vicente Ferreira, Fiscal de Serviços Gerais nível 10-A, código AF-310, ex-servidor da Agência local de 3ª Categoria, em Santos Dumont, no Estado de Minas Gerais, pela importância de Cr\$ 17.883,50 (dezesete mil oitocentos e oitenta e três cruzeiros e cinquenta centavos) referente ao rateio da quantia de Cr\$ 71.534,50 (setenta e um mil, quinhentos e trinta e quatro cruzeiros e cinquenta centavos), proveniente da quebra injustificável de gêneros alimentícios.

Nº 242 — Responsabilizar, João Veloso Corrêa, Fiscal de Serviços Gerais, nível 10-A, código AF-310, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, da Agência Local de 3ª Categoria, em Santos Dumont, no Estado de Minas Gerais, pela importância de Cr\$ 17.883,50 (dezesete mil oitocentos e oitenta e três cruzeiros e cinquenta centavos), referente ao rateio da quantia de Cr\$ 71.534,50 (setenta e um mil quinhentos e trinta e quatro cruzeiros e cinquenta centavos), proveniente de quebra injustificável de gêneros alimentícios.

Nº 243 — Responsabilizar, Ismael Gomes do Nascimento, Encarregado de Pósto CLT, pela importância de Cr\$ 28.194,20 (vinte e oito mil cento e noventa e quatro cruzeiros e trinta centavos, por falta de mercadoria ocorrida no Pósto de Subsistência, da Agência local de 3ª Categoria, em Santos Dumont, no Estado de Minas Gerais As. — Alberto Carneiro.

dos Contabilistas de Santos sempre participou das eleições do CRC — São Paulo e deste Conselho Federal. A falta de cumprimento do prazo na apresentação no CRC-São Paulo, no processo eleitoral de seus delegados eleitores, nenhum prejuízo traz para o Órgão. Ademais as explicações do Presidente do Sindicato devem ser, ao meu ver, acolhidas. Autorizo, "ad-referendum" do Plenário, a participação daquele Sindicato, nas próximas eleições do CRC. Submeto essa autorização ao Plenário na próxima reunião". Submetido o despacho acima à consideração do Plenário, foi ele aprovado por unanimidade. O escritório do Presidente do CRC-Paralíba, senhor Waldemar Bispo Duarte, informando que, apesar de todos os seus esforços, não tem conseguido o comparecimento às reuniões que convoca dos componentes do Plenário o que deixa o Órgão acéfalo, e solicitando ao CFC instruções sobre qual procedimento a ser adotado. Foi lido, em seguida, telegrama expedido pelo Sindicato dos Contabilistas da Paralíba, recebido por intermédio do Ministério do Trabalho e Previdência Social, pleiteando que o CFC não tomasse quaisquer medidas que viessem prejudicar os interesses da Classe contábil daquele Estado. O Plenário após ouvir a exposição feita pelo Senhor Presidente, que informou os esforços que vêm sendo feitos, há anos, pelo CFC para a normalização do CRC-Paralíba, decidiu deixar nas mãos da Presidência, a melhor solução do assunto, sugerindo uma visita àquele Regional, após o que seriam tomadas medidas para solucionar definitivamente a situação do Órgão. Carta do Conselho do CRC-Santa Catarina, Tullio Pinto da Luz, expondo à Presidência, em caráter particular, a situação do CRC, principalmente sobre a instituição de um seguro em grupo, em estudos naquele Órgão. Como a missiva daquele Conselho não tem o caráter de representação formal, deliberou o Plenário aguardar as atas daquele CRC, para ser então o assunto devidamente estudado. Requerimento da Sociedade de Auditoria e Contabilidade "Audisuis", recorrendo ao CFC de decisão do CRC. Minas Gerais, que negou-lhe inscrição secundária, naquele Órgão, baseado em sua Resolução 18-55. Como se trata de um recurso, ficou decidido que fosse ele encaminhado ao CRC-Minas Gerais, para que seja juntado ao processo existente naquele Órgão, e devolvido ao CFC, para julgamento. Ofício do

CRC-Guanabara, felicitando o Conselho Aurélio dos Santos Machado, por sua eleição para a Vice-Presidência do CFC. Requerimento de servidores do I.A.P.I. fazendo consultas o CFC. O assunto foi debatido, devendo voltar à próxima reunião, com os subsídios solicitados por conselheiros. *Ordem do Dia*: O Presidente da Comissão de Contas, o Conselheiro Aurélio dos Santos Machado leu os pareceres exarados por aquela Comissão nos seguintes processos: 122/62; CFC; balancete de setembro de 1962, aprovado sem restrições. 229/62; CRC — Paraná. Orçamento para 1963 em diligência ao Regional. 104/61; CRC — Rio de Janeiro; diligência em prestação de contas de 1960. Arquite-se o processo, o que foi aprovado pelo Plenário. O Conselheiro Aloysio de Oliveira Neves relatou os processos a seguir indicados: 33/62; CRC — Pará; Atas e Resoluções de junho e julho de 1962; pelo arquivamento o que foi aprovado pelo Plenário. 105/62; CRC — Guanabara; atas e resoluções de setembro de 1962; pelo arquivamento. 102/62; CRC — Bahia; Atas e Resoluções de agosto de 1962 pelo arquivamento, o que foi aprovado pelo Plenário. 8/62; CRC — Alagoas; Atas e Resoluções de 1962 pelo arquivamento o que foi aprovado pelo Plenário. 94/62; Atas e Resoluções de junho de 1962; pelo arquivamento devendo a Secretaria reclamar o atraso das Atas e Resoluções de julho a setembro do corrente ano o que foi aprovado pelo Plenário. 101/62; CRC — Sergipe; Atas e Resoluções de agosto de 1962 pelo arquivamento, o que foi aprovado pelo Plenário. 103/62; CRC — Espírito Santo; Atas e Resoluções de junho e julho de 1962 pelo arquivamento o que foi aprovado pelo Plenário. 211-62; CRC — Guanabara; Recurso de Mauro Daltro Lemos; Proponho seja referendado o Ato do Regional, o que foi aprovado pelo Plenário. O Conselheiro Aurélio dos Santos Machado relatou os processos a seguir indicados 241/59; CRC — Guanabara; Tabela de Emolumentos pela homologação, o que foi aprovado pelo Plenário. 134/62; CRC — São Paulo; Recurso "ex-officio"; processo de interesse de Alger Mortensen. Pela homologação da decisão do Regional de São Paulo. Requeiro a abertura (a abertura) do processo, em separado para exame, estudo e deliberação do parecer do Consultor Jurídico constante do processo, o que foi aprovado pelo Plenário. O Conselheiro Waldemar Antonio Luiz relatou

os processos a seguir indicados: 215/61; CRC. Guanabara; Pedido de amparo da Resolução nº 37-57 de Antonio Valença de Mello e Jurema Lima Barros; dado provimento a recurso não com o amparo do Decreto-Lei nº 2.416/1940 mas, nos termos da Lei nº 1.711-52, combinada com o Decreto-Lei nº 349-39 e Resolução nº 37-57 deste CFC, no que for aplicado tendo em vista o que o direito dos recorrentes contarem com mais de 20 anos à data da Lei 1.711-52 e que foi aprovado pelo Plenário. 106/62; CRC — São Paulo; Atas e Resoluções de agosto de 1962. Opinou pelo arquivamento do processo, à exceção da resolução 79-62 — quadro dos servidores do CRC. O Conselheiro manifestou-se sobre a citada resolução dizendo que baseou-se ela inteiramente no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, divergindo assim da orientação traçada pelo CFC, quanto aos servidores dos Conselhos de Contabilidade. Dal propôr que se fizesse processo à parte, para melhor estudo da matéria. Sobre o assunto manifestou-se também o Senhor Presidente dizendo que ao receber vários exemplares da resolução 79-63 citada, estranhara aquela sujeição ao Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, havendo encaminhado o assunto ao consultor Jurídico, para parecer, o que foi aprovado pelo Plenário. 250/62; do CRC — Rio de Janeiro; pedido de registro do Instituto Gonçalves de Contabilidade; opino no sentido de registrar o Instituto citado, para os efeitos do estabelecido na Resolução nº 56/1957, o que foi aprovado pelo Plenário. 335-58; do CFC; atribuições profissionais; requerimento de Dorival Frettê. Voto no sentido de que este Conselho delibere — a) não tomar conhecimento do problema da readaptação ou não de interessado na carreira de contador, por se tratar de matéria que escapa às suas atribuições legais; b) declarar que as funções relacionadas pelo interessado em suas alíneas b, c e e são privativas dos contabilistas podendo entretanto serem exercidas por qualquer contabilista lotado no quadro da respectiva repartição o que foi aprovado pelo Plenário. 248-62; CRC — Rio de Janeiro; pedido de registro da Associação Profissional dos Contabilistas de Teresópolis; voto no sentido de que este Conselho delibere negar registro à Associação Profissional dos Contabilistas de Teresópolis, tendo em vista comportar ela em seu quadro social Economistas e Atuários e a restrição constante do artigo 3º da Resolução nº 56, de 9 de novembro de 1957 do CFC e tendo em vista também o resolvido no processo 336-58, o que foi aprovado pelo Plenário. O Conselheiro Leão Francisco Teixeira relatou os processos a seguir indicados: 677-57; consulta do CRC — Minas Gerais sobre prova de militância profissional; considerando que o Agente Fiscal do Imposto de Renda, quando é contador devidamente habilitado exerce as funções de revisor examinando conferindo e pesquizando contas, apesar de não exercer a profissão na forma executiva, a exerce na forma preconizada nas atribuições constantes da letra "c" do artigo 2º do Decreto-Lei nº 9.295 de 1946. Por conseguinte somos de opinião que o funcionário, de fato exerce a profissão o que foi aprovado pelo Plenário. 110-62; CRC — Minas Gerais; As atas e Resoluções de agosto de 1962; pelo arquivamento o que foi aprovado pelo Plenário. Nada mais havendo que tratar, foi marcado o dia 8 de novembro para a próxima reunião ordinária, sendo lavrado por mim Secretário, Sylvio Romero Cavalcante Coutinho a presente Ata, que após lida e aprovada pelo Plenário será assinada por mim e pelo Senhor Presidente Eduardo Forés.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

ATA DA 348ª REUNIAO

As dezoito horas do dia vinte e cinco de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e dois, na sala Paulo Lyra, de sua sede própria, realizou-se, sob a Presidência do Senhor Eduardo Forés, e como comparecimento de Conselheiros que assinaram o Livro de Presença: Aurélio dos Santos Machado, Leão Francisco Teixeira, Waldemar Antonio Luiz, Mário Franzolin, Maciel Gomes R. e Aloysio de Oliveira Neves a 3ª Reunião do Conselho Federal de Contabilidade. Abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, foi aprovada sem emenda, a Ata da Reunião anterior — 347ª. Foram justificadas as ausências dos Conselheiros, Emilio Dias Filho e João Gualberto Agra Belmonte. No expediente foram lidos os seguintes papéis: Ofício do Sindicato dos Contabilistas de Santos, pedindo autorização para participação na Assembleia do dia 27 de outubro corrente do CRC de São Paulo. O Senhor Presidente exarou no processo, em 19.10.1962, o seguinte despacho: "O Sindicato

IMPÔSTO DE SÊLO

— Consolidação baixada com o Decreto n.º 45.421, de 12 de fevereiro de 1959. — Circular n.º 6, de 19 de fevereiro de 1959, do Ministro da Fazenda

DIVULGAÇÃO N.º 810

Preço: Cr\$ 100,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recambios Postal

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

SEGUNDA TURMA DE JULGAMENTO

Nos termos do art. 37 da Resolução 95-44, de 13 de setembro de 1944, os processos abaixo acham-se em pauta de julgamento para as sessões extraordinárias (terça-feira) nos dias 19 e 26 de março, 2, 9, 16, 23 e 30 de abril e 7, 14, e 28 de maio e 4, 11, 18 e 25 de junho do corrente ano de 1963, às quatorze horas e trinta minutos, na sala das sessões das Turmas de Julgamento, na Praça 15 de Novembro, 42 — 8º andar — Rio de Janeiro — Estado da Guanabara, bem como os processos constantes das pautas de julgamento publicadas no *Diário Oficial* de 30-10 de 1962 — fls. 4.727-28 e *Diário Oficial* de 21-2-63 — fls. 554.

PROCESSOS CONTENCIOSOS

Estado de São Paulo

Processo — P.C. 160-61.
Reclamante — José Sartori.
Reclamada — Usina São Francisco do Quilombo Ltda.

Assunto — Fixação de quota de fornecimento de cana.
Relator — João Soares Palmeiras.

Estado de São Paulo

Processo — P.C. 62-62.

Reclamante — Companhia Industrial e Agrícola Santa Bárbara S.A. (Usina Santa Bárbara).

Reclamado — Harvey Mac Knight).

Assunto — Aplicação das sanções previstas no art. 43 do Decreto-lei 8.855.

Relator — João Soares Palmeiras.

Estado de São Paulo

Processo — P.C. 114-62.

Reclamante — Companhia Industrial e Agrícola de Santa Bárbara S.A. (Usina Santa Bárbara).

Reclamado — Valdemar Carvalho.
Assunto — Desvio de canas na safra 61-62.

Relator — João Soares Palmeira.

Estado de São Paulo

Processo — P.C. 106-62.

Reclamante — Companhia Industrial e Agrícola de Santa Bárbara S.A. (Usina Santa Bárbara).

Reclamante — Dante Martignago.
Assunto — Desvio de canas na safra 61-62.

Relator — João Soares Palmeira.

Estado de São Paulo

Processo — P.C. 104-62.

Reclamante — Companhia Industrial e Agrícola de Santa Bárbara S.A. (Usina Santa Bárbara).

Reclamado — Augusto Vicente.
Assunto — Desvio de canas na safra 61-62.

Relator — João Soares Palmeira.

Estado de Pernambuco

Processo — P.C. 160-62.

Reclamante — Associação dos Fornecedoros de Cana de Pernambuco.

Reclamada — Usina Caxangá S.A.
Assunto — Reclamação do fornecedor Fausto da Silva Pontual Júnior contra a Usina.

Estado de Pernambuco

Processo — P.C. 160-62.

Reclamante — Associação dos Fornecedoros de Cana de Pernambuco.

Reclamada — Usina Caxangá S.A.
Assunto — Reclamação do fornecedor Raul de Araújo Silva contra a Usina.

Relator — João Soares Palmeiras.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Estados de Alagoas e Pernambuco

Processo — P.C. 82-60.
Reclamante — Edgar Antunes.
Reclamada — Usina Santa Teresinha S.A.
Assunto — Reclamação de fornecedor contra a Usina.
Relator — João Soares Palmeira.

Estado de Pernambuco

Processo — P.C. 16-61.
Reclamante — José Cardoso da Silva Filho (Engenho Olho D'Água).
Reclamada — Usina Agua Branca S.A. (Usina Agua Branca).
Assunto — Reconhecimento de sua qualidade de fornecedor da Usina.
Relator — J.A. de Lima Teixeira.

Estado de Minas Gerais

Processo — P.C. 120-61.
Reclamante — Cia. Açucareira Vieira Martins (Usina Ana Florência).

Reclamada — Maria Ribeiro Linhares.
Assunto — Reclamação contra fornecedor de cana.

Relator — J.A. de Lima Teixeira.

Estado de Minas Gerais

Processo — P.C. 164-61.

Reclamante — Cia. Açucareira Vieira Martins (Usina Ana Florência).

Reclamado — Alberto Superbi.
Assunto — Reclamação contra fornecedor de cana.

Relator — J.A. de Lima Teixeira.

Estado de Minas Gerais

Processo — P.C. 106-61.

Reclamante — Cia. Açucareira Vieira Martins (Usina Ana Florência).

Reclamada — Salvador Tomaz dos Santos.
Assunto — Reclamação contra fornecedor de cana.

Relator — J.A. de Lima Teixeira.

Estado de São Paulo

Processo — P.C. 180-61.

Reclamante — Américo Piva.
Reclamada — Cia. Usina Varão de Açúcar e Alcool (Usina Varjão).

Assunto — Reclamação de fornecedor contra a Usina.

Relator — J. A. de Lima Teixeira.

Estado de Minas Gerais

Processo — P.C. 144-61.

Reclamante — Cia. Açucareira Vieira Martins (Usina Ana Florência).

Reclamado — José Batista Ferreira.
Assunto — Reclamação contra fornecedor de cana.

Relator — J.A. de Lima Teixeira.

PROCESSOS FISCAIS

Estado de Alagoas

Processo — A.I. 446-61.
Autuada — S.A. Usina Alegria Açúcar e Alcool (Usina Alegria).
Autuantes — José Alípio Vieira Pinto e outro.
Assunto — Auto de infração.

Relator — João Soares Palmeira.

Estado de São Paulo

Processo — A.I. 294-60.
Autuado — Gomes & Perroni.
Autuante — Wilson Franco.
Assunto — Auto de infração.

Relator — João Soares Palmeira.

Estado de Minas Gerais

Processo — A.I. 4-63.
Autuada — F. Garcia de Miranda Júnior.

Autuante — Paulo Heredia de Sá.
Assunto — Auto de infração.
Relator — João Soares Palmeira.

Estado do Rio de Janeiro

Processo — A.I. 92-62.
Autuado — Benedito Cabalen Nas-ciff.

Autuantes — Manuel Augusto Vianna Monteiro e outro.
Assunto: Auto de infração.

Relator — João Soares Palmeira.

Estado do Rio de Janeiro

Processo — A.I. 154-61.
Autuados — Cia. Agrícola e Industrial Magalhães (Usina Barcelos) e Ageu Mocabu & Cia.

Autuante — Antônio Walas Vodopives.
Assunto — Auto de infração.

Relator — João Soares Palmeira.

Estado do Rio de Janeiro

Processo — A.I. 116-62.
Autuada — Gertrudes Jacinta Pereira.

Autuantes — Plínio Alberto de Almeida e outro.
Assunto — Auto de infração.

Relator — João Soares Palmeira.

Estado de São Paulo

Processo — A.I. 148-62.
Autuada — Refinadora Paulista S.A. (Usina Tamoió).

Autuante — Paulo Pellicci Alves Aranha.
Assunto — Auto de infração.

Relator — João Soares Palmeira.

Estado de Minas Gerais

Processo — A.I. 628-60.
Autuada — Salim & Cia.
Autuante — Lázaro José Toleado.

Assunto — Auto de infração.
Relator — J.A. Lima Teixeira.

Estado de Alagoas

Processo: A.I. 2-61.
Autuadas: Companhia Açucareira Usina Santa Amália (Usina Santa Amália) e Cooperativa dos Usineiros de Alagoas, Ltda.

Autuantes: José Alípio Vieira e outro.
Assunto: Auto de infração.

Relator: J.A. de Lima Teixeira.

Estado de Minas Gerais

Processo: A.I. 502-59.
Autuados: Silvino Damasceno — José Francisco — Silvino de Paiva Ferreira e "A Vencedora Limitada" (Geraldo Damasceno Ferreira).

Autuantes: Francisco Martins Veras e outros.
Assunto: Auto de infração.

Relator: J. A. de Lima Teixeira.

Estado de Minas Gerais

Processo: A.I. 330-60.
Autuados: Amim Jorge e Usina Santa Helena S.A.

Autuante: Luiz Carlos da Cunha Avelar.
Assunto: Auto de infração.

Relator: J. A. de Lima Teixeira.

Estado de São Paulo

Processo: A.I. 650-59.
Autuado: José Amim.

Autuantes: Mardonio Jorge Couto e outro.
Assunto: Auto de infração.

Relator: Moacyr Soares Pereira.

Estado do Rio de Janeiro

Processo: A.I. 90-59.

Autuada: Mafra Sociedade Industrial e Comércio de Bebidas Ltda.
Autuante: Antônio Geraldo Bastos.
Assunto: Auto de infração.
Relator: Moacyr Soares Pereira.

Estado de São Paulo

Processo: A.I. 130-59.

Autuados: Usina Tamanduá S. A. — Açúcar e Alcool e José Sartori.
Autuantes: José Gonçalves Lima e outros.

Assunto: Auto de infração.
Relator: Moacyr Soares Pereira.

Estado de Pernambuco

Processo: A.I. 242-59.

Autuado: Pedro Veloso da Silva.
Autuantes: Ranulfo Cavalcanti Bezerra e outro.

Assunto: Auto de infração.
Relator: Moacyr Soares Pereira.

Estado de São Paulo

Processo: A.I. 518-59.

Autuados: Usina Açucareira São Manoel S.A. (Usina São Manoel) e Jerônimo Segura Garcia e José Garcia.

Autuante: Renato Baldino.
Assunto: Auto de infração.
Relator: Moacyr Soares Pereira.

Estado do Rio de Janeiro

Processo: A.I. 232-59.

Autuado: Antônio Soares Neto (Engenho Central de Grumarim).

Autuante: Antônio Geraldo Bastos.
Assunto: Auto de infração.
Relator: Moacyr Soares Pereira.

Estado de São Paulo

Processo: A.I. 222-59.

Autuados: Irmãos Cristóvão.
Autuante: José Machado.
Assunto: Auto de infração.

Relator: Moacyr Soares Pereira.

Estado de São Paulo

Processo: A.I. 554-59.

Autuados: Cia. Açucareira São Geraldo (Usina São Geraldo) e Nestor Bueno de Moraes.
Autuantes: Jairo Castilho Dânia e outros.

Assunto: Auto de infração.
Relator: Moacyr Soares Pereira.

Estado de Alagoas

Processo: A.I. 392-59.

Autuada: Cia. Açucareira Alagoana (Usina Uruba).
Autuante: Antônio Geraldo Bastos.

Assunto: Auto de infração.
Relator: Moacyr Soares Pereira.

Estado de Mato Grosso

Processo: A.I. 18-59.

Autuada: Oliveira Pinto & Companhia (Engenho de Aguardente "Tamandaré").

Autuante: Benedito Augusto London.
Assunto: Auto de infração.

Relator: Moacyr Soares Pereira.

Estado de São Paulo

Processo: A.I. 340-59.

Autuada: Usina Diamante de Irmãos Franceschi S.A. — Agrícola, Industrial e Comercial.

Autuante: Paulo Pellicci Alves Aranha.
Assunto: Auto de infração.

Relator: Moacyr Soares Pereira.

Estado de São Paulo

Processo: A.I. 438-59.

Autuado: Alfredo Ferreira da Silva.
Autuantes: Gonzaga Batista Silveira e outro.

Assunto: Auto de infração.
Relator: Moacyr Soares Pereira.

Estado de São Paulo

Processo: A.I. 516-59.

Autuado: João Doretto & Irmãos (Engenho São João).

Autuante: Dirceu Ferreira da Cruz.

Assunto: Auto de infração.

Relator: Moacyr Soares Pereira.

Nos termos do Art. 37 da Resolução nº 95-44, de 13 de setembro de 1944, os Processos abaixo acham-se em pauta de julgamento para as sessões ordinárias (quarta-feira) dos dias 20, 27 de março, 3, 10, 17 e 24 de abril, 8, 15, 22 e 29 de maio e 5, 12, 19 e 26 de junho de 1963, às quatorze horas e trinta minutos, na sala das sessões das Turmas de Julgamento, na Praça 15 de Novembro, 42 — 8º andar — Rio de Janeiro — Estado da Guanabara — bem como os Processos constantes das pautas de julgamento publicadas no *Diário Oficial* de 23-4-62 — folhas 1.787 a 1.789 — *Diário Oficial* de 30 de outubro de 1962 — fls. 4.728-9 — *Diário Oficial* de 6 de novembro de 1962 — fls. 4.778 e *Diário Oficial* de 19 de dezembro de 1962 — fls. 5.272-73.

Processos Contenciosos:

Estado de São Paulo

Processo: P.C. 22-62.

Reclamante: José Alleoni.

Reclamada: Usina Bom Jesus S.A.

— Açúcar e Alcool (Usina Bom Jesus).

Assunto: Fixação de quota de fornecimento de cana.

Relator: Gustavo Fernandes de Lima.

Estado de São Paulo

Processo: P.C. 26-62.

Reclamante: Companhia Industrial e Agrícola de Santa Bárbara S.A. (Usina Santa Bárbara).

Reclamado: Ross Emory Pyles.

Assunto: Desvio de canas na safra 61-62.

Relator: Gustavo Fernandes de Lima.

Estado de São Paulo

Processo: P.C. 80-62.

Reclamante: Companhia Industrial e Agrícola Santa Bárbara S.A. — Usina Santa Bárbara.

Reclamado: Madalena Lopes.

Assunto: Aplicação das sanções previstas no Art. 43, do Decreto-lei número 3.855.

Relator: Gustavo Fernandes de Lima.

Processo: P.C. 82-62.

Reclamante: Companhia Industrial e Agrícola Santa Bárbara S.A. — Usina Santa Bárbara.

Reclamado: Anselmo Purhe.

Assunto: Aplicação das sanções previstas no Art. 43 do Decreto-lei número 3.855.

Relator: Gustavo Fernandes de Lima.

Estado de São Paulo

Processo: P.C. 98-62.

Reclamante: Companhia Industrial e Agrícola de Santa Bárbara S.A. — Usina Santa Bárbara.

Reclamado: Amador Bueno de Campos.

Assunto: Desvio de canas na safra 61-62.

Relator: Gustavo Fernandes de Lima.

Estado de São Paulo

Processo: P.C. 118-62.

Reclamante: Cia. Industrial e Agrícola de Santa Bárbara S.A. — Usina Santa Bárbara.

Reclamado: Antônio Miranda Filho.

Assunto: Desvio de canas a terceiros na safra 61-62.

Relator: Gustavo Fernandes de Lima.

Estado de São Paulo

Processo: P.C. 122-62.

Reclamante: Cia. Industrial e Agrícola Santa Bárbara S.A. — Usina Santa Bárbara.

Reclamado: Octávio Manzatto.

Assunto: Aplicação das sanções previstas no Art. 43 do Decreto-lei número 3.855, de 21 de novembro de 1941.

Relator: Gustavo Fernandes de Lima.

Estado de São Paulo

Processo: P.C. 124-62.

Reclamante: Luiz Detoni.

Reclamada: Société de Sucreries Brésiliennes (Usina Piracicaba).

Assunto: Fixação de quota de fornecimento de cana.

Relator: Gustavo Fernandes de Lima.

Processo: P.C. 88-62.

Reclamante: Cia. Industrial e Agrícola Santa Bárbara S.A. — Usina Santa Bárbara.

Reclamado: Pedro Recchia.

Assunto: Redistribuição de quota de fornecimento de cana.

Relator: Gustavo Fernandes de Lima.

Estado de Minas Gerais

Processo: P.C. 136-62.

Reclamante: Usina Santa Lúcia Sociedade Anônima.

Reclamado: Francisco Floriano. Assunto: Falta de fornecimento. Relator: Gustavo Fernandes de Lima.

Estado de São Paulo

Processo: P.C. 18-62.

Reclamante: Cia. Industrial e Agrícola de Santa Bárbara S.A. — Usina Santa Bárbara.

Reclamado: Oscar Alves da Silva.

Assunto: Desvio de canas na safra 61-62.

Relator: Gustavo Fernandes de Lima.

Estado de Minas Gerais

Processo: P.C. 134-62.

Reclamante: Usina Fronteira Sociedade Anônima.

Reclamado: José de Oliveira.

Assunto: Reclamação de Usina contra fornecedor.

Relator: Gustavo Fernandes de Lima.

Estado de São Paulo

Processo: P.C. 66-60.

Reclamante: Raymond Brent Steyler.

Reclamada: Cia. Açucareira Barbacena (Usina Barbacena).

Assunto: Reclamação contra a Usina sobre reajustamento de preço de canas na safra 1954-55.

Relator: João Soares Palmeira.

Estado de São Paulo

Processo: P.C. 32-58.

Reclamante: Associação dos Fornecedores de Cana de Piracicaba

Reclamada: Usina Santa Adelaide S.A. — Açúcar e Alcool.

Assunto: Atraso no pagamento de canas recebidas de seus fornecedores — safras 1956-57.

Relator: João Soares Palmeira.

Processo: P.C. 236-61.

Reclamante: Cia. Açucareira de Penápolis — Usina Campestre.

Reclamado: Antônio José da Silva.

Assunto: Reclamação contra seu fornecedor.

Relator: João Soares Palmeira.

Estado de São Paulo

Processo: P.C. 132-62.

Reclamante: Associação dos Fornecedores de Cana de Capivari.

Reclamada: Société des Sucreries Brésiliennes — Usina Pafard.

Assunto: Atraso pagamento canas nas safras 1959-61.

Relator: João Soares Palmeira.

Estado da Bahia

Processo: P.C. 354-45.

Reclamante: Noêmia Olivieri Rodrigues da Costa.

Reclamado: J. Batista Marques — Usina Passagem.

Assunto: Reclamação de fornecedor contra Usina.

Relator: João Soares Palmeira.

Processos Fiscais:

Estado de Minas Gerais

Processo: A.I. 10-50.

Autuados: José Maria de Andrade — Valentina Cândida de Mendonça — Joaquim de Freitas Flávio — Balduino Alves Peixoto — Antenor Lemos — Oscar Geraldo Ferreira — Antônio Procópio e Francisco de Paula Souza

Autuante: Gabriel Mendes da Silva

Assunto: Auto de infração.

Relator: João Soares Palmeira.

Estado da Bahia

Processo: A.I. 22-48.

Autuada: Usina Vitória do Paraguçu Ltda.

Autuante: Geraldo Lopes Cabral.

Assunto: Auto de infração.

Relator: João Soares Palmeira.

Estado de São Paulo

Processo: A.I. 466-55.

Autuado: L. Verri & Cia. — Usina Santana.

Autuantes: Darcy Queiroz de Carvalho e outro.

Estado de Pernambuco

Assunto: Auto de infração.

Relator: João Soares Palmeira.

Processo: A.I. 258-58.

Autuado: José Sebastião Filho.

Autuantes: Vicente do Amaral Gouveia e outros.

Assunto: Auto de infração.

Relator: João Soares Palmeira.

Estado do Piauí

Processo: A.I. 138-61.

Autuado: Raimundo Carmelo Palva.

Autuante: Afonso Mendes de Carvalho.

Assunto: Auto de infração.

Relator: João Soares Palmeira.

Estado de Minas Gerais

Processo: A.I. 90-58.

Autuada: Cia. Industrial e Agrícola Oeste de Minas (Usina Ovídio de Abreu).

Autuantes: Francisco Martins Veiros e outro.

Assunto: Auto de infração.

Relator: João Soares Palmeira.

FORMULÁRIO ORTOGRÁFICO

Divulgação n.º 266

2.ª edição

Preço: Cr\$ 8,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

IMPÔSTO DE SELLO

— Consolidação baixada com o Decreto n.º 45.421, de 12 de fevereiro de 1959, — Circular n.º 6, de 19 de fevereiro de 1959, do Ministro da Fazenda.

DIVULGAÇÃO N.º 810

Preço: Cr\$ 100,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Estado do Rio de Janeiro
 Processo: A.I. 274-60.
 Autuada: Empresa Industrial e Agrícola Fluminense S.A. (Usina Iguá).
 Autoridade: Gerson Mariz da Silva.
 Assunto: Auto de infração.
 Relator: João Soares Palmeira.

Estado de São Paulo
 Processo: A.I. 702-57.
 Autuado: João Trevisoli — Engenho Boa Esperança.
 Autoridade: Carlos Fontenelle Martins.
 Assunto: Auto de infração.
 Relator: João Soares Palmeira.

Estado de São Paulo
 Processo: A.I. 238-53.
 Autuados: José Alves Pereira Sobrinho — Manoel G. Santos & Companhia e F. Monteiro S.A.
 Autoridade: Paulo Lellis.
 Assunto: Auto de infração.
 Relator: João Soares Palmeira.

Estado de São Paulo
 Processo: A.I. 8-58.
 Autuado: Francisco De Cillo & Companhia Limitada.
 Autoridades: Dirceu Ferreira da Cruz e outro.
 Assunto: Auto de infração.
 Relator: João Soares Palmeira.

Estado de Santa Catarina
 Processo: A.I. 27-59.
 Autuado: José Sandri.
 Autoridade: Jesus Mendes dos Santos.
 Assunto: Auto de infração.
 Relator: João Soares Palmeira.

Estado de Pernambuco
 Processo: A.I. 74-62.
 Autuada: Usina Crauatá S.A.
 Autoridade: Geraldo Beirão de Miranda.
 Assunto: Auto de infração.
 Relator: João Soares Palmeira.

Estado do Espírito Santo
 Processo: A.I. 246-60.
 Autuada: Usina São Miguel S.A.
 Autoridade: José Luiz de Oliveira.
 Assunto: Auto de infração.
 Relator: João Soares Palmeira.

Estado do Rio de Janeiro
 Processo: A.I. 426-58.
 Autuado: Alberto Ferraz (Engenho Bela Vista).
 Autoridade: Antônio Geraldo Bastos.
 Assunto: Auto de infração.
 Relator: João Soares Palmeira.

Estado de Minas Gerais
 Processo: A.I. 30-61.
 Autuado: Adélio Assis Coelho.
 Autoridades: Orlando Martins Barbosa e outro.
 Assunto: Auto de infração.
 Relator: J. A. de Lima Teixeira.

Estado do Rio Grande do Norte
 Processo: A.I. 126-62.
 Autuado: João Gomes de Carvalho.
 Autoridade: Rinaldo Oliveira Florêncio.
 Assunto: Auto de infração.
 Relator: J. A. de Lima Teixeira.

Estado de Minas Gerais
 Processo: A.I. 450-61.
 Autuado: Ferreira & Cia.
 Autoridade: Sérgio Eduardo de Oliveira Santos.
 Assunto: Auto de infração.
 Relator: J. A. de Lima Teixeira.

Estado de São Paulo
 Processo: A.I. 164-59.
 Autuado: Alberto Gomes Nabo.
 Autoridade: Paulo Sotero Caio.
 Assunto: Auto de infração.
 Relator: Moacyr Soares Pereira.

Estado de São Paulo
 Processo: A.I. 224-59.
 Autuado: Abdel Karaim Hassan Abdel Rahman.
 Autoridade: Gilson Porto Campós.
 Assunto: Auto de infração.
 Relator: Moacyr Soares Pereira.

Estado de Pernambuco
 Processo: A.I. 371-59.
 Autuado: Euclides José de Almeida.
 Autoridades: Rubens Cezar de Moura Lima e outro.
 Assunto: Auto de infração.
 Relator: Moacyr Soares Pereira.

Estado de Minas Gerais
 Processo: A.I. 394-59.
 Autuado: Moysés Faria.
 Autoridade: Ruy de Bittencourt.
 Assunto: Auto de infração.
 Relator: Moacyr Soares Pereira.

Estado de São Paulo
 Processo: A.I. 398-59.
 Autuada: J. O. Machado S.A. Engenharia Comércio Indústria (Engenho Santa Rita).
 Autoridades: Hélio Ribeiro do Rêgo Melo e outro.
 Assunto: Auto de infração.
 Relator: Moacyr Soares Pereira.

Estado de São Paulo
 Processo: A.I. 204-59.
 Autuado: Tomequite Nischida.
 Autoridades: Geraldo Ayres Salomé Silva e outro.
 Assunto: Auto de infração.
 Assunto: Auto de infração.
 Relator: Moacyr Soares Pereira.

Estado de São Paulo
 Processo: A.I. 428-59.
 Autuada: Agro Industrial Sertão Limitada.
 Autoridades: Uilson Franco e outro.
 Assunto: Auto de infração.
 Relator: Moacyr Soares Pereira.

Estado de São Paulo
 Processo: A.I. 430-59.
 Autuado: Cristóvão Galvão Cesar — Fazenda Grande.
 Autoridades: Uilson Franco e outro.
 Assunto: Auto de infração.
 Relator: Moacyr Soares Pereira.

Estado de Pernambuco
 Processo: A.I. 452-59.
 Autuado: Luiz Pereira Junior.
 Autoridades: Rubens Cezar de Moura Lima e outro.
 Assunto: Auto de infração.
 Relator: Moacyr Soares Pereira.

Estado de Minas Gerais
 Processo: A.I. 472-59.
 Autuados: Casa Elias Moisés Importadora Ltda. e José Vale.
 Autoridades: Luis Carlos da Cunha Avelar e outro.
 Assunto: Auto de infração.
 Relator: Moacyr Soares Pereira.

Estado de São Paulo
 Processo: A.I. 208-59.
 Autuado: Gerhart Holzhausen — Engenho Tarumã.
 Autoridade: Mário Simões Mendes.
 Assunto: Auto de infração.
 Relator: Moacyr Soares Pereira.

Estado do Rio de Janeiro
 Processo: A.I. 498-59.
 Autuado: Ignorado.
 Autoridade: Luiz de Freitas Lomelino.
 Assunto: Auto de infração.
 Relator: Moacyr Soares Pereira.

Estado de São Paulo
 Processo: A.I. 480-59.
 Autuada: Cia. Usina Vassununga S.A. (Usina Vassununga).
 Autoridade: Paulo Sotero Caio.
 Assunto: Auto de infração.
 Relator: Moacyr Soares Pereira.

Estado da Bahia
 Processo: A.I. 524-59.
 Autuado: Genaro José dos Santos.
 Autoridades: Elson Braga e outro.
 Assunto: Auto de infração.
 Relator: Moacyr Soares Pereira.

Estado de Pernambuco
 Processo: A.I. 578-59.
 Autuado: Ignorado.
 Autoridades: José Bonifácio da Fonseca Lima e outro.
 Assunto: Auto de infração.
 Relator: Moacyr Soares Pereira.

Estado de Pernambuco
 Processo: A.I. 602-59.
 Autuado: Ignorado.
 Autoridades: José Bonifácio da Fonseca Lima e outros.
 Assunto: Auto de infração.
 Relator: Moacyr Soares Pereira.

Estado do Rio de Janeiro
 Processo: A.I. 598-59.
 Autuada: Usina Vargem Alegre de Cia. Minéria e Agrícola.
 Autoridade: João Silveira Gac.
 Assunto: Auto de infração.
 Relator: Moacyr Soares Pereira.

Estado de Pernambuco
 Processo: A.I. 610-59.
 Autuado: Vicente José de Melo.
 Autoridades: Francisco Watson e outros.
 Assunto: Auto de infração.
 Relator: Moacyr Soares Pereira.

Estado de São Paulo
 Processo: A.I. 642-59.
 Autuado: José Arruda Guimarães.
 Autoridade: Uilson Franco.
 Assunto: Auto de infração.
 Relator: Moacyr Soares Pereira.

Estado de São Paulo
 Processo: A.I. 512-59.
 Autuada: Comercial Importadora Exportadora "Ultramarina" Ltda.
 Autoridades: Durvanil de Vasconcelos Carvalho e outros.
 Assunto: Auto de infração.
 Relator: Moacyr Soares Pereira.

Estado de Alagoas
 Processo: A.I. 370-59.
 Autuada: Usina Cachoeira do Mirim, propriedade de Inojosa & Cia.
 Autoridade: José Alípio Vieira Pinto.
 Assunto: Auto de infração.
 Relator: J. A. de Lima Teixeira.

COMISSÃO EXECUTIVA DE DEFESA DA BORRACHA

RESOLUÇÃO Nº 181-62

A Comissão Executiva de Defesa da Borracha, de acordo com o artigo 15 da Lei nº 1.184, de 30 de agosto de 1950, e tendo em vista Resolução desta entidade, em reunião realizada na presente data, resolve:

1. Fixar os preços de compra e venda das borrachas dos gêneros "Manihot" e "Hancornia" para todo o território nacional, de acordo com as tabelas anexas sob referências A, B e C.
2. A presente Resolução entrará em vigor no dia 7 de novembro de 1962. Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1962. — Cassio Fonseca, Vice-Presidente

TABELA - A

BORRACHAS DOS GÊNEROS "MANIHOT" E "HANCORNIA"

PREÇOS DE COMPRA NOS CENTROS DE RECEBIMENTO

Resolução nº 181/62 de 8.11.1962

Gênero Qualidade e Espessura	Por máxi- mo de um dedo ou impu- ras %	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço
		do com- pra em Porto- loza, CE	do com- pra em Natal, RN	do com- pra em Recife, PE	do com- pra em Salvador, BA	do com- pra em M. G. G. L., MG	do com- pra em São Pau- lo, SP
		CR\$/kg	CR\$/kg	CR\$/kg	CR\$/kg	CR\$/kg	CR\$/kg
BORRACHAS DE MANIHOT							
Lavada, seca, cropan- da com 3 mm, ou pro- xada	nº 1 - 0% nº 2 - 3% nº 3 - 8%	257,60 249,87 236,99	248,37 240,92 228,50	253,75 246,14 233,45	256,34 248,65 235,83	265,05 257,10 243,85	298,40 290,95 278,55
	nº 4 - 13% nº 5 - 18%	224,11 211,23	216,05 203,66	220,76 208,08	223,02 210,20	230,59 217,34	266,45 253,74
Laminada, com 3 mm. .	nº 1 - 10% nº 2 - 25%	231,84 193,20	223,53 186,28	228,38 190,31	230,71 192,26	238,55 198,79	273,59 236,35
bruta, linha ou chapa	nº 1 - 18% nº 2 - 25% nº 3 - 32%	188,67 172,56 156,45	181,10 165,64 150,18	185,51 169,67 153,84	187,63 171,62 155,60	194,77 178,15 161,52	193,25 180,23 167,18
chão bruto	nº 1 - 20% nº 2 - 30% nº 3 - 35% nº 4 - 45%	175,62 153,66 142,69 120,74	168,23 147,20 136,69 115,66	172,54 150,97 140,19 118,62	174,61 152,78 141,87 120,04	182,06 159,30 147,92 125,16	183,18 165,37 156,45 138,62
BORRACHAS DE HANCORNIA							
Lavada, seca, cropan- da com 3 mm.	nº 1 - 0% nº 2 - 3%	232,92 225,93	224,63 217,89	229,50 222,62	231,79 224,84	240,18 232,97	273,59 266,87
laminada e estampada ou moída apropriada, com 3 mm	nº 1 - 0% nº 2 - 3% nº 3 - 10%	232,92 225,93 209,63	224,63 217,89 202,17	229,50 222,62 206,55	231,79 224,84 208,61	240,18 232,97 216,16	273,59 266,87 253,24
bruta	nº 1 - 28% nº 2 - 39% nº 3 - 45% nº 4 - 60%	147,19 124,70 112,44 81,77	141,22 119,65 107,88 78,46	144,73 122,62 110,56 80,40	146,38 124,01 111,82 81,32	152,42 129,13 116,43 84,68	160,10 141,85 131,88 106,99

Nota: - Todos os impostos que incidam sobre a compra da borracha serão deduzidos do preço de compra.

TABELA - 5

BORRACHAS DOS GÊNEROS "MANIHOT" E "MANGONIA"

PREÇOS DE VENDA F.O.B. PRAGAS DE RECEBIMENTO

Resolução nº 181/62 de 8.11.1962

Gênero Qualidade e Espessura	Teor máxi- mo de umida- do ou Impurezas %	Prago	Prago	Prago	Prago	Prago
		do van- da F.O.B. Fortala- sa, CE CR\$/kg	do van- da F.O.B. Natal, RN CR\$/kg	do van- da F.O.B. Recife, PE CR\$/kg	do van- da F.O.B. Salva- dor, BA CR\$/kg	do van- da F.O.B. M. G. Laran- os, RJ CR\$/kg
BORRACHAS DE MANIHOT						
Lavada, seca, cropada com 3 mm, ou prensada	nº 1 - 0% nº 2 - 3% nº 3 - 8% nº 4 - 13% nº 5 - 18%	314,58 306,85 293,97 281,09 268,21	324,11 316,66 304,24 291,82 279,40	318,56 310,95 298,26 285,57 272,59	317,40 309,71 296,89 284,08 271,26	320,26 312,31 299,06 285,80 272,55
Laminada, com 3 mm	nº 1 - 10% nº 2 - 25%	288,82 250,18	299,27 262,02	293,19 255,12	291,77 253,32	293,76 254,00
bruta, tigolinha ou chapa	nº 1 - 18% nº 2 - 25% nº 3 - 32%	199,65 183,54 167,43	202,57 187,11 171,65	200,49 184,65 168,82	199,67 183,66 167,64	204,43 187,81 171,18
chôro bruto	nº 1 - 20% nº 2 - 30% nº 3 - 35% nº 4 - 45%	186,60 164,64 153,67 131,72	189,70 168,67 158,16 137,13	187,52 165,95 155,17 133,60	186,65 164,82 153,91 132,08	191,72 168,96 157,58 134,82
BORRACHAS DE MANGABEIRA						
Lavada, seca, cropada com 3 mm	nº 1 - 0% nº 2 - 3%	289,90 282,91	300,37 293,63	294,31 287,43	292,85 285,90	295,39 288,18
Laminada e estampada em máquinas apropri- das com 3 mm	nº 1 - 0% nº 2 - 3% nº 3 - 10%	289,90 282,91 266,61	300,37 293,63 277,91	294,31 287,43 271,36	292,85 285,90 269,67	295,39 288,18 271,37
bruta	nº 1 - 28% nº 2 - 39% nº 3 - 45% nº 4 - 60%	158,17 135,68 123,42 92,75	162,69 141,12 129,35 99,93	159,71 137,60 125,54 95,38	158,42 136,05 123,86 93,36	162,08 138,79 126,09 94,34

TABELA - 6

BORRACHAS DOS GÊNEROS "MANIHOT" E "MANGONIA"

PREÇOS DE VENDA NOS CENTROS DE CONSUMO

Resolução nº 181/62 de 8.11.1962

Gênero, Qualidade e Espessura	Teor máxi- mo de umida- do ou im- purezas %	Pragos	Pragos	Pragos
		do van- da no Rio do Janeiro, RJ CR\$/kg	do van- da em São Pau- lo, SP CR\$/kg	do van- da em Porto Alegre, RS CR\$/kg
BORRACHAS DE MANIHOT				
Lavada, seca, cropada com 3mm, ou prensada	nº 1 - 0% nº 2 - 3% nº 3 - 8% nº 4 - 13% nº 5 - 18%	400,26 392,81 380,39 367,97 355,55	402,23 394,78 382,36 369,94 357,52	413,79 406,34 393,92 381,50 369,06
Laminada, com 3 mm	nº 1 - 10% nº 2 - 25%	375,42 338,17	377,39 340,14	388,95 351,70
bruta, tigolinha ou chapa	nº 1 - 18% nº 2 - 25% nº 3 - 32%	-	246,47 233,45 220,40	-
chôro bruto	nº 1 - 20% nº 2 - 30% nº 3 - 35% nº 4 - 45%	-	236,40 218,59 209,67 191,84	-
BORRACHAS DE MANGABEIRA				
Lavada, seca, cropada com 3mm	nº 1 - 0% nº 2 - 3%	376,52 369,78	378,49 371,75	390,05 383,31
Laminada e estampada em máquinas apropriadas, com 3 mm	nº 1 - 0% nº 2 - 3% nº 3 - 10%	376,52 369,78 354,06	378,49 371,75 356,03	390,05 383,31 367,55
bruta	nº 1 - 28% nº 2 - 39% nº 3 - 45% nº 4 - 60%	-	213,32 195,07 185,10 160,21	-

OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

Volume	Tomo	Assunto	Preço	Volume	Tomo	Assunto	Preço
I	I	Primeiros Trabalhos	100,00	XXVII	II	Trabalhos Jurídicos	70,00
VIII	I	Diversos Trabalhos	100,00	XXVII	III	Discursos Parlamentares	90,00
X	IV	Reforma do Ensino Primário	40,00	XXVIII	I	Discursos Parlamentares	120,00
XIV	I	Questão Militar	120,00	XXIX	II	Réplica	120,00
XVI	VI	Queda do Império	45,00	XXIX	III	Réplica	120,00
XVIII	II	Relatório do M. da Fazenda	50,00	XXIX	V	Discursos Parlamentares	130,00
XVIII	III	Relatório do M. da Fazenda	65,00	XXX	I	Discursos Parlamentares	120,00
XVIII	IV	Relatório do M. da Fazenda	80,00	XXXI	I	Discursos Parlamentares	100,00
XIX	III	Trab. Jurídicos — Est. de Sítio	120,00	XXXI	II	Trabalhos Jurídicos	80,00
XIX	IV	Trab. Jurídicos — Est. de Sítio	120,00	XXXI	III	Trabalhos Jurídicos	120,00
XX	V	Trabalhos Jurídicos	250,00	XXXI	IV	Limites Ceará — Rio G. do Norte	120,00
XXIII	II	Impostos Interestaduais	200,00	XXXI	V	Limites Ceará — Rio G. do Norte	120,00
XXIV	I	Discursos Parlamentares	65,00	XXXII	I	Discursos Parlamentares	120,00
XXIV	III	Trabalhos Jurídicos	120,00	XXXIII	I	Discursos Parlamentares	150,00
XXV	VI	Discursos Parlamentares	120,00	XLVI	I	Campanha Presidencial	120,00
XXVI	II	Discursos Parlamentares	100,00	XLVI	II	Campanha Presidencial	120,00
XXVI	IV	A Imprensa	120,00	XIII	II	Trabalhos Diversos	400,00
XXVII	I	Declaração de Contrato	75,00	XXXIV	I	Discursos Parlamentares	250,00

Instituto de Resseguros do Brasil

SEGURO AGRÍCOLA

Em Suplemento ao n.º 45 do *Diário Oficial*, Seção I, Parte II, de 7 de março do corrente ano, foi publicado o Ante-Projeto de Seguro Pecuário de Equídeos, aprovado pelo Conselho Técnico do Instituto de Resseguros do Brasil, em sessão de 31 de janeiro de 1963.

A divulgação tem por objetivo levar ao conhecimento das classes rurais as bases estabelecidas para o Segundo Pecuário de Equídeos, a fim de apresentarem elas suas sugestões dentro do prazo de 60 (sessenta) dias previstos pela Lei n.º 2.168, de 11-1-54, sugestões essas que poderão ser encaminhadas à Comissão Técnica do Seguro Agrícola, na Avenida Marechal Câmara n.º 171, 2.º andar, no Rio de Janeiro.

e modelo da escavadeira; b) marca e modelo do motor; c) marca e modelo das caçambas; d) peso da escavadeira, decomposto em: 1 — peso da escavadeira propriamente dita; 2 — peso do contrapeso; 3 — peso do motor; 4 — peso das caçambas; 5 — peso das lanças; e) dimensão das esteiras; f) pressão sobre o terreno; g) capacidade de elevação nas condições especificadas; e h) velocidades.

5ª Condição — Abertos os invólucros, cada concorrente presente rubricará as propostas dos demais, lavrando-se a seguir uma ata em que serão mencionados os nomes dos proponentes com os respectivos preços, a classificação dos mesmos e outras circunstâncias que interessarem ao julgamento da licitação.

6ª Condição — Nenhuma proposta será levada em consideração desde que exceda a Cr\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de cruzeiros), ou que apresente um prazo para entrega superior a 30 (trinta) dias consecutivos.

7ª Condição — Não serão aceitas as propostas que contêm redução sobre a mais vantajosa ou diverjam dos termos deste edital, por menor que seja esta divergência ou, ainda, que se oponham a qualquer dos preceitos do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

8ª Condição — No caso de absoluta igualdade entre duas propostas a comissão procederá, por meio de carta, a nova concorrência entre os respectivos autores, a fim de se verificar qual a maior redução que poderá fazer nas propostas empatadas. Caso haja novo empate proceder-se-á nos termos dos artigos 742 e 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

9ª Condição — Antes de qualquer decisão superior, as propostas recebidas serão publicadas no *Diário Oficial* para conhecimento dos interessados.

10ª Condição — A presente concorrência poderá ser anulada por ordem do Sr. Diretor-Geral deste Departamento, sem que, por este motivo, tenham os concorrentes direito a qualquer indenização.

V — Do Contrato

11ª Condição — As condições estabelecidas no presente edital fazem parte do contrato.

12ª Condição — Todas as despesas necessárias ou inerentes à lavratura do contrato correrão por conta da firma fornecedora.

13ª Condição — Não assiste à firma empreiteira pleitear qualquer indenização ao Governo, pelo fato de não ser registrado o contrato pelo Tribunal de Contas.

14ª Condição — A máquina deverá ser entregue no Almoarifado Central do Departamento, sito à Avenida Brasil n.º 2.540 — Rio de Janeiro, Estado da Guanabara com preço unitário firme, em cruzeiros.

15ª Condição — Ficam fazendo parte integrante deste Edital as Normas Gerais para Empreitadas do DNOS, aprovadas pela Portaria n.º 3, de 11 de janeiro de 1961, bem como as Especificações para a presente concorrência.

VI — Diversos

16ª Condição — A caução a que se refere a alínea d) do Capítulo II do presente edital, cuja guia será extraída pela Divisão de Administração deste Departamento até a véspera da realização da concorrência, só poderá ser levantada pelo concorrente aceito e pelos demais concorrentes após a lavratura do contrato.

17ª Condição — Se dentro de cinco (5) dias contados da data do recebimento da notificação, não comparecer o proponente vencedor à Divisão de Administração para assinar o ajuste, perderá o mesmo a favor da Fazenda Nacional, a caução referida na 17ª Condição. A juízo do Diretor-Geral deste Departamento serão convidados a assinar o contrato, sucessivamente os demais proponentes na ordem em que tiverem sido classificações, ficando

do os mesmos sujeitos às penalidades previstas para o primeiro.

18ª Condição — Para garantia do fornecimento, depositará a firma vencedora, antes da assinatura do contrato, uma caução na Caixa Econômica Federal ou no Tesouro Nacional, no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) a qual será devolvida logo que for feito o fornecimento.

19ª Condição — Será julgada inidônea para outro e qualquer serviço, com o Governo Federal, a firma que se negar a cumprir sua proposta.

20ª Condição — A despesa com o fornecimento correrá à conta da verba 3.0 00 — Desenvolvimento Econômico e Social, Consignação 1.1.00 — Sub-consignação 3.1.23 — Fundo Nacional de Obras de Saneamento (Lei n.º 4.089 de 13 de julho de 1962) do Anexo 4.22 — MVOP, da Lei n.º 4.177 de 11 de dezembro de 1962. — *Octávio Dias Moreira*, Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras.

EDITAL Nº 29-63

Edital de concorrência pública para execução de serviços de conservação, limpeza e escavação manual de cursos d'água no 5º Distrito Federal de Obras de Saneamento.

Autorizado pelo Senhor Diretor-Geral deste Departamento, faço público e dou ciência aos interessados, que fica aberta, nesta data, a concorrência pública para o serviço acima mencionado, de acordo com as seguintes condições.

I — Da Inscrição

1ª Condição — Para inscrever-se na concorrência deve a firma pretendente requerer ao Sr. Diretor Geral até a véspera da mesma, apresentando os documentos abaixo na Comissão de Concorrências de Serviços e Obras (Praça Pio X, n.º 78 — 4.º andar — Rio de Janeiro-GB):

a) Certidões de quitação de todos os impostos devidos, federais e municipais, inclusive certidão negativa de quitação com o Imposto sobre a Renda.

b) Certidão relativa ao cumprimento da Consolidação das Leis do Trabalho (Lei dos 2/3).

c) Certificado a que se refere o artigo 1.º do Decreto n.º 50.423 de 8 de abril de 1961.

d) Certidão relativa ao exercício das profissões de engenheiro e arquiteto.

e) Documentos comprobatórios da capacidade técnica e financeira da firma.

f) Recibo provando ter efetuado o depósito de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), para garantia da apresentação da proposta.

g) Contrato social atualizado e registrado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

h) Certidão a que se refere o Decreto-lei n.º 2.765 de 9-11-40 (quitação de empregadores para com as instituições de seguros sociais).

i) Apólices de Seguro de Acidente do Trabalho.

j) Quitação com o Imposto Sindical da firma e do seu responsável técnico.

l) Certificado de reservista e título eleitoral do responsável pela firma ou atestado de permanência no país, quando se tratar de estrangeiro.

m) Atestado do Chefe do 5.º Distrito Federal de Obras de Saneamento declarando que a firma manjôu examinar os serviços no local por pessoa credenciada.

2ª Condição — Examinada a documentação indicada na condição anterior, a qual ficará arquivada neste Departamento, será o candidato autorizado a assinar, de próprio punho ou do representante legalmente habilitado, no livro próprio de inscrições sendo então considerado inscrito. Dar-se-á a inscrição até às

TÉRMINOS DE CONTRATO
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NÁVEGÁVEIS

Térmo de Ajuste que entre si fazem o Departamento Nacional de Portos, e Vias Navegáveis, e a firma Construtora Brasileira de Obras Hidráulicas Ltda., para a construção dos espigões de defesa da praia de Olindo, no local denominado Bairro-Novo, no Estado de Pernambuco.

Retificação

Na publicação acima referida às páginas 2.089 do *Diário Oficial* da União (Seção I — Parte I), n.º 39, de 27 de fevereiro próximo findo, onde se lê: na Cláusula Quinta — na 6ª (sexta) linha "conforme conhecimento numero 25.391/31 (vinte e cinco mil trezentos e noventa e um barra trinta e um)", leia-se: "conforme conhecimento numero 25.392-31 (vinte e cinco mil trezentos e noventa e dois barra trinta e um)".

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO
DA VIAÇÃO E OBRAS
PÚBLICASDEPARTAMENTO NACIONAL
DE OBRAS DE SANEAMENTO

EDITAL Nº 24-63

Edital de concorrência pública para o fornecimento de 1 (uma) escavadeira, nova, destinada ao prosseguimento dos serviços do Departamento Nacional de Obras de Saneamento.

Autorizado pelo Sr. Diretor-Geral deste Departamento, faço público e dou ciência aos interessados, que fica aberta nesta data, a concorrência pública para o fornecimento acima mencionado, de acordo com as condições seguintes

I — Objeto

A presente concorrência é para o fornecimento do seguinte equipamento: Uma (1) escavadeira, nova, montada sobre esteiras "standard", acionada por motor diesel de 70 HP aproximadamente, cabine metálica, completa, com jogo de ferramentas e cabos, equipada com implementos "dragline" e "shovel", a saber:

1 — Implemento "drag-line": lanca de 10 (dez) metros no mínimo, caçamba do tipo médio de 0,570m³ (aproximadamente 3/4 de jarra cúbica) de capacidade, com dentes amovíveis. A capacidade de elevação com fator de segurança de 75% e ratio de operação de 9 (nove) metros, deve ser no mínimo de 2.700 (dois mil e setecentos) quilos.

2 — Implemento "shovel": lanca de 5 (cinco) metros e "espêto" de 4 (quatro) metros no mínimo, caçamba de 0,570 m³ (aproximadamente 3/4 de jarra cúbica) de capacidade.

II — Da Inscrição

1ª Condição — Para inscrever-se na concorrência deve a firma pretendente requerer ao Sr. Diretor Geral até a véspera da mesma, apresentando os documentos abaixo:

a) Certidões de quitação com todos os impostos devidos, federais e municipais, inclusive certidão negativa do Imposto sobre a renda;

b) Certidão relativa ao cumprimento da Consolidação das Leis do Trabalho (Lei dos 2/3);

c) Documentos comprobatórios da capacidade técnica e financeira da firma.

d) Recibo provando ter efetuado o depósito de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) para garantia da apresentação da proposta.

e) Contrato social atualizado e registrado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

f) Certidão a que se refere o Decreto-lei n.º 2.765 de 9-11-40 (quitação de empregadores para com as instituições de seguros sociais).

g) Apólices de Seguro de Acidente do Trabalho.

h) Quitação com o Imposto Sindical da firma e do seu responsável técnico.

i) Certificado de reservista e título eleitoral do responsável pela firma ou atestado de permanência no país, quando se tratar de estrangeiro.

2ª Condição — Examinada a documentação indicada na condição anterior, a qual ficará arquivada neste Departamento, será o candidato autorizado a assinar, de próprio punho ou do representante legalmente habilitado, no livro próprio de inscrições, sendo então considerado inscrito. Dar-se-á a inscrição até as dezessete horas do último dia útil anterior à data da concorrência.

III — Da Apresentação da Proposta

3ª Condição — No dia 5 de abril de 1963, os concorrentes julgados idôneos e por isso inscritos, apresentarão na Comissão de Concorrências de Serviços e Obras, à Praça Pio X n.º 78 — 4.º andar — Rio de Janeiro, suas propostas que serão recebidas até às 16,00 horas pela Comissão de recebimento de propostas. A Comissão de julgamento será presidida pelo Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras.

4ª Condição — As propostas serão apresentadas em quatro (4) vias, em invólucro fechado, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou resalvas e deverão declarar que o proponente se submete às condições deste edital, constando ainda: o preço global, por extensão e em algarismos, o prazo para a entrega; assinatura do proponente e a data, bem como os detalhes e desenhos que sejam necessários para a perfeita apreciação do material proposto.

O fornecedor deverá juntar a sua proposta catálogos e especificações, discriminando pelo menos: a) marca

dezesete horas do último dia útil anterior à data da concorrência.

II — Da apresentação da Proposta

3.^a *Condição* — No dia 2 de abril de 1963, os concorrentes julgados idôneos e por isso inscritos, apresentarão na Comissão de Concorrências de Serviços e Obras, à Praça Pio X nº 78 — 4.^o andar — Rio de Janeiro, suas propostas que serão recebidas até às 16,00 horas, pela comissão de recebimento de propostas. A comissão de julgamento será presidida pelo Sr. Presidente da Comissão de Concorrências.

4.^a *Condição* — As propostas serão apresentadas em quatro (4) vias, em invólucro fechado, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas e deverão declarar que o proponente se submete às condições deste edital, constando ainda: preço global, por extenso e em algarismos, o prazo em dias consecutivos para a terminação da obra; assinatura do proponente e a data.

5.^a *Condição* — As propostas serão do modelo anexo às Especificações.

6.^a *Condição* — Abertos, os invólucros, cada concorrente presente rubricará as propostas dos demais, lavrando-se a seguir uma ata em que serão mencionados os nomes dos proponentes com os respectivos preços, a classificação dos mesmos e outras condições que interessarem ao julgamento da licitação.

III — Do Julgamento das Propostas

7.^a *Condição* — Nenhuma proposta será levada em consideração desde que exceda: Cr\$ 50.000.000,00 para os serviços no Estado do Rio Grande do Norte; Cr\$ 50.000.000,00 para os serviços no Estado da Paraíba; Cr\$ 40.000.000,00 para os serviços no Estado de Pernambuco; Cr\$ 60.000.000,00 para os serviços no Estado de Alagoas; Cr\$ 40.000.000,00 para os serviços no Estado de Sergipe ou estabeleça para a realização do serviço um prazo maior do que 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data do registro do contrato no Tribunal de Contas.

8.^a *Condição* — Não serão aceitas as propostas que contenham redução sobre a mais vantajosa ou diverjam dos termos deste edital, por menor que seja esta divergência ou ainda, que se oponham a qualquer dos preceitos

do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

9.^a *Condição* — O prazo no qual o proponente se propõe a terminar as obras não será considerado para a classificação e não poderá exceder o fixado neste edital.

10.^a *Condição* — No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, a comissão procederá, por meio de carta, a nova concorrência entre os respectivos autores, a fim de se verificar qual a maior redução que poderá fazer nas propostas empatadas. Caso haja novo empate, proceder-se-á nos termos dos arts. 742 e 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

11.^a *Condição* — Antes de qualquer decisão superior, as propostas recebidas serão publicadas no Diário Oficial para conhecimento dos interessados.

12.^a *Condição* — A presente concorrência poderá ser anulada por ordem do Sr. Diretor-Geral deste Departamento, sem que, por este motivo, tenham os concorrentes direito a qualquer indenização.

IV — Do Contrato

13.^a *Condição* — As condições estabelecidas no presente edital fazem parte do contrato.

14.^a *Condição* — Todas as despesas necessárias ou inerentes à lavratura do contrato correrão por conta da firma empreiteira.

15.^a *Condição* — Não assiste à firma empreiteira pleitear qualquer indenização ao Governo, pelo fato de não ser registrado o contrato pelo Tribunal de Contas.

16.^a *Condição* — Ficam fazendo parte integrante deste edital as Normas Gerais para Empreitadas do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, aprovadas pela Portaria nº 8, de 11 de janeiro de 1961, com como as Especificações para a presente concorrência, que serão fornecidas diariamente aos interessados das 15 às 17 horas, pela Comissão de Concorrências deste Departamento, onde serão prestados quaisquer outros esclarecimentos.

V — Diversos

17.^a *Condição* — A caução a que se refere a alínea d do Capítulo I do presente edital, cuja guia será extraída pela Divisão de Administração deste Departamento até a véspe-

ra da realização da concorrência, só poderá ser levantada pelo concorrente aceito e pelos demais concorrentes após a lavratura do contrato.

18.^a *Condição* — Se dentro de cinco (5) dias contados da data do recebimento da notificação, não comparecer o proponente vencedor à Divisão de Administração para assinar o ajuste, perderá o mesmo a favor da Fazenda Nacional, a caução referida na 17.^a Condição. A juízo do Diretor-Geral deste Departamento serão convidados a assinar o contrato, sucessivamente os demais proponentes, na ordem em que tiverem sido classificados, ficando os mesmos sujeitos às penalidades previstas para o primeiro.

19.^a *Condição* — Será julgada inidônea para outro e qualquer serviço, com o Governo Federal, a firma que se negar a cumprir sua proposta.

20.^a *Condição* — A despesa com a execução dos trabalhos correrá à conta da verba 3.0.00 — Desenvolvimento econômico e social, consignação 3.1.00 subconsignação 3.1.23 — Fundo Nacional de Obras de Saneamento e verba 2.0.00 — Transferências, consignação 2.1.00 — Auxílios e subvenções subconsignação 2.1.01, item 3 — Entidades Autárquicas — 2) — Departamento Nacional de Obras de Saneamento, alíneas 22-6), 16-5), 18, 02-4) e 27-6) — Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas e Sergipe — Obras de saneamento, etc. do Anexo 4.22 — M.V.O.P. da Lei nº 4.177, de 11 de dezembro de 1962 no presente exercício, e nos exercícios subsequentes pelas verbas próprias distribuídas a este Departamento. — Octavio Dias Moreira, Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS BANCÁRIOS

CITAÇÃO

De ordem do Presidente da Comissão de Inquérito designada pela Ordem de Serviço nº 025-63, de 13 de fe-

vereiro de 1963, do Sr. Wilmo Trindade de Oliveira, Delegado Regional do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários em Brasília, Distrito Federal, fica o servidor, Ovídio Machado Pinheiro citado, para, dentro de dez (10) dias, apresentar, na forma do art. 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, defesa escrita no processo administrativo a que responde nesta repartição, para o que se será dada vista do respectivo auto, nº SP-B.48-62, na sala do Gabinete do Conselho Administrativo do Instituto, situada o Bloco 10 — 9.^o andar — Esplanada dos Ministérios, nos dias úteis, das 15 às 17 horas.

Brasília — DF., 12 de março de 1963. — *Lutz Gonzaga Pereira do Nascimento*, Secretário da Comissão de Inquérito.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

Delegacia no Distrito Federal

AVISO AS EMPRESAS

Confissões de dívida para parcelamento na forma do Decreto 1.280-62

O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários notifica as Empresas que apresentaram confissões de dívida para parcelamento na forma prescrita no Decreto nº 1.280, de 25 de junho de 1962, e já tenham recolhido a primeira parcela, de que deverão regularizar — imediatamente sua situação:

a) recolhendo todas as parcelas vendidas;

b) recolhendo as parcelas devidas à L.B.A., S. E. S. I., S.E.N.A.I., e S.S.R., desde a primeira;

c) comprovando o recolhimento das contribuições devidas a partir de maio de 1962.

Após 31 de março de 1963, serão encaminhadas à cobrança executiva as confissões de dívida para fins de parcelamento, desde que a Empresa não venha cumprindo todas as disposições do Decreto nº 1.280.

Não serão concedidas certidões negativas às Empresas nas condições acima. *Almir de Azeredo Vieira*, Delegado.

ARQUIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acordos dos tribunais judiciais, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

Preço: Cr\$ 40,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Texto da Consolidação atualizado até 30 de março de 1959. Leis, decretos-leis, decretos complementares. Portaria n.º 43, de 5 de janeiro de 1953, do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio. Relatório e exposição de motivos da Comissão Elaboradora do anteprojeto e do projeto da Consolidação. Exposição de motivos ministerial. Índice alfabético-remissivo.

DIVULGAÇÃO N.º 652

3.ª edição

Preço: Cr\$ 150,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 11

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DESTA NÚMERO Cr\$ 4,00